



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL



SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 145

QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 160ª SESSÃO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1994

- 1.1 - ABERTURA
- 1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Comunicações

Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a emitir pareceres sobre as Medidas Provisórias nºs 675, 684, 692, 693 e 694, de 1994.

1.2.2 - Requerimentos

Nº 855/94, de autoria do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição nos Anais do Senado do artigo **Traição à vista**, do jornalista e professor Círio Frota Maia, publicado no jornal "Tribuna do Ceará", em 20 de novembro do corrente ano.

Nº 856/94, de autoria do Senador Alexandre Costa, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27 e 31 de outubro e 1, 3, 7, 8, 9, 10, 16 e 17 de novembro do corrente ano. **Aprovado.**

1.2.3 - Apreciação de Matérias

Requerimento nº 826, de 1994, de autoria do Senador Chagas Rodrigues, lido em sessão anterior. **Aprovado.**

Requerimentos nºs 803 a 805, 807, 810, 811, 813 a 823, 828 a 831, 842, 845, 846 e 848 a 851, de 1994, dos Senadores Antônio Mariz, Francisco Rollemberg, Esperidião Amin, Moisés Abrão, Fernando Henrique Cardoso, Onofre Quinan, Almir Gabriel, Ruy Bacelar, Flaviano Melo, Joaquim Beato, Dirceu Carneiro, Jarbas Passarinho, José Eduardo, Alfredo Campos, Nelson Carneiro, Louremberg Nunes Rocha, Carlos De'Carli, Jonas Pinheiro, Albano Franco e José Sarney, lidos em sessões anteriores. **Aprovados.**

1.2.4 - Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - Solicitando a transcrição nos Anais do Senado de matéria da revista "Veja", nº 1.366, intitulada **Os Anos Itamar, o balanço de um presidente que deixou o Brasil melhor**, de autoria do jornalista Roberto Pompeu de Toledo.

SENADOR JARBAS PASSARINHO - Desafios e perspecti-

vas do Governo de centro-esquerda de Fernando Henrique Cardoso.

1.2.5 - Requerimentos

Nº 857/94, de autoria do Senador Moisés Abrão, solicitando ao Ministro da Marinha, Almirante Ivan Silveira Serpa, informações referentes à Mensagem nº 346/94.

Nºs 858 a 862/94, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a inclusão, em Ordem do Dia, dos Projetos de Lei do Senado nºs 95/91, 11/93, 349/91, 108/93 e 43/94.

1.2.6 - Comunicação da Presidência

Recebimento de solicitação de retificação parcial da Resolução nº 61, de 1994, requerida pelo Senador Moisés Abrão, Relator designado em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos. **Aprovada.**

1.3 - ORDEM DO DIA

- Requerimento nº 762, de 1994, do Senador Dario Pereira, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1994 (nº 2.981/93, na Casa de origem), que disciplina a extração, industrialização, utilização, comercialização e transporte do asbesto/amianto e dos produtos que o contenham, bem como das fibras naturais e artificiais, de qualquer origem, utilizados para o mesmo fim, e dá outras providências. **Aprovado.**

- Requerimento nº 1.302, de 1993, do Senador João Rocha, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera o artigo 48 da Lei nº 4.504, de 10 de novembro de 1964, para permitir a redução do imposto incidente sobre terras arrendadas. **Aprovado.**

- Requerimento nº 1.317, de 1993, do Senador João Rocha, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre isenção do imposto de renda para bolsas de estudos de médicos residentes e remuneração de estudantes em estágio para complementação de estudos universitários. **Aprovado.**

- Requerimento nº 1.318, de 1993, do Senador João Rocha, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera a redação do artigo 15 da Lei nº 8.004, de 14 de março de

EXPEDIENTE

Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
 AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
 LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
 LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral _____ R\$ 23,54

Tiragem: 850 exemplares

1990, que dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências. **Aprovado.**

– Requerimento nº 1.320, de 1993, do Senador João Rocha, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que regulamenta o parágrafo 3º do artigo 43 da Constituição, assegurando o incentivo da União à recuperação de terras áridas nas regiões de baixa renda, e a cooperação com os pequenos e médios proprietários rurais para que suas glebas sejam dotadas de fontes de água e de pequena irrigação, e dá outras providências. **Aprovado.**

– Requerimento nº 1.321, de 1993, do Senador João Rocha, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que acrescenta parágrafo ao artigo 14 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências. **Aprovado.**

– Requerimento nº 1.335, de 1993, do Senador João Rocha, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 388, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre o relatório resumido da execução orçamentária, de que trata o parágrafo 3º do artigo 165 da Constituição Federal. **Aprovado.**

– Requerimento nº 681, de 1994, do Senador Júlio Campos, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Resolução nº 56, de 1994, de iniciativa da Comissão Diretora que ratifica a incorporação de vantagens dos servidores do CEGRAF e PRODA-SEN. **Aprovado.**

– Requerimento nº 783, de 1994, do Senador César Dias, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1993, de sua autoria, que altera o artigo 19 da Lei nº 6.001/73, dispondo sobre o processo para a demarcação de terras indígenas, e dá outras providências. **Aprovado.**

– Requerimento nº 792, de 1994, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1994, de sua autoria, que dispõe sobre a responsabilidade da empresa na promoção da saúde de seus empregados e dá outras providências. **Aprovado.**

– Requerimento nº 794, de 1994, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1992, de sua autoria, que define crimes contra a apuração de fatos em Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências. **Aprovado.**

– Requerimento nº 809, de 1994, do Senador João Calmon, solicitando que seja ouvida, também, a Comissão de Relações Ex-

teriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1993, que acrescenta artigo à Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, que define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências. **Aprovado.**

– Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 1993 (nº 1.568/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de desconto nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos para pessoas idosas ou portadoras de deficiência física. **Aprovado o substitutivo**, tendo usado da palavra o Sr. Jutahy Magalhães, ficando prejudicado o projeto. A Comissão Diretora para a redação do vencido, para o turno suplementar.

– Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1994 (nº 4.468/94, na Casa de origem), que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho e da 8ª Região, com sede em Belém-PA, e dá outras providências. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável. **À sanção.**

– Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1994 (nº 4.604/94, na Casa de origem), que inclui as categorias funcionais de Auxiliares de Transporte, Administrativo, de Vigilância e Artesanato no Nível de Assistente, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada**, após parecer de plenário favorável, tendo usado da palavra os Srs. Eduardo Suplicy, Jutahy Magalhães e Esperidião Amin.

– Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1994 (nº 3.383/92, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao artigo 442, da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT para declarar a inexistência de vínculo empregatício entre as cooperativas e seus associados. **Aprovado. À sanção.**

– Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1994 (nº 1.377/91, na Casa de origem), que cria o Sistema Educacional Desportivo Brasileiro, integrado ao Sistema Brasileiro do Desporto. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Esperidião Amin. **À sanção.**

– Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que acrescenta parágrafos ao artigo 259 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Aprovado**, com emenda de redação tendo usado da palavra o Sr. Ronan Tito. A Comissão Diretora para a redação final.

– Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1993 (nº 1.809/89, na Casa de origem), que altera a redação do parágrafo único do artigo 354 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Apreciação sobrestada** para recebimento de recurso, após parecer de plenário pela sua rejeição.

– Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a definir as terras indispensáveis à preservação ambiental, integrantes

dos bens da União e dos Estados, na forma do artigo 23, VI e VII, combinado com o artigo 24, VI, da Constituição Federal. **Apreciação sobrestada** para recebimento de recurso, após parecer de plenário pela sua rejeição, tendo usado da palavra o Sr. Jutahy Magalhães.

– Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1992, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos bens produzidos no Brasil e destinados à pesquisa científica e tecnológica. **Retirado da pauta** para exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nos termos do Requerimento nº 865/94, após parecer de plenário favorável com substitutivo, tendo usado da palavra os Srs. Jutahy Magalhães, Josaphat Marinho e Cid Sabóia de Carvalho.

– Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que determina que os Institutos Médico-Legais comuniquem à Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência as mortes violentas ocorridas com crianças e adolescentes. **Retirado da pauta** nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1994 (nº 4.604/94, na Casa de origem). (Continuação da apreciação) . **Extinta a urgência**, nos termos do Requerimento nº 866/94.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada** por falta de quorum.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina. **Votação adiada** por falta de quorum.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo. **Votação adiada** por falta de quorum.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **Votação adiada** por falta de quorum.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada** por falta de quorum.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná. **Votação adiada** por falta de quorum.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Florianópolis, Estado do Piauí. **Votação adiada** por falta de quorum.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina. **Votação adiada** por falta de quorum.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santerém, Estado do Pará. **Votação adiada** por falta de quorum.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada** por falta de quorum.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **Votação adiada** por falta de quorum.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. **Votação adiada** por falta de quorum.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RADIO ARAGUAIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins. **Votação adiada** por falta de quorum.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV TOCANTINS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás. **Votação adiada** por falta de quorum.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RADIO MONTANHÊS DE BOTELHOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais. **Votação adiada** por falta de quorum.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais. **Votação adiada** por falta de quorum.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1993 (nº 277/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida ao SISTEMA NOVA ERA DE COMUNICAÇÃO LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Borazópolis, Estado do Paraná. **Discussão encerrada, ficando votação adiada** por falta de quorum, após parecer de plenário favorável, tendo usado da palavra os senhores Jutahy Magalhães e Cid Sabóia de Carvalho

– Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RADIO VILA REAL LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **Retirado da pauta** nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. **Retirado da pauta** nos

termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO MARIANA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. **Retirado da pauta** nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Paulo Afonso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia. **Retirado da pauta** nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1994 (nº 266/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE NOVA TERRA DE RÁDIODIFUSÃO LTDA., atualmente denominada REDE FÊNIX DE COMUNICAÇÃO LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. **Retirado da pauta** nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM RÁDIO INDEPENDENTE DE ARCOVERDE LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. **Retirado da pauta** nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CAMPOS DOURADOS FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná. **Retirado da pauta** nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1994 (nº 296/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO SERRA NEGRA FM LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Alterosa, Estado de Minas Gerais. **Retirado da pauta** nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1994 (nº 4.672/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. **Retirado da pauta** nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Resolução nº 3, de 1994-CN, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. **Retirado da pauta** nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

– Ofício S/72, de 1994, do Senhor Presidente do Banco Central, encaminhando solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo-LFTP, destinadas à liquidação de precatórios judiciais. **Retirado da pauta** nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991– Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o parágrafo 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Requerimento nº 484, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando a convocação do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias e Doutor Herbert de Souza

(Betinho), para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, e apresentar as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República, com vistas a enfrentar tão grave questão. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Requerimento nº 680, de 1994, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 122, de 1993, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1992, de autoria da Senadora Júnia Marise, que submete a nomeação do Secretário da Receita Federal à prévia aprovação do Senado. **Retirado da pauta** nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR HYDEKEL FREITAS – O fracasso dos planos econômicos anteriores e o sucesso do Plano Real.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Situação insustentável do Hospital Santa Isabel, da cidade de Blumenau-SC, face o bloqueio dos repasses das doações devidas ao SUS.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES – Relato das iniciativas parlamentares de S.Exa. no tocante a mudanças no texto constitucional.

SENADOR PEDRO SIMON – Associando-se às homenagens prestadas ao Senador Nelson Carneiro no artigo **Justiça a um lutador**, de autoria do Senador Josaphat Marinho.

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Análise do comércio exterior do Brasil com os países subdesenvolvidos.

1.3.2 – Comunicações da Presidência

– Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19 horas.

– Convocação de sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 17 horas 40 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 161ª SESSÃO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1994

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Ofício

– Nº 527/94-GLPMDB, da Liderança do PMDB, no Senado Federal, de substituição de membro em Comissão Mista.

2.2.2 – Requerimentos

– Nº 867/94, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1994, que "transforma a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, em empresa pública e dá outras providências".

– Nº 868/94, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1994, que "altera dispositivos do Decreto-Lei 227, de 28 de fevereiro de 1967".

– Nº 869/94, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1994, que "dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, alterado pela Lei nº 7.312, de 16 de maio de 1985".

– Nº 870/94, de urgência para o Ofício S/71, de 1994 (Ofício Presi-94/3.335, de 20.10.94, na origem), encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, destinadas à liquidação de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Estado.

– Nº 871/94, de urgência para tramitação, do Projeto de Lei Complementar nº 129/94, que "dispõe sobre as relações entre as

Instituições Federais de Ensino Superior e as Fundações de Apoio, e dá outras providências".

- Nº 872/94, de autoria do Senador Nabor Júnior, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 04, 05, 06, 07, 11, 13, 18, 20, 21, 24, 25, 26, 27 e 31 de outubro, e 01, 03, 04, 07, 08, 10, 16, 17 e 18 de novembro do corrente ano. **Aprovado.**

- Nº 873/94, de autoria do Senador José Eduardo, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 18 e 21 de novembro de 1994. **Aprovado.**

2.2.3 - Comunicação da Presidência

- Recebimento da solicitação de retificação da Resolução nº 62, de 1994, requerida pelo Senador Gilberto Miranda, Relator designado em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos. **Aprovada**

2.3 - Ordem do Dia

- Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1994 (nº 2.981/93, na Casa de origem), que disciplina a extração, industrialização, utilização, comercialização e transporte do asbesto/amianto e dos produtos que o contenham, bem como, das fibras naturais e artificiais, de qualquer origem, utilizadas para o mesmo fim, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada para recebimento de emendas, após parecer de plenário favorável.**

2.3.1 - Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

- Requerimentos nº 870 e 871, de 1994, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**

2.3.2 - Comunicação da Presidência

- Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 32 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 - ENCERRAMENTO

3 - ATA DA 162ª SESSÃO, EM 22 DE NOVEMBRO

DE 1994

3.1 - ABERTURA

3.2 - EXPEDIENTE

3.2.1 - Requerimentos

- Nº 874, de 1994, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1994, (nº 2.981/93, na Casa de origem), "que disciplina a extração, industrialização, utilização, comercialização e transporte do asbesto/amianto e dos produtos que o contenham, bem como das fibras naturais e artificiais, de qualquer origem, utilizadas para o mesmo fim, e dá outras providências".

- Nº 875, de 1994, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1994, que aprova o texto do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990.

3.3 - Ordem do Dia

Requerimento nº 747, de 1994, do Senador Nelson Carneiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos documentos que constituem a reabilitação histórica do Alferes Joaquim José da Silva Xavier - Tiradentes, na solenidade de 07/09/94, na Embaixada do Brasil em Lisboa, Portugal. **Aprovado.**

3.3.1 - Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

- Requerimentos nºs 874 e 875, de 1994, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**

3.3.2 - Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

3.4 - ENCERRAMENTO

4 - MESA DIRETORA

5 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

TES

Ata da 160ª Sessão, em 22 de novembro de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena, Chagas Rodrigues, Júlio Campos e Nabor Júnior

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Airton Oliveira - Alexandre Costa - Alfredo Campos - Antonio Mariz - César Dias - Chagas Rodrigues - Cid Sabóia de Carvalho - Coutinho Jorge - Dario Pereira - Divaldo Suruagy - Eptácio Cafeteira - Esperidião Amin - Flaviano Melo - Francisco Rollemberg - Garibaldi Alves Filho - Gilberto Miranda - Guilherme Palmeira - Humberto Lucena - Hydekel Freitas - Irapuan Costa Júnior - Jacques Silva - Jarbas Passarinho - João França - João Rocha - Josaphat Marinho - José Eduardo - José Samey - Júlio Campos - Jutahy Magalhães - Lavoisier Maia - Levy Dias - Lourival Baptista - Lucídio Portella - Magno Bacelar - Mauro Benevides - Meira Filho - Moisés Abrão - Nabor Júnior - Reginaldo Duarte - Ronan Tito - Teotônio Vilela Filho - Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

OF/GAB/I/Nº 590 Brasília, 21 de novembro de 1994

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado

HOMERO OGUIDO para integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 675, de 26 de outubro de 1994, em substituição ao Deputado ANTÔNIO BARBARA.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. - Deputado **Tarcísio Delgado**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 628

Brasília, 22 de novembro de 1994

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado GONZAGA MOTTA para integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 684, de 31 de outubro de 1994, em substituição ao Deputado GERMANO RIGOTTO.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. - Deputado **Tarcísio Delgado**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 609

Brasília, 21 de novembro de 1994

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados EULER RIBEIRO e MÁRIO MARTINS para integrarem, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 692, de 4

de novembro de 1994, em minha substituição e a do Deputado GERMANO RIGOTTO.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Tarcísio Delgado**, Líder do PMDB.

OF/GAB/L/Nº 607

Brasília, 21 de novembro de 1994

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados GONZAGA MOTTA e FELIPE NERI para integrarem, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 693, de 4 de novembro de 1994, em minha substituição e do Deputado GERMANO RIGOTTO.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Tarcísio Delgado**, Líder do PMDB.

OF/GAB/L/Nº 608

Brasília, 21 de novembro de 1994

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados RONALDO PERIM e PEDRO IRUJO para integrarem, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 694, de 4 de novembro de 1994, em minha substituição e do Deputado GERMANO RIGOTTO.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Tarcísio Delgado**, Líder do PMDB.

SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 855, DE 1994

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo "Traição à vista", do jornalista e professor Círio Frota Maia, publicado no jornal *Tribunal do Ceará* em 20 de novembro do corrente ano.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1994. – Senador **Mauro Benevides**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Na forma regimental, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 856, DE 1994

Senhor Presidente,

De conformidade com o art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, venho requerer de V. Exª o abono das faltas computadas nos dias 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27 e 31 de outubro e 1º, 3, 7, 8, 9, 10, 16 e 17 de novembro do corrente ano.

Certo da apreciação e deferimento do pleito em epígrafe, aproveito o ensejo para ratificar protestos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1994 – Senador **Alexandre Costa**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Em sessão

anterior foi lido o Requerimento nº 826, de 1994 do Senador Chagas Rodrigues e outros Srs. Senadores, solicitando, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a realização de sessão especial do Senado, destinada a homenagear a TELEBRÁS – Telecomunicações Brasileiras S/A.

O requerimento deixou de ser votado, naquela oportunidade, por falta de quorum.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência consultará as Lideranças sobre a data da realização da sessão especial.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Em sessões anteriores foram lidos os Requerimentos nºs 803 a 805, 807, 810, 811, 813 a 823, 828 a 831, 842, 845, 846 e 848 a 851, de 1994, dos Senadores Antônio Mariz, Francisco Rollemberg, Esperidião Amin, Moisés Abrão, Fernando Henrique Cardoso, Onofre Quinan, Almir Gabriel, Ruy Bacelar, Flaviano Melo, Joaquim Beato, Dirceu Carneiro, Jarbas Passarinho, José Eduardo, Alfredo Campos, Nelson Carneiro, Louremberg Nunes Rocha, Carlos De'Carli, Jonas Pinheiro, Albano Franco e José Sarney, solicitando, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, sejam consideradas como licenças autorizadas suas ausências dos trabalhos da Casa nos períodos mencionados.

Os requerimentos deixaram de ser votados, naquelas oportunidades, por falta de quorum.

Em votação o Requerimento nº 803, de 1994, do Senador Antônio Mariz.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 804, de 1994, do Senador Francisco Rollemberg.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 805, de 1994, do Senador Esperidião Amin.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 807, de 1994, do Senador Moisés Abrão.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 810, de 1994, do Senador Fernando Henrique Cardoso.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 811, de 1994, do Senador Onofre Quinan.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 813, de 1994, do Senador Almir Gabriel.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 814, de 1994, do Senador

Francisco Rollemberg.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 815, de 1994, do Senador

Ruy Bacelar.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 816, de 1994, do Senador

Flaviano Melo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 817, de 1994, do Senador

Joaquim Beato.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 818, de 1994, do Senador

Joaquim Beato.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 819, de 1994, do Senador

Esperidião Amin.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 820, de 1994, do Senador

Dirceu Carneiro.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 821, de 1994, do Senador

Dirceu Carneiro.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 822, de 1994, do Senador

Jarbas Passarinho.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 823, de 1994, do Senador

José Eduardo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 828, de 1994, do Senador

Alfredo Campos.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 829, de 1994, do Senador

Nelson Carneiro.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 830, de 1994, do Senador

Lourenberg Nunes Rocha.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 831, de 1994, do Senador Carlos De'Carli.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 842, de 1994, do Senador Jonas Pinheiro.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 845, de 1994, do Senador Francisco Rollemberg.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 846, de 1994, do Senador Esperidião Amin.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 848, de 1994, do Senador Dirceu Carneiro.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 849, de 1994, do Senador Albano Franco.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 850, de 1994, do Senador Jarbas Passarinho.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 851, de 1994, do Senador José Sarney.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam concedidas as licenças.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, por cessão do nobre Senador Jacques Silva.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL - SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a liberdade de imprensa é realmente uma grande conquista e também um importante atributo do regime democrático, embora os homens públicos, às vezes, possam sofrer uma marcação inclemente dos meios de comunicação que, pela pressa da notícia e o fascínio do sensacionalismo, pode causar injustiças nem sempre passageiras.

Para os que militam na política e na vida pública, conviver com a imprensa e respeitar suas prerrogativas, como um veículo importante de identificação, investigação de fatos, idéias e tendências da vida nacional, nos seus diversos aspectos econômicos, sociais e políticos, é um aprendizado de arte, paciência e sabedoria.

Nos meus quase 50 anos de vida pública, não me lembro de um político de expressão nacional que tenha sido mais fustigado pelo noticiário e pelas especulações sobre fatos e aspectos de sua vida pessoal e pública de que Itamar Franco, que, ao assumir a Presidência da República, em outubro de 1992, sob a reserva do descrédito e da desconfiança dos que não lhe conheciam de perto

os ideais e as qualidades, foi provocado com a saudação de uma manchete jornalística, atribuindo um "início pífio" à estréia do seu Governo.

Decorridos dois anos de exercício na Presidência da República, conquistando palmo a palmo as metas e os objetivos do seu programa de Governo, superando as inúmeras dificuldades que encontrou e agindo sempre com seriedade, zelo e dedicação à causa pública, primando sempre pela dignidade do cargo, aos poucos foi Itamar Franco conquistando a simpatia, a consideração e o respeito da população e gratidão do País.

Muito sensibilizado, Sr. Presidente, li, na revista *Veja*, uma matéria chamando a atenção dos leitores para o "Balanço de um Presidente que deixou o Brasil melhor".

Nessa avaliação da revista, que esboça, com muita simpatia, o perfil do homem e do político, identificando traços marcantes do seu caráter, como honestidade, humildade, resistência aos truques de *marketing*, sincera devoção à democracia e fazendo uma breve apreciação sobre o político, desde a frustrada candidatura a Vereador de Juiz de Fora, em 1958; depois, Senador eleito, em 1974; candidato derrotado ao Governo de Minas, em 1986; eleito Vice-Presidente de Fernando Collor, em 1989, chegou à Presidência em 1992 e a todos "surpreendeu com uma administração à altura dos desafios que enfrentou".

Encerrando o seu discurso de posse, quando afirmou que "a Nação pode estar certa de que não haverá corruptos neste Governo", diz a revista *Veja* da semana passada que Itamar agiu sempre que se farejou alguma coisa de podre em seu reino.

Alcançou grandes objetivos. Promoveu a estabilização da Economia e, nesta ótica, tendo encontrado uma inflação de 26,07%, dois anos depois, consegue reduzi-la a 2,82%; o PIB, de 434 bilhões de dólares em outubro de 1992, passa para 467 bilhões em outubro de 1994; o dólar, cotado antes a 7.214 unidades monetárias, reduziu-se a 84% do valor do real, isto é, menos de uma unidade monetária por dólar; nossas reservas externas, que eram de 24 bilhões de dólares, subiram a 43 bilhões em outubro de 1994; houve redução do desemprego, a economia teve um sensível crescimento e a indústria automobilística passou de 107 mil carros, em 1992, para 132 mil em 1994.

O Brasil passou do 9º lugar na Copa da Itália para o 1º lugar na Copa dos Estados Unidos, destacando-se também em outras modalidades desportivas, o que veio, por estas e outras conquistas, a contribuir para elevar a auto-estima dos brasileiros e melhorar o ânimo da Nação.

Conclui a revista, nesta matéria escrita pelo ilustre comentarista Roberto Pompeu de Toledo, que "sem dúvida o País que Ita-

mar Franco entrega a seu sucessor tem mais confiança em si mesmo e está mais próximo das soluções do que recebeu do antecessor".

Esta matéria, Sr. Presidente, que li com muito interesse, deixa no seu roteiro, desenvolvido com riqueza de dados e expressões de irreverência e humor, uma dose muito grande de simpatia e admiração pela figura humana do Presidente Itamar Franco, ao qual, finalmente, se faz a justiça que ele merece e sempre mereceu.

Da matéria a que me referi, quero destacar as seguintes expressões alusivas a Itamar Franco:

"Enfim, um Presidente que deu certo."

"Ele tinha deficiências que prenunciavam que daria errado, mas prevaleceram as virtudes."

"Itamar queria fazer o bem e não sabia como, essa era a impressão que dava aos primeiros tempos do seu Governo."

"Nos funerais de Ayrton Senna, teve-se o melhor Itamar, um Presidente de dar orgulho, no momento em que o mundo nos olhava."

"O povo gosta tanto dele que vem sendo aplaudido em toda a parte."

"Ele é um respeitador nato do jogo dos partidos, das eleições, das maiorias e das minorias, como poucos Presidentes o foram."

E referindo-se à sucessão presidencial, afirma o ilustre autor da matéria:

"Deu-se no encontro desses dois personagens (Itamar e Fernando Henrique) um dos mais felizes casamentos da política brasileira."

Sr. Presidente, sou um homem que admira a justiça como uma das principais virtudes da convivência humana e da vida dos povos. E por considerar que a imprensa resolveu fazer justiça através de uma revista de grande circulação e credibilidade ao Presidente e ao cidadão Itamar Franco, achando este artigo um comentário inteligente e, sob a ótica jornalística, muito adequado a uma visão informal do seu Governo, quero pedir que seja transcrito com o meu pronunciamento, para que conste dos Anais do Senado a matéria publicada na Revista *Veja* edição 1.366, de 16-11-94, intitulada "Os Anos Itamar - o balanço de um Presidente que deixou o Brasil melhor".

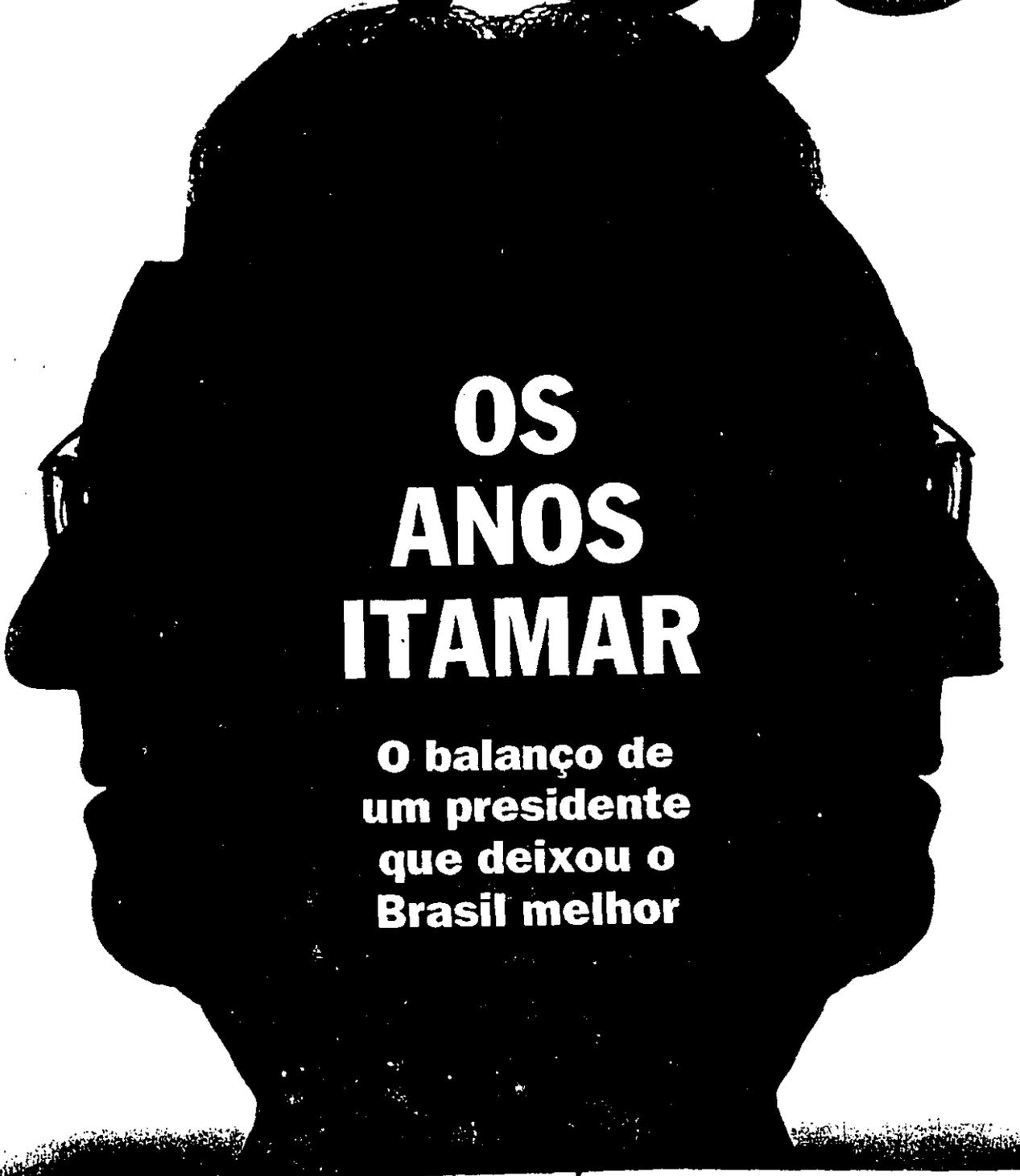
Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

EDITORA ABRIL - EDIÇÃO 1
ANO 27 - Nº 46 - R\$ 3,00
16 DE NOVEMBRO DE 1994

Veja



OS ANOS ITAMAR

O balanço de
um presidente
que deixou o
Brasil melhor

Enfim, um presidente que deu certo

Um balanço da Presidência Itamar e a busca de um veredicto sobre ela, por trás do nevoeiro e do topete

ROBERTO POMPEU DE TOLEDO

Houve uma vez um presidente que no começo tinha uma namorada e procurava desesperadamente um ministro da Fazenda e no fim tinha um ministro da Fazenda e procurava desesperadamente uma namorada. É assim que Itamar Augusto Cautiero Franco, talvez o 28º presidente brasileiro, talvez o 39º, talvez o oitavo mineiro a ascender ao cargo, talvez o sétimo, talvez o primeiro baiano, será lembrado pela História. Ou não? Pode ser que seja lembrado de maneira mais formal e positiva. Assim:

Houve uma vez um presidente que, de início desacreditado, considerado provinciano e despreparado para o cargo, surpreendeu com uma administração honesta e competente e marcou o início da recuperação de um país castigado por uma série de administrações ineptas e corruptas. Sua realização máxima foi dar início à estabilização da economia. Graças ao bom termo a que conduziu o mandato, conseguiu eleger seu

sucessor, propiciando ao país uma das mais tranquilas mudanças de comando de sua História.

Diá 2 de outubro de 1992, sexta-feira, 10h25 da manhã. O presidente Fernando Collor de Mello acaba de ser notificado, no Palácio do Planalto, de que a Câmara dos Deputados lhe impusera o afastamento do cargo, para ser submetido a um processo de impeachment. A algumas poucas centenas de metros de distância, no anexo do Palácio, o movimento é intenso. No gabinete modesto, com divisórias de compensado, reservado ao vice-presidente, Itamar Franco é proclamado presidente — interino, por enquanto, mas ninguém duvida de que logo será presidente de pleno direito — e submerge à euforia de uma pequena multidão em que se misturam amigos de Juiz de Fora, senadores, futuros ministros e jornalistas. Um veterano sócio do clube juiz-forano, Mauro Durante, já advertira, semanas antes, ao observar que o movimento no gabinete do vice aumentava na medida em que se tornava mais real o impeachment de Collor: "Os urubus estão chegando". Agora, urubus, perigosas águas, pacíficas pombas, papagaios lagarelas e enfiadas corujas, sem esquecer os tucanos, comprimiam-se naquele pequeno espaço, em que encontravam um presidente tão falto de solenidade que nem preparara discurso para a ocasião. Diante da insistência dos presentes, acabou compondo uma curta declaração, em cujo fecho afirmava: "A nação pode estar certa de que não haverá corruptos neste governo". Na parede, velava o retrato oficial do presidente do

Brasil — cabelo gormalinado, olhar confiante, faixa sobre o peito. O presidente Fernando Collor de Mello.

Dois anos e algum tempo depois, que Itamar Franco tivemos? Que espécie de presidente foi ele? Londres ganhou fama pelo fog, mas o nevoeiro na verdade atrapa-lha é o Brasil. Na hora de fazer um balanço não se sabe nem que numeral ordinal aplica ao presidente que ora encerra seu mandato. Ele pode ter sido qualquer coisa, entre o 28º e o 39º presidente brasileiro, dependendo de critério que se adote. Ramieri Mazzilli, que assumiu interinamente várias vezes na primeira metade dos anos 60, conta? Carlos Luz, que governou uma semana, em 1955, conta? E a Junta Militar conta? Entra com um ou com três presidentes? O Brasil não tem a sorte dos Estados Unidos, que podem dizer de maneira cabal que Bill Clinton é o 42º presidente. Por outro lado, se Carlos Luz conta, Itamar será o sétimo mineiro a chegar à Presidência. Se contam também os presidentes que morreram antes de assumir —

ITAMAR Augusto Cautiero FRANCO.

Presidente do Brasil. Nascido no dia 28 de junho de 1930, a bordo de um navio que ia de Salvador ao Rio de Janeiro. Formado em Engenharia Civil e Eletrotécnica pela Escola de Engenharia de Juiz de Fora, turma de 1954. Eleito vice-presidente em 17/12/1989. Assumiu a Presidência interinamente a 2/10/1992, com o afastamento de seu antecessor, Fernando Collor de Mello, determinado pela Câmara dos Deputados. Tornou-se presidente efetivo a 29/12/1992, quando Collor, diante da inevitável condenação no Senado, renunciou.

caso de Tancredo Neves —, será o oitavo. Isso, naturalmente, na suposição de que seja lícito contar como mineiros os juiz-foranos nascidos num barco, ao largo do litoral da Bahia — caso de Itamar.

— Será o 28º ou o 39º presidente do Brasil, o sétimo ou o oitavo mineiro, como se definiu o próprio Itamar ao encerrar seu governo? Ele responde:

— Tenho o sentimento do dever cumprido. No nosso governo não foi possível atacar graves problemas do nosso país, como a retomada do desenvolvimento, a desigualdade e a má distribuição de renda, mas criamos condições para que o governo de Fernando Henrique Cardoso possa dedicar-se mais a fundo a esses problemas. Um governo eleito, com mandato inteiro pela frente, tem mais condições.

Estamos no 3º andar do Palácio do Planalto, no amplo gabinete do presidente da República. Itamar Franco recebe o enviado de VEJA onde recebe sempre os visitantes: no conjunto de sofá e poltronas de couro que fica numa das extremidades da sala. O presidente senta-se na poltrona, o visitante no sofá, diagonalmente. Atrás de Itamar largas janelas oferecem uma bucólica vista de gramados, árvores e, ao fundo, o Lago Norte. Quando Itamar chegou, costumava-se manter as persianas fechadas. Ele mandou abri-las, depois de ter feito aplicar às janelas vidros que impedem que, à luz do dia, o gabinete seja visto de fora. O diálogo prossegue:

— O crescimento de certa forma foi retomado...

— Sim, mas o social não pode ser subproduto do crescimento. Eu outro dia fiz um prefácio para um livro editado pelo Senado, sobre Alberto Pasqualini, e ali encontrei uma frase: "...levar os bens da civilização e da cultura a todos". Não conseguimos levar os

bens da civilização e da cultura a todos. Mas acho que avançamos. Não fizemos má figura, para um governo que tinha ministros pifios. Um desses ministros pifios foi eleito presidente da República.

Nos fundos do gabinete há outra sala, menor — um gabinete íntimo, como dizem os palacianos. Nos tempos de Collor, havia ali uma cama. Agora há uma mesa, com um computador. Na parede, um quadro com uma foto de Fernando Pessoa e o poema *D. Duarte, Rei de Portugal*:

Meu dever fez-me, como Deus ao mundo,

A regra de ser Rei ulhou meu ser.

Em dia e letra escrupuloso e fundo.

Firme em minha tristeza, tal vivi.

Cumprí contra o destino o meu dever. Inutilmente? Não, porque o cumprí.

Outra pergunta ao presidente: "Na Presidência pode-se fazer mais ou menos do que o senhor imaginava?"

— Nosso período foi atípico. Houve até quem temesse que não chegasse ao fim. Houve momentos assustadores. O senador Simon um dia me ligou, no período da CPI da Comissão do Orçamento, dizendo que havia 100 envolvidos...

— O senhor temeu algum dia que não chegasse ao fim?

— Eu não. Mas foi uma Presidência sofrida. O Plano Real não foi gerado de um dia para o outro. Houve mais de um ano de estudos e discussões.

— O que o senhor deixou de fazer de mais importante?

— As coisas são diferentes aqui do mirante da Presidência. Há problemas que você se sente incapaz de resolver. Eu encontrei um país desmoronado, um povo sem auto-estima, um país considerado lá fora em

decadência, sem rumo. A Copa do Mundo recuperou nossa auto-estima, o governo começou a mostrar que tinha soluções...

"Presidência sofrida", Alberto Pasqualini, "ministros pifios". O presidente vai deixando pistas que ajudam a decifrar o que lhe perpassa a mente, como quem larga pedras para marcar um caminho. Retornaremos a esses pontos. Lembremos antes que o nevoeiro continua denso. Quanto às namoradas do presidente, prevalece a mesma dificuldade que com a conta dos ocupantes do cargo. Aquela louca com quem ficou de mãos dadas no Salão do Automóvel conta?

Ministros da Fazenda pode-se dizer com certeza que foram seis — Gustavo Krause, Paulo Haddad, Eliseu Resende, Fernando Henrique Cardoso, Rubens Ricupero e Ciro Gomes. Ou não? Alguns sugeririam abater esse número para dois. No início, Itamar Franco era seu próprio ministro da Fazenda, a atrapalhar os outros, os que formalmente ocupavam esse cargo, ou sendo atrapalhado por eles, conforme a perspectiva que se adote. Até que achou Fernando Henrique Cardoso. Esse foi um governo com duas nitidas etapas — antes e depois de Fernando Henrique na Fazenda. Ricupero e Ciro Gomes, que se seguiram, podem ser considerados outras encarnações do próprio FHC, cujo espírito continuou pairando por cima, além de representado embaixo pela equipe e pelo plano.

Dai a afirmação com que, se iniciaram estas linhas: Itamar Franco é um presidente que começou com uma namorada — Lisle Lucena — e sem ministro da Fazenda e terminou com um ministro da Fazenda — Fernando Henrique Cardoso — e sem namorada. Mas isso é pouco, como conclusão. Procuremos mais.

"A nação pode estar certa de que não haverá corruptos neste governo", dizia em sua curta declaração, no dia da posse

A difícil arte de ser Itamar

Um temperamento complicado, um homem de sorte, honesto, atrapalhado: a trajetória do presidente

Um dia, ao sair de uma negociação com Itamar Franco no Hotel Del Rey, em Belo Horizonte, Tancredo Neves comentou com um assessor: "Esse Itamar é difícil". A Tancredo atribui-se a frase: "Itamar guarda os rancores na geladeira". Dura foi a vida do doutor Tancredo nas mãos de Itamar. Quando, personalidade dominante do então MDB em Minas Gerais, resolveu convidar Itamar, então prefeito de Juiz de Fora — estamos em 1974 —, para candidato do partido a senador, Itamar disse que não iria a Belo Horizonte. Tancredo, se quisesse, que fosse a Juiz de Fora. Os dois acabaram formalizando o acordo a meio caminho, em Barbacena.

O mesmo problema de quem vai ao encontro de quem repetiu-se com Leonel Brizola, em 1989, quando, antes de Fernando Collor, Brizola teve a idéia de convidá-lo para seu vice, na eleição presidencial daquele ano. Itamar não iria ao Rio de Janeiro, Brizola que fosse a Brasília. Maurício Corrêa, então senador pelo PDT e que viria a ser ministro da Justiça de Itamar, fazia a intermediação entre ambos e exasperava-se. Tancredo Neves, depois do episódio de 1974, continuaria a viver com Itamar um relacionamento tão cheio de sustos, curvas abruptas, difíceis subidas e descidas vertiginosas quanto uma montanha-russa. Em 1982 estava certo que um, Tancredo, seria candidato a governador e o outro, Itamar, a senador, mas houve tensões entre ambos até o momento mesmo da convenção. Eleitos os dois, Itamar julgou-se desprestigiado na formação do secretariado de Tancredo e não pôs mais os pés no Palácio da Liberdade. Mais um pouco e, Tancredo candidato a presidente, na eleição pelo Colégio Eleitoral, Itamar

ITAMAR Augusto Cautiero FRANCO.
Político mineiro. Candidato derrotado a vereador pelo PTB em Juiz de Fora (1958). Candidato derrotado a vice-prefeito (1962). Secretário de Obras da prefeitura (1963). Eleito prefeito, com grande votação, pelo MDB, em 1966. Eleito novamente prefeito, agora com votação apertada, em 1972. Eleito surpreendentemente senador em 1974, numa época em que seu prestígio mal ultrapassava as fronteiras de Juiz de Fora. Reeleito senador em 1982. Candidato derrotado ao governo de Minas Gerais em 1986, pelo Partido Liberal.

engaja-se no movimento Só Diretas, considerando que participar do sistema indireto seria coonestar as regras do regime militar. Não há dúvida: esse Itamar difícil.

Em seu livro *Política, Arte de Minas*, jornalista Carmo Chagas afirma que as três frases mais usadas para definir Itamar Franco são:

- Ele é temperamental.
- Ele tem estrela.
- Ele é honesto.

Neste capítulo, alinharemos várias histórias de Itamar, em diferentes períodos de sua vida. O objetivo é iluminar o personagem, para tentar depois julgar sua Presidência. Abortada a tentativa de aproximação com Brizola, Itamar acabou sendo o vice de Collor, a quem mal conhecia — e um

vice contrariado, torturado, permanentemente zangado. Na campanha, já se revelavam enormes incompatibilidades. Itamar vivia às turras com o coordenador em Minas, Hélio Costa, justamente o homem que o havia apresentado e recomendado a Collor. Ameaçou renunciar várias vezes.

Itamar é um espécime raro na política — um ser dotado não de vaidade, mas de orgulho. Todo po-

Itamar é um espécime raro entre os animais políticos, um ser dotado não de vaidade, mas de orgulho

lítico é vaidoso. Em matéria de orgulho, no entanto, zero. É xingado num dia no seguinte alia-se a quem xinga. É, longe de imp exigências do tipo "Ele que venha aqui, quer falar comigo", vai aonde quer e seja, para atingir seus objetivos. Itamar quase zero em matéria de vaidade. Ni guém o acusará de querer aparecer, ou pretender aparentar mais do que é, ou mais do que tem. Ao contrário, freqüentemente se coloca em situação inferior à que merece, como na primeira vez em que foi ao cinema com a namorada June Drummond. Foi sem avisar os responsáveis pelo cinema, em primeiro lugar, sem ter comprado os bilhetes com antecedência, e segundo, e em terceiro, ao deparar com cinema cheio, ofereceu-se até para sentar no chão. Não se dirá que a vaidade de Itamar é exibir ausência de vaidade. Não. Sua alma está genuinamente mais para as ruas do que para os salões, mais para o pé de queijo do que para o caviar, mais para pangarê do que para o cavalo de raça.

Em compensação, quanto orgulho!, como é fácil ele sentir-se com o orgulho ferido. A primeira capa de VEJA sobre seu governo, logo após o afastamento de Collor, refletia a decepção com a formação do ministério com o título: "Início píffio". Itamar ofendeu-se, ficou meses sem receber representantes da revista e até hoje mesmo recebendo-os, não perde oportunidade de referir-se ao caso, como se viu pelo diálogo atrás reproduzido. O "início píffio" foi guardado no congelador. Itamar tem a tendência a sentir-se vítima — das pessoas, das circunstâncias. Isso explica que a Presidência tenha sido "sofrida".

Com freqüência, ele cerca os eventos, ou seus atos, de emocionalismo. Até a última hora, em 1974, hesitou em renunciar à prefeitura de Juiz de Fora para candidatar-se ao Senado. No último dia do prazo para a desincompatibilização, ainda não havia definição. Como é seu hábito, chamou os amigos e colaboradores para uma decisão coletiva. Fala um, fala outro, discute-se aqui, discute-se acolá, e não se chegava a uma conclusão. Há líderes que se isolam para tomar as decisões. Itamar cerca-se de gente. O mais comum é tomá-las em meio ao tumulto, em plena saravada de opiniões contraditórias. O gabinete de Itamar, tipicamente, nesse dia, era um entra-e-sai que não acabava. A certa altura, quando a maioria começava a se inclinar a favor da candidatura, entra o empresário Alberto Ibra-

him Arbex e, muito assertivo, desenvolve opinião contrária. O prefeito estaria agindo "de modo irracional". Seria "um louco", se renunciasse.

Itamar pediu tempo, dizendo que ia para casa, consultar-se com a mulher — ele era casado, na época. Como o prazo se esgotava, alguém tomou a providência de atrasar em 45 minutos o relógio da prefeitura, e foi assim que, pela segunda vez, na História do Brasil, driblou-se um prazo atrasando o relógio. A outra foi em 1967, quando o presidente do Congresso, Auro Moura Andrade, mandou atrasar os relógios da Casa para que a Constituição que então se votava fosse aprovada no tempo aprazado. Itamar voltou dizendo que uma conversa com o motorista de seu Aero-Willys, João Vieira, o havia convencido. Onde estão os papéis? Ele assinaria já a renúncia como prefeito. A decisão foi comemorada com choros, risos e abraços.

Há no episódio elementos que prenunciam o estilo na Presidência. A tendência para a decisão coletiva, em primeiro lugar. O impulso de consultar o motorista se repetiria com a governanta da casa ou com o homem que serve o cafezinho, em outras ocasiões. Itamar acredita arejar dessa forma as discussões complexas com "a voz do povo". A emoção dos choros, risos e abraços é outro elemento característico. "Eu não posso contar o que se passa aqui nesta sala entre o presidente e os ministros", disse Itamar a VEJA, "mas posso dizer que às vezes há lágrimas". O presidente faz uma pausa e acrescenta: "Mais de ministro que do presidente".

Dia de decisão coletiva na Presidência, um entre muitos, especialmente na fase inicial do governo — a fase pré-FHC na Fazenda —, foi aquele em que, num fim de tarde de dezembro de 1992, Itamar convocou Gustavo Krause, então titular daquela pasta, ao Palácio. O pessoal da casa estava todo lá: Maurício Corrêa, ministro da Justiça, José de Castro, consultor-geral da República, Mauro Durante, secretário-geral da Presidência, Henrique Hargreaves, chefe da Casa Civil, entre outros. Aquilo que se convencionou chamar de turma de Juiz de Fora. Quando Krause chegou, começava o *Jornal Nacional*, e todos se calaram para ouvir as manchetes. Uma delas anunciava que a inflação tinha experimentado o menor crescimento dos últimos meses.

Itamar iniciou a discussão, em seguida, perguntando a José de Castro se tinha preparado a medida provisória que lhe encomendara. Castro disse que sim. Tratava-se da decisão de congelar os preços dos remédios. Castro e Maurício Corrêa come-

çaram então a discutir a medida sob o ponto de vista jurídico. Caberia um mandado de segurança dos que se sentissem prejudicados? Não caberia? Em seguida, Itamar passou a palavra a Krause, que, fortalecido pela boa notícia que acabara de ser ouvida na TV, defendeu com mais ardor ainda sua conhecida posição contra qualquer congelamento. Castro, que diz ter preparado a medida provisória apenas para acatar uma ordem do presidente, sem acreditar em sua eficácia, considerou "brilhante" a exposição de Krause. O presidente ouviu um por um, e todos foram contra. "Você venceu", disse a Krause.

Não acabaram os problemas entre o presidente e o ministro da Fazenda, no entanto, que dois dias depois renunciou. "Fui surpreendido por seu pedido de demissão num dia em que estava saindo para um almoço com as Forças Armadas", conta Itamar. "Eu disse: 'Você não pode deixar para depois do almoço? Não quer esperar eu voltar? Assim conversamos melhor'. Ele disse que não. Então foi naquele momento mesmo."

Se na campanha o relacionamento já havia sido difícil, Collor e Itamar, uma vez vitoriosos, praticamente romperam. "Eu fui vice-presidente apenas porque fui eleito e diplomado", diz Itamar. Com isso se imagina que queira dizer que não participava, tanto porque não lhe davam atenção e o mantinham afastado das decisões, como porque, crescentemente, não concordava com os rumos que tomava o governo. Para o orgulho, ser mantido à parte era uma provação insuportável. Mas é difícil dizer se o pior era isso ou conviver com um governo que fazia tudo ao contrário do que achava que devia ser feito, com sua política liberal, sem falar nos escândalos que paulatinamente iam aflorando de suas entranhas.

A mútua e surda hostilidade revela-se no fato de que Collor designou uma pessoa de sua confiança, Luciana Leoni Ramos, mulher do amigo Pedro Paulo Leoni Ramos, que viria ser o chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos, para secretariar Itamar, durante a campanha. A intenção era mantê-lo dentro do radar do cabeça de chapa. O relacionamento foi-se deteriorando e era já muito tenso por ocasião de uma das primeiras viagens de Collor ao exterior, em junho de 1990, quando foi à Europa para assistir à abertura da Copa do Mundo da Itália. Na véspera de viajar, Collor fez a Itamar uma explanação dos problemas que enfrentaria em seu itinerário, o principal dos quais era uma greve de eletricitários. O então presidente disse que não se podia pagar o que os eletricitários reivindicavam. Por que não?, perguntou Itamar. Collor explicou que não havia dinheiro. Itamar insistiu em saber se não havia mesmo.

na ou, ao contrário, uma de grande porte — caso em que a escolhida seria a Usiminas —, Itamar não conseguiu ficar calado, como era seu costume em ocasiões formais como aquela. Interveio para perguntar: “Por que essa marcação com Minas?” O presidente do BNDES, Eduardo Modiano, fez o que pôde para tentar explicar que não se queria prejudicar Minas. Collor em seguida tomou a palavra para dizer que a intervenção do vice-presidente não significava que ele era contra o processo de privatização, tanto assim que tinha assinado o programa com o qual ambos se apresentaram à eleição. Itamar enquanto isso abanava a cabeça, em sinal de desaprovação.

Sua situação dentro do governo Collor tinha se tornado insuportável no início de julho de 1992, já depois das denúncias de Pedro Collor, mas ainda longe do impeachment. Itamar chamou o amigo sociólogo Alexis Stepanenko para discutir o problema, e este resolveu pôr no papel uma análise da situação. Num documento que intitulou “O que se quer? O que se tem a ganhar? O que se tem a perder?”, traçou os vários cenários — saída de Collor, permanência de Collor, saída de Collor mas também de Itamar, forçado a renunciar — e terminou com uma palavra de ordem: “Opção: poder ou dignidade”.

Logo em seguida se entraria no período em que Collor ficou *cai-não-cai* e então a ordem, para Itamar, foi agir dentro da máxima mineira: nem tão lentamente que pareça desinteresse, nem tão depressa que pareça açodamento. Coincidiu que na época Itamar estava no exercício de uma das poucas missões que recebeu, na Vice-Presidência: era presidente da comissão encarregada de programar a comemoração do segundo centenário do martírio de Tiradentes. Para seu segundo, nessa comissão, chamou um velho conhecido de Juiz de Fora, o professor Murílio Hingel, que havia sido secretário de Educação em seus tempos de prefeito. Murílio ganhou uma sala do outro lado do corredor, no mesmo anexo em que Itamar tinha seu gabinete de vice-presidente.

Em breve a Comissão Tiradentes começou a servir de disfarce para a discreta preparação do futuro governo. Era uma nova Inconfidência Mineira, diriam alguns. A turma *foi-se juntando*. Stepanenko coordenava a parte técnica, encarregado de realizar um diagnóstico dos problemas e eleger prioridades. Para ajudá-lo, contatou

no Rio uma antiga companheira socióloga de Juiz de Fora, Maria Andréa Rios Loyola. Esta, por sua vez, arrastou a amiga também socióloga, Aspásia Camargo. A lembrança de um dos membros do grupo Collor não tinha mais salvação num dia e que foi informado da chamada Operação Uruguai. O vice-presidente recebera então secretário-geral da Presidência, o baixador Marcos Coimbra, um relato

fabulosa história do empréstimo que explicaria dinheirama que inundava Casa da Dinda e outros recantos. Itamar voltou depois de repassar a informação aos amigos, concluiu que Collor estava perdido. Pouco tempo depois o grupo de assessores do vice-presidente, o melhor, Comissão Tiradente ou melhor, grupo de preparação do governo, já estava informado dos cargos que caberiam a cada qual.

Henrique Hargreaves seria chefe da Casa Civil, Mauro Durante secretário-geral da Presidência, Murílio Hingel ministro da Educação, José de Castro consultor-geral da República, Stepanenko vice-presidente do BNDES. Mesmo os membros mais distantes do grupo seriam convocados a integrar o governo. Maria Andréa Rios Loyola virou presidente da Capes, o órgão do Ministério da Educação que controla as bolsas de estudo. Aspásia Camargo virou presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Ipea.

No grosso, era a turma de Juiz de Fora de novo. Parecia até que eles iam governar a cidade outra vez. Para compor sua equipe de governo, Itamar juntou basicamente dois pedaços de sua vida. Um é o de prefeito de Juiz de Fora, época em que Maria Andréa, depois Mauro Durante, foram seus chefes de gabinete, enquanto Hingel cuidava da Educação e Marcelo Siqueira — que viria a ser presidente de Furnas com Itamar presidente — chefiava a Companhia de Águas e Esgotos. Outro é o de senador, época em que tinha como amigos pessoas como Maurício Corrêa (que virou ministro da Justiça) e Jamil Haddad (Saúde). Havia outro senador de quem ele não era muito próximo, mas que admirava, e que lhe devotava um tratamento impecavelmente cordial — Fernando Henrique Cardoso. Alguns dos amigos mais chegados dizem que Fernando Henrique exercia sobre Itamar o fascínio da pessoa que se gostaria de

*Ele enfim
decidiu renunciar
à prefeitura de
Juiz de Fora
para tentar o
Senado depois de
ouvir o conselho
do motorista*

Collor mostrou-lhe os números. Itamar foi-se irritando e a certa altura disse que não queria mais nem ouvir

falar nesse assunto. Nesse momento fez um gesto de tapar os ouvidos e acabou derrubando o aparelho que naquela época, antes de ser submetido a uma pequena operação para superar o problema, usava no ouvido. Deu-se então a cena de o presidente e o vice-presidente da República interromperem a discussão para, abaixados, procurar o aparelho no chão do gabinete presidencial.

Era grande o desconforto de Itamar na corte collorida. Numa reunião ministerial para discutir se o programa de privatização deveria começar com uma empresa peque-

ser. Uma vez ouviram-no dizer a FHC: "Você é bem-nascido, estudou nas melhores escolas, viajou.

Por isso está sempre de bom humor".

"Homem de sorte", este é um dos epítetos que se aplicam a Itamar. Essa definição funda-se na face solar da carreira do presidente: eleição para senador, em 1974, contra todos os prognósticos; eleição como vice de Collor, em 1989; chegada à Presidência, com o afastamento de Collor, em 1992. Mas há também uma face lunar, que lhe obscurece a carreira: derrota na primeira eleição em que se apresentou, para vereador de Juiz de Fora, em 1958; derrota na segunda, para vice-prefeito, em 1962; derrota para o governo de Minas, em 1986, para Newton Cardoso. Homem de sorte? Itamar nasceu sem pai, morto de malária dias antes de o filho nascer, e teve uma infância pobre, em que ajudava a mãe entregando marmitas. Talvez o único presidente que rivalize com ele, em matéria de origem pobre, seja Juscelino Kubitschek. Homem de sorte? Bem, talvez, se se considerar que, apesar disso, chegou aonde chegou.

Itamar parecia ainda estar na fase lunar, apesar do sol escaldante que fazia, num dia de 1966 em que passava pelas ruas de Juiz de Fora com um amigo, Higino Cortez. Ele se candidatava agora à prefeitura de Juiz de Fora, e

as chances pareciam nulas. Na rua encontraram um conhecido de Cortez, Alexis Stepanenko, que dava aula de metodologia e técnica de pesquisas na universidade. Stepanenko acabara de realizar, com seus alunos, a título de treinamento, a primeira pesquisa eleitoral da história da cidade, na qual Itamar aparecia com apenas 9% das preferências. Cortez sabia disso e naquele encontro, depois de fazer as apresentações e comentar a pesquisa, aproveitou para fazer um pedido a Stepanenko — que a pesquisa não fosse publicada. Se fosse, Itamar seria prejudicado. Eles se encontravam diante do Instituto Thomas Jefferson, e o sol continuava a queimar impiedosamente. Stepanenko ficou de consultar os alunos, uma vez que não se considerava dono da pesquisa.

Afinal a pesquisa não só não foi publicada como Stepanenko aderiu à campanha de Itamar, para quem preparou um programa de governo. A candidatura foi crescendo, crescendo e no último dia de campanha foi abençoada por uma copiosa chuva. O principal adversário de Itamar, Wandenkolk Moreira, famoso advogado da cidade, reservara a Praça da Estação, local tradicional das manifestações políticas juiz-foranas, para seu comício final. Itamar, sem alternativa, foi fazer o seu no Morro do Imperador, junto ao Cristo que dali contempla a cidade, lugar afastado onde nunca al-

guém ousara sediar um encontro político. Pois a chuva inundou a Praça da Estação. Wandenkolk precisou cancelar seu comício. Itamar realizou o seu, e no dia seguinte, na Rua Halfeld, onde se formam as rodinhas, circulam os boatos, dizia-se que mais de 1 000 pessoas tinham estado no comício do morro. Mil? Que nada, 5 000, dizia outro. Talvez 8 000, acrescentava alguém. Ou até 10 000. A máquina eleitoral de Itamar, um pobre e desacreditada geringonça a princípio, atropelava de surpresa os adversários. Ele acabou ganhando por boa margem. Apesar da chuva, naquele dia do encerramento da campanha a face solar da fortuna fazia seu primeiro sinal em direção a um aspirante a político que iria longe.

Agora lá vinham eles, aqueles mesmos, em atropelada em direção ao Palácio do Planalto. Estamos no dia 5 de outubro de 1992. Recordo-se que já os vimos no dia 2, uma sexta-feira, quando Collor foi enxotado do Palácio e Itamar era saudado como novo presidente por uma multidão que tomava seu gabinete de vice. E deixou para segunda-feira a mudança para o Palácio do Planalto. Agora lá vinham eles, Itamar, Mauro Durante, Hargreaves, caterva, um exército de Brancalione no ar de dar o bote no poder. Vinham caminhando pelo subsolo do Planalto, fazendo pelos túneis o percurso entre o anexo e o Palácio como tatus que finalmente podem emergir à luz do sol. Este foi um presidente que não teve um antecessor para recebê-lo, muito menos para colocá-lo a par dos assuntos

Uma chuva, no fim da campanha para prefeito de Juiz de Fora, marcou o início da faceta solar da carreira de Itamar

correntes. A maioria dos demais auxiliares diretos do antigo presidente também havia desertado. Assaltar o palácio àquela altura foi como invadir uma fortaleza abandonada. "O que eu faço agora?", perguntou Itamar, uma vez instalado no gabinete do 3º andar. Hargreaves, o mais experiente da turma, com décadas de trabalho no Congresso e uma passagem pela Presidência no tempo de José Sarney, tranquilizou-o: "Deixa comigo". Ele percorreu o palácio, foi ver quais dos seus conhecidos ainda trabalhavam lá. Voltou dizendo que podiam começar a trabalhar. A primeira providência foi redigir a medida provisória da reforma que remanejou os ministérios.

Não se pense que a turma de Juiz de Fora foi sempre a mesma. Em seu primeiro mandato na prefeitura, Itamar tinha como inimigo o advogado José de Castro. Em compensação, um de seus mais próximos aliados era o vereador Tarcísio Delgado, presidente da Câmara Municipal. Em 1986 Tarcísio, então prefeito de Juiz de Fora, não apoiou Itamar, candidato ao governo do Estado, e foi condenado à geladeira em que Itamar coleciona os rancores, para que eles não se estraguem. Em 1988, Tarcísio apoiou, para sucedê-lo na prefeitura, seu secretário de Educação, o mesmo que já exercera essa função na administração de Itamar, Murílio Hingel. Itamar ficou quieto. No último dia de horário eleitoral na TV, anunciou que falaria no programa do PFL. Foi à TV e disse que não tinha candidato. Só pedia que o eleitorado não votasse no candidato do PMDB (Hingel), um pau-mandado do prefeito. Hingel perdeu a eleição.

Por algum motivo o potinho com o rancor a Hingel posteriormente foi tirado da geladeira. O dedicado a Tarcísio não. Tarcísio foi candidato a prefeito de novo em 1992. As eleições foram em 3 de outubro, exatamente quando Itamar estava assumindo a Presidência, e ele atribui sua derrota a Itamar. Este e seus amigos fizeram de tudo para espalhar que, caso Tarcísio fosse eleito, Juiz de Fora não contaria com a ajuda do governo federal. Já dizia Tancredo: "Esse Itamar é difícil".

A arte de acertar, sendo Itamar

Ele tinha deficiências que prenunciavam que daria errado, mas prevaleceram as virtudes

Houve uma vez um presidente que, de início desacreditado, considerado provinciano e despreparado, surpreendeu com uma administração à altura dos desafios que enfrentou. Até chegar à Presidência, teve no acaso seu grande cabo eleitoral. Desejava ser governador de seu Estado, mas não conseguiu. Conseguiu inesperadamente ser eleito senador, reeleito e, da mesma forma inesperada, fazer-se vice-presidente da República. Acabou ganhando a Presidência numa das vacâncias mais traumáticas da História de seu país. Muitas vezes desprezado, e até ridicularizado pelos contemporâneos, aos poucos foi tornando mais visíveis as virtudes que os defeitos.

Acabou virando o paradigma do homem comum, que, assoberbado pelo destino com responsabilidades incomuns, soube sair-se à altura de seu momento na História.

Seria Itamar Franco esse presidente? O acaso como cabo eleitoral aparece em momentos cruciais de sua carreira — por exemplo, na eleição para o Senado, em 1974. O candidato natural do então MDB em Minas Gerais era Tancredo Neves. Tancredo tinha medo de perder, no entanto. Tudo indicava que, como ocorrera quatro anos antes, a Arena, partido do regime mi-

litar, ganharia facilmente a eleição. Daí o fato de ter procurado alguém mais disposto ao sacrifício do que ele próprio, alguém que tivesse menos a perder. Já se viu quanto custou a Itamar tomar a decisão de renunciar à prefeitura para concorrer ao Senado. E no entanto ele foi eleito por ampla maioria, beneficiado pela guinada no estado de espírito do eleitorado, que, de norte a sul do país, propiciou memoráveis vitórias ao MDB. "Dizem que fui eleito pelas enchentes, naquele ano", disse Itamar a VEJA. "A enxurrada de votos na oposição." O MDB elegeu dezesseis senadores em 1974, entre os quais Marcos Freire em Pernambuco, Roberto Saturnino Braga no Rio de Janeiro, Orestes Quércia em São Paulo.

Que espécie de presidente foi Itamar? É a resposta a essa pergunta que, enfim, se vai tentar buscar agora. Em primeiro lugar, registre-se que foi um presidente que assumiu cercado de alta dose de boa vontade e desejo de colaboração, por parte dos partidos e da sociedade em geral, mas que trazia dentro de si, como coágulos infiltrados na circulação sanguínea, e que a qualquer momento poderiam conduzir à autodestruição, características pessoais que o ameaçavam com uma alta probabilidade de tudo dar errado. Essas características pessoais eram:

■ Convicções doutrinárias poucas e pequenas;

ITAMAR Augusto Cautiero FRANCO.
Presidente do Brasil (1992-1994). A princípio desacreditado, considerado provinciano e despreparado para o cargo, surpreendeu com uma administração honesta e competente. Sua principal realização foi dar início ao processo de estabilização da economia. Teve 55 ministros, sendo seis da Fazenda. Um deles, Fernando Henrique Cardoso, sucedeu-o, com seu apoio, na Presidência. Foi dos poucos presidentes, a partir de 1930, a fazer seu sucessor, propiciando ao país uma das mais tranquilas transmissões de comando de sua História.

- Instabilidade emocional;
- Provincialismo.

O refúgio doutrinário mais utilizado por Itamar Franco é Alberto Pasqualini (1901-1960), político e publicista gaúcho que a seu tempo se destacou como apóstolo do "trabalhismo" — seja lá isso o que for. Escreveu o próprio Itamar, no prefácio do livro de Pasqualini recentemente editado pelo Senado: "Pasqualini foi, para o jovem

de Juiz de Fora que as circunstâncias trouxeram à primeira magistratura da nação, o grande mestre". Aquela frase de Pasqualini que Itamar citou na conversa com o enviado de VEJA — "...levar os bens da civilização e da cultura a todos" — não foi fruto da inspiração ou das leituras do momento. Ela já estava presente em sua primeira declaração presidencial, aquela feita no tumulto do gabinete de vice-presidente, no dia da saída de Fernando Collor de Mello. A nação brasileira anseia "para que os bens da civilização e da cultura sejam levados a todos os brasileiros", dissera então.

Como fazer para que os bens da civilização e da cultura sejam levados a todos? Eis a questão, que Pasqualini não resolveu, e tampouco Itamar. "Itamar é um socialista fabiano", afirma um seu antigo amigo. Os fabianos, membros da Sociedade Fabiana, fundada na Inglaterra no século passado, são socialistas hoje considerados ingênuos. Itamar queria fazer o bem e não sabia como, essa era a impressão que dava, na primeira fase de seu governo. Queria baixar os

*Itamar queria
fazer o bem e
não sabia como,
essa era a
impressão que
dava nos
primeiros tempos
de seu governo*

preços do remédio, baixar os juros. Muito antes de sequer sonhar com a Presidência, em seus primeiros tempos de senador, uma vez Itamar encontrou uma família nordestina dormindo no chão da Rodoviária de Brasília. Telefonou ao Senado, pedindo que se tomassem providências.

O Itamar que assumiu a Presidência era igualmente inclinado à atuação no varejo e não tra-

zia em seu arsenal instrumentos maiores do que o senso comum. "Seu campo de atuação era a microssabedoria", diz um ex-ministro. Itamar fazia-se de intérprete do pensamento médio. Por que subia a cada dia o preço dos remédios que comprava para a mãe? Acresce que, além da bagagem pouca e pequena, em matéria de estratégias de conjunto e rumos de longo prazo, Itamar carrega em sua biografia uma persistente tendência a colocar-se doutrinariamente na contramão de si mesmo. Em 1986, tendo Newton Cardoso tomado conta do MDB e garantido sua candidatura ao governo de Minas por essa legenda, mudou de partido e foi abrigar-se no Partido Liberal, PL. Não poderia haver nada de mais anti-Pasqualini. Em 1989, aceitou ser vice numa chupa que, liderada por Fernando Collor, tinha o neoliberalismo como plataforma. Agora, em 1992, ao assumir a Presidência, fazia-o na condição de continuador de um mandato a cujas orientações se opunha.

Quanto à instabilidade emocional, não seria pre-

ciso gastar muita tinta para demonstrá-la. O p conheceu-a à exaust. Alguns dos momentos mais marcantes da ges.

Itamar são momentos de explosão, como aquele em que saiu bruscamente do carro em que se encontrava, em Juiz de Fora, para tentar arrancar a máquina de um fotógrafo. Os ministros levavam os fatos pela imprensa. Houve um momento — o assunto era a isonomia salarial em que Itamar desafiou o Supremo Tribunal Federal, ameaçou não cumprir as decisões e fez desenhar-se no horizonte uma crise das instituições. Em outra ocasião, quando morreu sua mãe, Itamar revoltou-se contra a presença de fotógrafos no cemitério. "Será que vocês nunca tiveram mãe?", queixou-se. Mais familiar do que Itamar, nestes últimos anos, no país, só as crises nervosas de Itamar.

As relações do presidente com a imprensa, vale dizer, suas relações com o público, situaram-se numa linha que foi da balbúrdia à pantomima. A balbúrdia dominou no período em que dava entrevistas todo dia, ao chegar ao Planalto, na porta. Era o formato ide

para tornar ainda mais devastador o Itamar do varejo, da improvisação e dos recados aos ministros. A pantomima tomou seu lugar nestes dias, em que ele se queixa de que a imprensa não o deixa namorar, enquanto sua assessoria vive deixando vaziar para repórteres e fotógrafos que ele estará nesse e naquele lugar, nessa e naquela hora, com a namorada. As relações com a imprensa e outra faceta em que Itamar é muito característico — as relações com as mulheres — têm seu ponto de encontro no fato de que o presidente sempre preferiu as repórteres mulheres aos homens. As repórteres mulheres ele concordou em receber muito mais do que aos homens, e respondeu-lhes os telefonemas com muito mais frequência. Mas não se pense que resultavam disso conversas muito substantivas. O namorado confundia-se com o presidente, nessas horas — como no diálogo que encetou com uma repórter da *Folha de S. Paulo*, ainda vice-presidente. Gravado e mandado divulgar por seus adversários, o diálogo tinha mais da cantada de um conquistador do que do relacionamento entre um jornalista e sua fonte.

Alguns mais cruéis não falariam apenas em instabilidade. Falariam de imaturidade emocional. O Itamar carente revela-se, entre outros mil episódios,

naquele em que, num despacho com Collor, quando ainda vice-presidente, ficou ouvindo o que o presidente lhe dizia, sempre ouvindo, calado. A certa altura perguntou, abruptamente: "Por que você não gosta de mim?" Acrescente-se, só para encerrar a parte do temperamento, e para voltar às mulheres, que mais familiar do que Itamar, e do que as crises de nervos de Itamar, nos últimos anos, no país, só os namoros, ou supostos namoros, de Itamar. Foram tantas as gracinhas, os galanteios e os sorrisos aparvãhados ao lado de beldades, verdadeiramente dignas desse nome ou não, que quase se diria imperativo incluir na reforma constitucional uma provisão que exigisse do cidadão candidato a presidente da República, além de ser brasileiro nato e maior de 35 anos, que já chegasse devidamente equipado de uma primeira-dama. Não tê-la provou ser desgastante tanto para o interessado direto quanto para o país, e talvez tenha sido motivo de potencialização da instabilidade emocional.

O Itamar provinciano trazia por con-

*Mais familiar
do que Itamar,
nestes dois
últimos anos,
ao país, só
as crises
de nervos
de Itamar*

seqüência o fato de ser um dos mais isolados, entre os políticos com responsabilidades nacionais. Ele não conhecia ninguém no Rio ou em São Paulo. Não tinha canais de comunicação com o mundo acadêmico, empresarial ou sindical, e mesmo no mundo político sua base era precária e pouco capilarizada. Sendo assim, como deixar de cercar-se do pessoal de Juiz de

Fora? Já se falou mal demais do CJF, como doravante chamaremos o Círculo Juiz de Fora. Ressaltemos aqui seu lado positivo. Ele forneceu a Itamar a base política que não possuía, o colchão operacional que não tinha como encontrar em outro lugar. "O governo federal é uma selva", diz um integrante do governo. "Sem alianças de sangue, não se sobrevive." Na verdade, outros sobrevivem pela autoridade, por prestígio ou alianças políticas. Itamar precisava de alianças de sangue, tanto por lhe faltarem as políticas, como por temperamento. Pode-se criticar Hargreaves, por exemplo, por tudo, mas ele é que deu consequência à Presidência, ele é que

conhecia a máquina e sabia fazê-la funcionar.

O CJF teve inclusive um papel, talvez o mais importante de todos, de apoio emocional ao presidente. Itamar foi um chefe de Estado às turras com a chefia de Estado. Diante da perspectiva de um jantar com outro chefe de Estado, primeiro ele preferia não ir. Depois, diante da inevitabilidade de ir, gostaria sempre de ter ao lado um Mauro Durante, o secretário da Presidência, ou uma Ruth Hargreaves — sua importantíssima assessora particular, irmã de Henrique Hargreaves. Mesmo numa solenidade no Itamaraty, é com eles que preferia conversar. O CJF tinha representantes até na casa de Itamar. Moraram com ele, primeiro, Geraldo Faria, e, depois, Saulo Pinto Moreira, dois velhos amigos do tor-

rão natal, sendo que o segundo foi o vice a quem passou a prefeitura de Juiz de Fora quando renunciou para candidatar-se ao Senado. Em casa como no serviço, o CJF fornecia a necessária rede de proteção contra as contorções a que se arriscava no trapézio o difícil temperamento de Itamar.

Nunca é demais repetir que este governo teve duas fases distintas, antes e depois de Fernando Henrique Cardoso no Ministério da Fazenda. Contra o varejo,

FHC deu um rumo estratégico à administração, contra o emocionalismo trouxe a racionalidade, contra o provincianismo trouxe o cosmopolitismo. FHC foi importante não só porque engendrou um plano. Foi, sobretudo, porque, ao trazer o plano, e as características já citadas, antípodas de Itamar, conseguiu fazê-lo sem dar trombada com tudo o que vinha em sentido contrário da parte do presidente. FHC, com suas maneiras lhanas, soube impor-se sem que o presidente se sentisse diminuído. "Eu e Fernando Henrique Cardoso nos conhecemos muito bem, sabemos nossos limites e ninguém nos intrigará um contra o outro", disse Itamar a VEJA. Deu-se, no encontro desses dois personagens, um dos mais felizes casamentos da política brasileira. Fernando Henrique salvou o governo Itamar. Em troca, Itamar deu-lhe um governo.

Depois de Fernando Henrique na Fa-

ANTES E DEPOIS DE ITAMAR

Comparação entre o Brasil de outubro de 1992 (mês em que Itamar assumiu) e outubro de 1994

	Out/1992	Out/1994
Inflação (ao mês)	26,07%	2,82%
PIB (em US\$ bilhões)	434	467*
Desemprego (IBGE)	5,77%	5,05% (set)
Salário mínimo (em US\$)	86,71	82,74
Denominação da moeda	Cruzeiro	Real
Cotação do dólar	Cr\$ 7 214,90	R\$ 0,848
Reservas em divisas (em US\$ bilhões)	24	43
Preço do analgésico (B) (Melhorat adulto, em US\$)	0,29	0,41
Preço do pãozinho (em US\$)	0,08 a 0,09	0,06 a 0,11
Número de Fuscas fabricados ao mês	zero	1 700
Número de veículos fabricados ao mês	107 931	132 710
Colocação do Brasil no ranking futebolístico	9º (Copa da Itália)	1º (Copa dos EUA)

zenda, apesar de eventuais recaídas, predominaram antes as qualidades que as deficiências de Itamar. Essas qualidades são:

- Honestidade;
- Humildade;
- Resistência aos truques de marketing;
- Sincera devoção à democracia.

Itamar agiu sempre que se farejou alguma coisa de podre em seu reino. Mesmo o querido Hargreaves, quando foi acusado, depois se soube que infundadamente, de ter relação com as irregularidades na Comissão de Orçamento do Congresso, foi afastado. Outro velho amigo de Minas, Eliseu Resende, perdeu o Ministério da Fazenda quando se lançaram suspeitas sobre suas relações com a empreiteira Odebrecht. No melhor estilo intempestivo, provinciano e adulator das mulheres, Itamar chegou a nomear, a partir do nada, uma ministra dos

Transportes chamada Margarida. Não hesitou em demitila, mais tarde, quando se suspeitou que sua gestão estivesse menos orientada pelo interesse público do que pelo particular. Nunca se sabe o que acontece numa máquina gigantesca como o governo federal. Sabe-se lá o que se passa no Ministério da Saúde, por exemplo. O que aflorou, porém, teve consequência.

A humildade, em Itamar, assinalou sua grande vitória sobre o orgulho quando ele se demitiu a si próprio do Ministério da Fazenda e entregou-o a Fernando Henrique Cardoso. A partir daí, exibiu uma exemplar noção de limites. Sabia das áreas em que convinha não se imiscuir. Além disso, teve noção dos limites impostos, tanto pelo prazo reduzido de que dispunha como

do mandato de vice em que se fundava seu governo. A humildade incluiu, várias vezes, voltar atrás em suas posições originais. Houve recentemente um episódio que ilustrou exemplarmente a briga que, no interior de Itamar, travam o orgulho e a humildade, com vitória final da humildade. Ao saber que o presidente Bill Clinton tinha sugerido a Fernando Henrique um encontro entre assessores de ambos, saiu a campo para manifestar sua discordância com essa hipótese. Chegou a falar, num arroubo incompreensível, que a "transição se faria no Brasil", como se de transição se tratasse — como se FHC ameaçasse assumir a Presidência dos Estados Unidos, ou Bill Clinton transmitir-lhe a do Brasil. O que pareceu é que Itamar se julgava ameaçado em sua autoridade. Ele era ainda o presidente, como podia o outro ser tratado como tal? Nos dias seguintes foi ficando mais calmo, no entanto, e acabou por convidar Fernando Henrique para ir, em seu lugar, à Conferência das Américas, que ocorrerá em Miami em dezembro. Ou seja, a mente fez uma viagem de circunavegação e voltou ao ponto de partida, agora até estimulando FHC a assumir responsabilidades presidenciais antes do tempo. Para honra de Itamar, e sorte do Brasil, nos embates com o orgulho a humildade acabou sempre vencendo.

foi aconselhado a, para contrabalançar os perniciosos efeitos do episódio junto à família brasileira, apresentar-se em público com as filhas. Recusou-se a fazê-lo, como se recusaria sempre a usar a família para seus desígnios políticos. As filhas de Itamar são as mais desconhecidas filhas de presidente que o Brasil já teve desde que entramos na era das fotografias e da televisão.

Mais tarde, quando da morte de Ayrton Senna, os escrúpulos do presidente fizeram-no hesitar se devia ou não ir aos funerais — poderiam pensar que ele se estivesse aproveitando da desgraça alheia ou da comoção popular. A solução foi ir ao velório, para não parecer indelicado ou desinteressado, mas sem se demorar mais do que alguns poucos minutos, e tão tarde da noite que os jornais do dia seguinte não puderam registrar-lhe a presença. Teve-se nesse episódio o melhor Itamar, um presidente de dar orgulho, num momento em que a imprensa de todo o mundo acompanhava o enterro do piloto célebre.

A devoção à democracia é tão sincera que jamais se duvidou que não passasse de trapalhada, por exemplo, o desafio ao Supremo na pequena crise da isonomia.

Itamar é um respeitador nato do jogo dos partidos, das eleições, das majorias e das minorias, como poucos presidentes foram.

Que veredicto, depois disso tudo, conferir ao governo Itamar? Falou-se no início deste capítulo de um presidente que, descreditado, considerado provinciano e despreparado a princípio, acabou passando para a História como o paradigma do homem comum que, alçado ao poder de

surpresa e vendo cair-lhe às mãos uma monumental tarefa, consegue sair-se à altura. Esse presidente é Harry Truman. Ele herdou o poder de um gigante político chamado Franklin Roosevelt, num momento em que a II Guerra Mundial ainda não tinha terminado e restava por fazer todo o arranjo do pós-guerra. Conta-se que, ao apresentar suas condolên-

cias à viúva, Eleanor, no dia em que Roosevelt morreu, Truman ouviu, como resposta: "Quem merece os pêsames é o senhor". Nos EUA o nevoeiro é menos denso que no Brasil. Ali eles sabem perfeitamente que Truman foi o 33º presidente.

Mas não é só. Os americanos têm uma visão assertiva da História e preferem valorizar as qualidades aos defeitos. Preferem dizer o que um

presidente fez, apesar de suas limitações, a dizer o que ele deixou de fazer, por causa delas. Não se quer comparar aqui um presidente americano — Truman, no caso — com um brasileiro — Itamar. O que se quer comparar é uma visão da História. Os brasileiros, ao contrário dos americanos, têm uma visão negativa, para não dizer masoquista, de sua própria História. Tudo foi ruim. A Independência não passou de um arrego com Portugal. A República, uma quartelada. Sugere-se que, por uma vez, se supere esse vezo nacional e, por trás do nevoeiro, considere-se positiva a contribuição de um homem que, alçado ao poder em circunstâncias esquivas, e com limitações em sua formação, soube no entanto desincumbir-se à altura da tarefa histórica.

Se esse argumento não convence, acrescentam-se aqui outros dois, um tirado do futebol, outro do Carnaval. No futebol diz-se que o que vale é bola na rede. Sem dúvida, o país que Itamar Franco entrega a seu sucessor tem mais confiança em si mesmo e está mais próximo das soluções do que o que recebeu do antecessor. Isso é o que vale. O resto é dribble inútil e filigrana no meio do campo. No Carnaval, sabe-se que povo gosta de luxo, intelectual é que não gosta. Igualmente, quanto a Itamar, intelectual não gosta dele, mas povo gosta, tanto que vem sendo aplaudido em toda parte e, segundo as sondagens, tem altos índices de aprovação. E, se povo gosta, que cesse tudo o que outras musas cantam, porque um valor mais alto se alevanta.

*Nos funerais de
Ayrton Senna
teve-se o melhor
Itamar, um
presidente de
dar orgulho, no
momento em que o
mundo nos olhava*

Tirante o marketing das namoradas, se é que isso é marketing, Itamar, num tempo em que a política foi tão contaminada por essa praga que até lhe parece ser inerente, manteve-se afastado de sua sedução. Depois do momento pessoalmente mais humilhante de seu governo, que foi posar ao lado de uma dama sem calcinhas no Carnaval do Rio de Janeiro, o presidente

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – V. Ex^a será atendido, nobre Senador Lourival Baptista, na forma regimental.

Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PPR – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, no ocaso deste 1994, mudanças expressivas no quadro político nacional e mundial merecem reflexão cuidadosa. Desmoronado o império soviético, o que tanto surpreendeu o mundo, os Estados Unidos passaram a ser o único pólo de irradiação do poder, transformando-se em polícia política universal, ora em nome da reparação de direitos humanos ofendidos, como na Somália, ora em missão de guardião da democracia, como no Haiti, repondo na Presidência o padre Jean-Bertrand Aristide, deposto por um golpe militar.

Sentindo-se em queda de popularidade na política interna, o Sr. Clinton voltou-se para a política externa, como compensação, porém marcada pela incoerência. Expressando-se sobre a Bósnia, assim o fez:

"A História nos tem mostrado que não se pode permitir a exterminação maciça de um povo, cruzando os braços e esperando para ver o que acontece". Mas é o que os Estados Unidos têm feito...

Esse princípio já foi tornado público mais de uma vez pelo Secretário de Estado, Warren Christopher, em nome do governo Clinton, segundo o qual, em matéria de direitos humanos ofendidos e meio ambiente degradado, não há soberania absoluta.

Perigoso princípio, sem dúvida, já que credencia os Estados Unidos a dele serem intérpretes unilaterais, segundo a sua conveniência. Ponho as minhas barbas de molho quando penso na Amazônia e o alegado desmatamento predatório. Ou no suposto genocídio dos índios...

A condição de polícia do mundo, porém, ainda que isso massageie o ego americano, não salvou o Presidente Clinton na mais fragorosa derrota das últimas décadas, imposta pelos republicanos aos democratas. Pela primeira vez, em 40 anos, os republicanos têm maioria na Câmara dos Deputados, e, no Senado, pela quarta vez desde o fim da 2^a Guerra Mundial. Entre as razões que as pesquisas indicam para explicar esse terremoto político americano destaca-se a reação à conduta do Sr. Clinton, sua tendência esquerdista, em termos norte-americanos, seu caráter irresoluto e o alistamento de gays nas Forças Armadas. Segundo a manchete da *Time Magazine*, que descreveu as consequências da derrota governamental, "os eleitores acordaram em um terremoto que inclina o edifício político da América para a direita".

Concomitantemente, na Rússia cresce a popularidade do Sr. Zhirinovski, pela força de um discurso incendiário, algumas vezes já comparado ao de Hitler dos tempos das cervejarias de Munique. Anti-semita nacionalista exacerbado, o líder do Partido Democrático Liberal parece nada ter de democrata e menos ainda de liberal. O mesmo tipo de ambigüidade que fez de Hitler o chefe do Partido Nacional Socialista... O Presidente Yeltsin tem pouco mais de um ano para tentar neutralizar essa grande ameaça. A Rússia, sequiosa de restabelecer a magnitude do império soviético desmoronado, é, pois, presa fácil de quem lhe proponha a restauração da importância como superpotência mundial e lhe restitua a auto-estima perdida.

Ademais, o Sr. Zhirinovski, em entrevista nos Estados Unidos, reinventa o determinismo geográfico, que foi a tese de Zbigniew Brzezinski, segundo a qual, no que nos tange, seríamos área de influência exclusiva dos Estados Unidos. Perguntado sobre o papel da América Latina, o polêmico russo respondeu que "deve haver um eixo Norte-Sul, a América Latina com os Estados Uni-

dos, os russos com seus vizinhos do Sul e a China com o Sudeste da Ásia", isso para evitar que os Estados Unidos sejam o único centro de poder. Dividido o mundo em três centros, o americano, o russo e o chinês, à América Latina restaria consolar-se em ser o quintal dos Estados Unidos. Convém pensar sobre isso desde já.

É nesse quadro internacional, atual e de futuro próximo, que o Brasil vai ver iniciar-se o governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso, cuja vitória já no primeiro turno das eleições, em outubro, provocou um vendaval "tucano" e a vitória, por larga margem, de todos os seu candidatos a governador.

Uma análise não preconceituosa diria que os ventos que sopram, hoje, em nosso País, são os provenientes da esquerda. Felizmente já, agora, democrática, ainda que tenhamos a esquerda revolucionária, pois que os Partidos Comunistas acabaram no mundo e reviveram no Brasil, um deles, tão envergonhado do passado, que mudou de sigla...

O nosso próprio Presidente, atingido pela recidiva dos tempos da Constituinte, em conversa amável e informal com jornalista, diz-se "mais à esquerda". E o Presidente eleito, conquanto haja pedido que esquecessem o que disse e escreveu no passado, e nada obstante as alianças que teve de fazer para vencer, chega com um séquito que faz pensar no ditado francês: "Qui ressemble, s'assemble". Dos governadores, dois foram cassados entre 64 e 69; um é ex-preso militante da então Ação Libertadora Nacional, resultante do racha do Partido Comunista Brasileiro, comandado por Marighela, e fugiu da prisão ajudado por outro, que sempre se protegeu colaborando com o regime autoritário. São todos, agora, sociais-democratas, e se classificam como de centro-esquerda, o que se aplicaria ao Sr. Clinton, que combateu a guerra do Vietnã, e não combateu na guerra do Vietnã.

Entre os colaboradores mais próximos e mais antigos também, um militou na Ação Popular, depois Ação Popular Marxista-Leninista, foi instrutor de sabotagem para guerrilheiros e, atualmente, é próspero burguês. A moldura do quadro não deixa por menos: a esquerda está no poder. Está com ela a palavra. Com ela estarão as ações, que certamente não serão aquelas com que sonhavam os marxistas, stalinistas ou trotskistas dos anos 70.

O mundo mudou, já o disseram muitos deles. Vou mais longe. Neste fim de século XX, devemos dar-nos conta de que nestes cem anos caíram muitos impérios, alguns com importância enorme, como o Otomano, o Austro-Húngaro, o Britânico e mais recentemente o Soviético. Somos testemunhas dos que desmoronaram depois da Segunda Grande Guerra Mundial. A lição dessa débacle certamente será levada em consideração pela esquerda no poder, ou centro-esquerda, como prefere o nosso bravo colega Mário Covas.

Não será, porém, a etiqueta simplista, que vai de esquerda à direita, que caracterizará o novo Governo que chega. Se esquerda, na concepção distante no tempo, e por isso anacrônica, o governo seria estatizante. Não é o que propõe o Presidente eleito. Seus planos de privatização vão mostrar se o Governo é menos social-democrata e mais social liberal, que não deve ser confundido com o neoliberalismo, nada obstante a vocação liberal dos poderosos aliados representados pelo seu expoente maior, que é o Senador Marco Maciel, Vice-Presidente eleito, discípulo de Guy Sorman.

Desta Casa, da qual me despeço após três mandatos que tanto enriqueceram a minha vida espiritual, debates hão de ser travados como nos anos 70, quando as teses institucionais prevaleciam sobre outras, naturalmente menores. O Plano Real, sem as emendas constitucionais que lhe são imprescindíveis, como o Ajuste Fiscal, a Reforma Tributária, a Reforma da Previdência Social e a Reforma do Papel do Estado, correrá risco e com ele a estabilidade social e política.

As velhas críticas ao regime autoritário ao qual servi, pelo bem da causa em que acreditei e nunca reneguei, em que pesem os seus erros, já não têm sentido. Afinal, desde as eleições de 82, quando as oposições conquistaram o Governo dos Estados principais, representando mais de 80% do PIB nacional, o que levou o saudoso Dr. Tancredo Neves a ironicamente dizer que o meu partido era "um partido nordestino", já que só vencera no Nordeste, desde 82, repito, que as oposições a 64 já tiveram todas as condições para mostrar que são eficientes como governantes. Ou quase todas as condições, já que em 82 lhes faltava a conquista da Presidência da República. Tiveram-na em 85, eleito que foi pelo tão atacado Colégio Eleitoral, aquele que "sendo, não chegou a ser", para lembrar os versos do poeta.

Quando os governos dos generais, associados aos tecnocratas, como Delfim, Roberto Campos, Simonsen e João Paulo dos Reis Veloso, puseram-nos no oitavo lugar no rank das economias capitalistas, e no nono em todo o mundo, gritava-se que se tratava de um desenvolvimento selvagem, como acaba de recordar o termo o Senador Fernando Henrique Cardoso, uma espécie de gentilhomen no trato afável, mas que não chega a esconder o crítico severo do passado recente, a gritar, como há poucos dias, "que o Brasil cansou de gestão irresponsável e de incompetência". Pois que venham a responsabilidade e a competência.

Fernando Henrique Cardoso chega ao poder com a excepcional oportunidade de estimular a continuidade de um projeto econômico por ele mesmo iniciado. Um fato que não aconteceu durante o período dos governos autoritários, apesar das aparências contrárias. Herda grande soma de divisas acumuladas, privilégio que, segundo o ex-Presidente Sarney, lhe faltou para fazer vitorioso o Plano Cruzado. Tem trânsito pessoal e apoio internacionais. Goza do amparo da *Intelligentsia*. O controle da dívida externa está sob calma. Os quartéis mantêm-se em ordem, e excepcionalmente saem da rotina para tentar restabelecê-la, como ocorre no Rio de Janeiro. Perspectiva política realista aponta para cômoda maioria no Congresso. Haveria direito ao fracasso?

Dizia-se, há um quarto de século, que tínhamos um modelo desenvolvimentista perverso, que mostrava a sua perversidade em uma distribuição de renda cruel, por terrivelmente injusta. Repetia-se Marx, que aprendera com Ricardo, ao proclamar que "os ricos ficaram mais ricos e os pobres mais pobres". Pois há doze anos estamos à espera de que as gestões estaduais e a federal, as dominadas por esquerdistas, promovam o Bem Comum, modifiquem drasticamente o perfil da distribuição de renda, em favor dos mais pobres, façam crescer o emprego e o salário, acabem com a repetência e a evasão crônicas na educação pública, as filias gigantes das Previdência Social, a deficiência dramática da saúde pública, e façam o favor de restaurar o que lhes foi entregue ao fim de 84: as telecomunicações primorosas, as rodovias que permitam o tráfego cômodo e tranqüilo, de Belém a Jaguarão, pelo asfalto, e do Nordeste aos confins da Amazônia, em qualquer dia do ano, e os telefones sem a irritante exclamação: "Caiu a linha". E, *last but not least*, que restabeleça a ordem neste sofrido País, dominado pela violência nos campos e nas cidades.

Expectador distante, mas ainda engajado, estarei torcendo pelo êxito do governo da centro-esquerda, até porque tenho muita simpatia pelos pós-marxistas e por todos os que, lúcidos e práticos, trocaram a utopia, quando tantos morreram ou mataram, pelo realismo político do mundo que mudou. São os meus votos de cidadão e de coronel já reformado do Exército, título que, este sim, me acompanhará até a sepultura, ao lado da mulher que tanto amei e que já se foi há sete anos.

Finalmente, como não poderia deixar de ser, pois os velhos

amam dar conselhos, quero lembrar aos futuros governantes esta passagem de Chateaubriand, o clássico francês:

Receia-se sobretudo a influência dos subalternos, que se infiltram nos governos. Um homem de Estado deve precaver-se contra os talentos medíocres, que tomam as irritações de seu amor-próprio pelos interesses superiores da sociedade, as suas pretensões pessoais por princípios respeitáveis, e a inveja pela política.

Que Deus, em quem já creio quase todos, guarde os governantes futuros desses subalternos. São os meus votos.

O Sr. Esperidião Amin – Permita-me V. Exª um aparte, nobre Senador Jarbas Passarinho?

O SR. JARBAS PASSARINHO – Com prazer, reabro o discurso para ouvir V. Exª, nobre Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin – Evidentemente eu não poderia ter a pretensão de interromper as colocações de V. Exª.

O SR. JARBAS PASSARINHO – Agradeço muito a V. Exª.

O Sr. Esperidião Amin – Mas, tendo ouvido atentamente o pronunciamento de V. Exª, não posso, na condição de seu companheiro e discípulo de muitas jornadas políticas, e, acima de tudo, de toda uma trajetória, de uma postura política, de uma atitude política, perder a oportunidade de registrar, conforme já fiz anteriormente, que, neste rol de afinidades, incluo a circunstância, que já vai comprometedora para mim e para V. Exª, de ter sido seu afilhado de formatura há quase 24 anos. Sempre foi comprometedora para V. Exª, agora começa a ficar comprometedora para mim, pelo decurso do tempo.

O SR. JARBAS PASSARINHO – V. Exª não é nada avarento em colocar esse comprometimento.

O Sr. Esperidião Amin – Então, por todas essas razões, pela circunstância de ser o Presidente do Partido que V. Exª tanto orgulha com sua presença, com o seu ministério, com a sua vida política, eu não poderia deixar transitar o tempo do seu pronunciamento sem uma observação, que, formalmente, tem que ser chamada de aparte. A primeira parte dessa observação é uma advertência para todos nós. Há apenas uma semana, realizava-se o segundo turno da eleição deste ano. Hoje, às 17h, estará completando uma semana do término da votação do segundo turno. É evidente que aqueles que participamos direta ou indiretamente do segundo turno da eleição, ainda temos, neste momento, abertas as feridas eleitorais, por mais serena que seja a nossa avaliação. Por isso, a advertência que faço é a de que nenhum de nós ainda consegue vislumbrar, numa avaliação geral, o todo do pronunciamento da eleição de 1994, quer no primeiro, quer no segundo turno. A segunda observação é reiterar o orgulho que temos, os seus companheiros de PPR, antes do PDS, antes da ARENA, por tê-lo na vida pública brasileira e por desejarmos, acima de tudo, que desta vida pública V. Exª não se aparte, posto que os talentos que Deus lhe deu não são patrimônio apenas de Jarbas Gonçalves Passarinho, dos seus amigos, dos seus familiares, mas da sociedade brasileira. Os talentos não são propriedade pessoal. Os talentos têm a responsabilidade contida dentro de si, a responsabilidade que nos fala o Evangelho de render para a sociedade. V. Exª já rendeu muito. E vai render ao povo brasileiro com ensinamentos e com a coerência do exemplo, que é, sem dúvida alguma, o grande apanágio que o verdadeiro político pode ostentar na vida pública. E como última colocação, meu caro amigo Senador Jarbas Passarinho, eu me orgulhei muito – é a terceira vez que uso a palavra orgulho – quando o ouvi dizer, mais uma vez, que não renega nenhum de seus desempenhos na vida pública. Não tem por que fazê-lo. Eu só gostaria de repetir, nesta oportunidade, um pequeno trecho de um

poema que muitas vezes me inspira: "Sou sempre aquilo que fui/ fui sempre aquilo que sou/ porque a vida não dilui/ o que a mãe-terra gerou." E até inspirado aqui pelo meu companheiro de jornada, o chimarrão: "E já estava tomando mate/ quando a pátria amaneceu." A respeito de V. Ex^a, eu acrescentaria: a sua vida pública é patrimônio de todos nós, seus amigos, e é patrimônio dos seus adversários também; é patrimônio da sociedade brasileira. E, do seu pronunciamento, das suas colocações de hoje, extraio uma última parte de uma grande lição: a vida não nos vai ensinar tudo num momento só, mas o conjunto dos momentos – momentos de vitória, momentos de insucesso – é que consegue temperar o caráter do homem. E o caráter do homem é patrimônio de todos aqueles que militam com o mesmo objetivo, ainda que seguindo outros critérios, outros partidos, militando em outras facções. O momento que inspirou o pronunciamento de V. Ex^a é um momento grandioso da sua vida, é um momento grandioso da nossa vida, que tivemos oportunidade de ouvi-lo. E há de se perpetuar pela repercussão que, inegavelmente, terá, para advertir, orientar e ensinar a todos os que queremos um Brasil melhor, como V. Ex^a sonha e como V. Ex^a ajudou até aqui, e vai continuar ajudando a construir. Agradeço acima de tudo pela oportunidade de participar deste momento grandioso da sua vida e deste momento importante da nossa vida.

O SR. JARBAS PASSARINHO – Muito obrigado, meu prezado amigo e Presidente Esperidião Amin. Suponho que esta não deve ser a última aparição minha nesta tribuna, que, por tantos anos, ocupei na defesa daquilo que sempre entendi que era justo fazer, independentemente dos erros que pudessem ser praticados, como são naturais em qualquer pessoa humana. Também não farei nenhum tipo de pronunciamento a respeito do resultado malogrado das eleições no Estado do Pará. E guardo uma lembrança de um extraordinário homem público que foi Djalma Marinho, uma espécie de nume tutelar deste Congresso. Quando lhe perguntaram por que fora derrotado, ele jocosamente respondeu: "Enquanto o meu adversário ganhava na Capital, eu perdia no interior".

Então, não darei explicações, porque elas me cheiram muito a velório. Mas acredito que tenho, como V. Ex^a salientou, e me permita aceitar isso, uma biografia. E essa biografia está, em certos pontos da História do País, coincidindo com o País. E as pessoas podem e devem ser julgadas. Rejubilou-me pelo julgamento que tenho dos meus Pares e pelo julgamento que tenho tido do povo.

Ainda há poucos dias, repetiu-se na minha vida fato de um instante doloroso dela. Recentemente, levei minha irmã mais velha, que é minha madrinha, para fazer uma restauração de cirurgia em Goiânia, numa clínica de olhos que é diferenciada – creio até na América Latina – com o Dr. Marcos Ávila, entre outros. Quando lhe perguntei depois qual seria a minha dívida em relação ao que ele havia feito, porque eu não podia pagar a delicadeza e a rapidez com que me atendeu, ele apenas me respondeu: "Nada o senhor me deve, porque o Brasil deve muito mais ao senhor."

Se esse é um julgamento que encontro, e já encontrei no passado, quando da doença de minha mulher, não me deixarei abater, evidentemente, por julgamentos que são feitos por circunstâncias que comandam a vida política.

Já me despedi uma vez desta Casa sem vir ao plenário, mas como Presidente da Casa. Ao fazer o discurso final, salientei ao então Senador Paulo Brossard, que hoje nos honra com sua presença neste plenário, que também não regressava ao Senado na época, que parecíamos dois Parlamentares britânicos, porque pelejando fortemente, com toda veemência como fizemos, eu nesta tribuna e ele naquela, nunca dirigimos um ao outro um insulto pessoal. Infelizmente o que se nota em grande parte da política atual

no Brasil é que voltamos ao tempo em que o menino, estudante de ginásio, vibrava lendo partes de polêmicas de Camilo Castello Branco, em que vencia aquele que sabia melhor insultar e não aquele que melhor sabia defender seus pontos de vista.

Por outro lado, já citei aqui um dos autores da minha preferência, Raymond Aron, quando ele diz que o polêmico aos 25 anos de idade é admirável, aos 45 é tolerável e depois dos 50 é verdadeiramente execrável. Infelizmente, tenho a vocação polêmica e cheguei na idade dos execráveis. Mas ainda assim, ainda que eu venha a deixar aqui o que nunca deixara antes, pela minha passagem na CPI do Orçamento, colegas desavindos comigo, que antes eu não tivera em qualquer parte de minha vida por aqui, ainda assim não tenho arrependimentos. Não por vaidade, nem por obstinação, não tenho arrependimentos talvez senão daquilo que não pude fazer e não daquilo que fiz.

De modo que, meu caro amigo, meu prezado afilhado do início dos anos 70 e que vai ficar aqui quatro anos trazendo para este Plenário o brilho da sua inteligência, a rapidez do seu raciocínio, o perigo dos seus apartes, é em V. Ex^a que confio para que a nossa presença esteja aqui, se não perpetuada, pelo menos mantida. Não a perpetuamos, porque mudaram as regras do Senado desde o império, e não somos mais vitalícios. Mas que V. Ex^a fique aqui com a palavra de agradecimento de seu colega de Partido e seu admirador. Eu lhe sou muito grato pelas palavras que proferiu.

O Sr. Jutahy Magalhães – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO – Ouço com muito prazer o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães – Primeiro quero pedir desculpas, porque estou me atrevendo a deslustrar o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. JARBAS PASSARINHO – Absolutamente, não.

O Sr. Jutahy Magalhães – V. Ex^a é uma das admirações que tenho na minha vida pública. Um galardão que trago até hoje é ter sido seu Vice-Líder no PDS. Quando muita gente procura esquecer o passado, eu não esqueço. Se tive uma evolução política, nunca foi para chegar ao poder, mas para sair do poder, e apenas dentro daquilo que a vida às vezes nos leva a mudar de opinião. Mas sem nunca ter esquecido que fui seu vice-líderado e aqui defendendo causas nas quais acreditávamos. Em várias vezes, tenho citado como exemplo, aqui no Senado, lamentando que não mais ocorram os debates entre V. Ex^a e o Senador Paulo Brossard, figuras ímpares do Parlamento, pessoas que pude admirar, com as quais muito aprendi. De longe aplaudia – às vezes, sem me atrever a apartear – os debates que oposição e governo mantinham, educadamente, neste Senado. O debate desapareceu. Hoje, temos monólogos; quando a oposição fala, o Governo cala-se; quando o Governo fala, a oposição cala-se. Espero que um dia – já que vêm tantas figuras eminentes para este Senado –, sem o espírito polêmico, mas com educação, os debates voltem. Como parlamentar, V. Ex^a ilustra a política brasileira. Deus queira que ainda conserve a saúde, o espírito e a disposição que mostra hoje para se manter na política. Não tenho essa disposição, mas fico feliz em ver que pessoas como V. Ex^a ainda a possuem. V. Ex^a ainda tem muito a dar para este Brasil.

O SR. JARBAS PASSARINHO – Agradeço muito ao prezado amigo Senador Jutahy Magalhães. Em primeiro lugar, porque sei que é um homem que jamais poderia lisonjear para ser apenas educado. A sinceridade é uma das marcas profundas do seu caráter e da sua passagem por este Congresso. As suas palavras, portanto, me comovem.

Corro o risco de fazer uma citação equivocada, com tantos gaúchos presentes. Vou continuar, realmente, na vida pública, até porque acho que não devo dela me retirar, em hipótese alguma. E

devo fazer como parece que era o guerrilheiro Joca Tavares, que, quando lhe perguntaram: "Como vai, Coronel?", respondeu: "Com pouca munição e recuando." É possível que eu tenha a mesma posição no momento: com pouca munição e recuando. Mas há um momento em que se pára o recuo e se parte em ofensiva. Ficarei na estacada, meu prezado amigo, Senador pela Bahia, Jutahy Magalhães, mas, pelo menos, tenho a gratíssima satisfação de nunca haver desertado. Muito grato a V. Ex^a.

O Sr. Francisco Rollemberg – Senador, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO – Ouço V. Ex^a com muito prazer, Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Francisco Rollemberg – Eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho, esta Casa proporcionou-me, durante a minha passagem por ela, momentos excepcionais. Aqui, tive um aprendizado dos melhores e, no mais das vezes, foi V. Ex^a o meu mestre incedível, pela sua posição, pela sua inteligência, pela sua cultura e pela sua postura de parlamentar. Eu pretendia guardar silêncio, porque não me julgava merecedor da honra de participar de um discurso em que V. Ex^a, com a dignidade que lhe é peculiar, vem reafirmar a sua própria vida, descrever os seus propósitos e dizer que, tendo maturado, continua a ser aquele mesmo Jarbas Passarinho que, na juventude, amara uma moça, que se tornou depois sua esposa, partiu, e para a qual, um dia, V. Ex^a retornará – isto foi dito no seu pronunciamento. Emocionei-me com o seu discurso, porque estamos vivendo tempos temerários; voltamos àquela fase dos ataques, daqueles que insultam mais, e quem mais sabe insultar é o mais bem sucedido. V. Ex^a, ao contrário, é um homem delicado, cortês – um inglês, como V. Ex^a mesmo disse. Por essa razão, tanto debateu com o Senador Paulo Brossard e saíram amigos de batalhas grandiosas, ambos sem ferimentos. Senador, tenho a certeza de que desta Casa ninguém se aparta. V. Ex^a vai continuar na vida pública, pois quem a esta Casa chega, ao pensar em dela sair, leva-a no coração; V. Ex^a leva-a consigo, como eu a levarei comigo; todos os que a deixam dela não se apartam. V. Ex^a continua a ser aquela figura querida, admirada, exemplo de homem público, que o Senado sempre há de reverenciar. De sua parte, V. Ex^a vai recordar pelos anos afora a sua passagem por aqui, o Senado como instituição, a Casa onde fez os seus amigos, o seu ambiente de trabalho, com Senadores, funcionários, jornalistas, pessoas que freqüentam as tribunas e as galerias para nos ouvir, analisar e criticar. V. Ex^a deixa uma marca indelével, porque foi excepcionalmente digno. Senador, talvez eu não merecesse participar do seu pronunciamento, mas sinto-me honrado em tê-lo feito, com a certeza de que V. Ex^a e eu, deixando esta Casa, dela não nos apartaremos; ela irá, com tudo isso que nos cerca, que constitui a sua estrutura funcional e a sua estrutura emocional, dentro do nosso coração. Gostaria de transmitir e acrescentar a um discurso tão sério, tão bonito, tão perfeito, esta mensagem do seu mais modesto amigo, colega e admirador.

O SR. JARBAS PASSARINHO – Muito grato, meu querido amigo e Senador Francisco Rollemberg. V. Ex^a não deve estimular a própria modéstia, que lhe é tão peculiar. Aqui também aprendi muito com V. Ex^a, em nosso convívio. Aprendi a admirar-lhe a precisão da linguagem, a forma justa com que se dirige, de um modo geral, aos colegas, e a inteligência multifária, uma inteligência que é do médico, do advogado, dos cursos que V. Ex^a fez e concluiu.

Como bem salientava há pouco o Senador Jutahy Magalhães, aqui já não se realizavam os grandes debates do passado, talvez até pelas circunstâncias; já não havia aquilo que chamavam de ditadura, ao que eu, em represália jocosa, dizia: "Não é bem uma ditadura, mas um suave regime autoritário." Talvez aquilo justificas-

se os discursos da época. Depois, veio um pouco de calma, que nos levou aos monólogos a que se referiu o Senador Jutahy Magalhães.

De V. Ex^a também levarei uma imagem que será permanente: a do homem correto, a do homem que, às vezes, pode ser julgado equivocadamente pela sua pertinácia numa determinada direção, mas que recebe, de minha parte, o que eu dou a poucos: a admiração e o respeito.

O Sr. Garibaldi Alves Filho – Senador Jarbas Passarinho, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO – Com muito prazer, ouço o meu ilustre colega e Governador eleito do Rio Grande do Norte, Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho – Senador Jarbas Passarinho, esta é mais uma oportunidade que tenho de dar o testemunho da minha admiração pela figura de V. Ex^a e o que representa para a vida pública de nosso País. Tenho apenas palavras de admiração e, diria mais, até de gratidão a V. Ex^a, pelas lições que recebi, não apenas neste plenário, mas, sobretudo, naquele que foi o da CPI do Orçamento. Foi lá, Senador Jarbas Passarinho, que tive a oportunidade de conhecer melhor a grandeza, a dignidade, a inteligência de V. Ex^a, todas essas qualidades que ornamentam a sua vida de homem público. Sinto, apenas, que as urnas do Pará – como afirmou o Presidente eleito, Fernando Henrique Cardoso – tenham sido cruéis, se é que V. Ex^a está encarando dessa maneira o pleito naquele Estado – o que, realmente, não parece, tal a tranquilidade, a sobrançeria, a dignidade como V. Ex^a fala a respeito do pleito de 3 de outubro. Só lamento ter perdido a companhia do professor no foro dos futuros governadores; de ter perdido a oportunidade de conviver mais com V. Ex^a. Mas o convite que fiz a V. Ex^a – para me visitar no Rio Grande do Norte – está de pé. Espero, realmente, que V. Ex^a tenha a oportunidade de visitar o meu Estado, pois faço questão absoluta de dizer, tanto aqui quanto no Rio Grande do Norte, com a mesma autenticidade do meu sentimento, o quanto aprendi com V. Ex^a. Era esse o testemunho que desejava trazer neste momento em que V. Ex^a se pronuncia da tribuna do Senado Federal. Muito obrigado.

O SR. JARBAS PASSARINHO – Ora, Senador, quem agradece sou eu e não apenas por uma questão de polidez pessoal. Talvez constanja V. Ex^a no momento, porque é provável que alguns dos ilustres Senadores presentes não saibam exatamente o que eu sei a respeito da família Alves, a respeito de uma família que a minha Revolução, como eu a chamava, atingiu no passado. No entanto, o que acabo de ver aqui é uma demonstração admirável de um homem que não me surpreende, porque já o conhecia do trato nesta Casa e que colocou os ressentimentos que pudessem ter havido por questões políticas de lado e fez, segundo ele, o julgamento que lhe parece correto e honesto a respeito de um companheiro de trabalho. Isso talvez tenha me faltado lá no meu Estado.

Mas eu cumpri o propósito, Senador Garibaldi Alves Filho, de não vir para esta tribuna repetir o que eu ouvi aqui, no passado, ou seja, Parlamentares que, ao deixarem o Senado, falavam sobre sua própria derrota e depois recebiam muitas homenagens. Isso é muito doloroso! Estou com essa sobrançeria a que V. Ex^a se referiu. Eu sabia que o preço que eu deveria pagar para chegar ao Governo do Estado do Pará, do ponto de vista pessoal, era extremamente penoso para mim. Cedi às circunstâncias; cedi para cumprir uma missão e ela foi cumprida em parte. Mas eu sabia que apartar-me agora da minha família, dos meus filhos, dos meus genros, de minha nora, de meus quatorze netos era um preço extremamente alto para que eu fosse governar o Estado do Pará.

Ainda assim, aceitei essa possibilidade. Acreditei numa aliança imbatível que somava, no Pará, os dois mais poderosos

Partidos políticos: o PMDB e o PPR. E a prova de que eles são tão poderosos é que as eleições de 3 de outubro, ao se encerrarem, mostravam que o Senador mais votado do Pará foi Jáder Barbalho, que vai assumir a minha cadeira. Dos 15 Deputados Federais e mais dois do PT, que são 17; dos 15, a minha coligação fez 11 e a coligação de oposição fez 4. Dos 41 Deputados Estaduais, a minha coligação fez 27, e a coligação oposta fez 10; e 4 são do PT. Então, isso mostra como realmente essa coligação era imbatível.

Mas as circunstâncias do tipo, da natureza da eleição casada, a abstenção e, sobretudo, os votos em branco provaram que talvez tenhamos de pensar ou repensar a questão eleitoral no País.

Da mesma maneira, determinadas divulgações de pesquisas podem influir grandemente. Admitamos que a pesquisa não seja mais verdadeira, o que pode acontecer, já que há no Poder Executivo e no Legislativo pessoas desonestas – alguns até punimos. Por que não haveria entre aqueles que fazem coleta de dados nas pesquisas? Muitas vezes, uma pesquisa pode induzir a uma determinada decisão – ela é consequência de uma causa malévola –, mas acaba sendo uma causa que vai legitimar algo que foi feito erroneamente antes e de propósito. Elas, muitas vezes, afirmam coisas absolutamente equivocadas; provam que não estão certas, inclusive no atacado, como dizem agora. Então, essa maciça divulgação das instituições de pesquisas é algo que talvez mereça a nossa atenção.

Não ia eu fazer um discurso, e os poucos que me ouviram verificaram que o meu discurso visava fazer, num panorama mundial, que vejo com preocupação a inserção do Governo do Brasil na figura do Sr. Fernando Henrique Cardoso. Não sabia que S. Ex^a havia afirmado que as urnas foram cruéis no Pará. Não o foram. Creio que cumpri minha missão. No que me resta de vitalidade – espero que ainda seja o bastante –, estou pronto para continuar a minha vida, na minha vida política, inclusive.

O *Globo*, na edição de hoje, publicou, para uma certa surpresa minha, uma boutade que fiz ontem no corredor. Quando me perguntaram se eu ia continuar na política, eu disse: "Olha, a próxima eleição é para prefeito, fica longe. Mas se houvesse para vereador em Brasília, eu ia me candidatar". Isso porque Valéry Giscard d'Estaing, ao deixar a Presidência da França, foi Vereador em Paris. Então, fiz apenas uma correlação. Essa minha posição é, realmente, de admitir que não tenha mais cabimento ter passado 28 anos no Exército, onde servi com o maior entusiasmo, e 30 na vida pública, de que não tenho do que me envergonhar, e pudesse eu, agora, ter aquele doloroso papel dos aposentados, que vivem escrevendo cartas aos leitores dos jornais e das revistas de circulação nacional.

Vou continuar na luta e vou aceitar o convite de V. Ex^a – para mim será uma honra. Será uma honra ir ao Rio Grande do Norte, onde deixei algumas marcas, especialmente como Ministro da Educação, para abraçar V. Ex^a. Agradeço seu convite reiterado e, certamente, irei para aquela praia, a que V. Ex^a se referiu, comer aquele camarão que V. Ex^a faz questão de dizer é um dos melhores do Brasil, para tristeza do meu amigo Esperidião Amin, que pensa que o melhor está em Santa Catarina.

O Sr. Ronan Tito – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO – Com muito prazer, nobre Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito – Nobre Senador Jarbas Passarinho, V. Ex^a fazia parte de uma coligação em que meu partido se encontrava – ou se encontra – comprometido. Dada a nossa amizade, o nosso relacionamento e também o nosso comprometimento político, sabe V. Ex^a que fiquei daqui torcendo. Não podia fazer mais. Tive medo de fazer mais e prejudicá-lo, e a intenção era sempre de ajudar. Penso que a pugna política é extraordinária. Dessa vez me

acovardei, não disputei por medo de ganhar. Devo dizer a V. Ex^a: por medo de ganhar. Sinto-me bastante frustrado no momento em que lutei na Assembléia Nacional Constituinte para ver aprovada a emenda que levou o n^o 3 das Disposições Gerais e Transitórias, que era a revisão da Carta Constitucional por maioria absoluta. O nosso Brasil, para inserir-se definitivamente nesse mercado extraordinário que está aí, nesse momento, tem necessidade de adaptar-se. Se outras razões não houvesse, teríamos, inclusive, a novidade que aconteceu depois da queda do muro de Berlim. É verdade que a esquerda já estava no sofá do analista quando o muro caiu em cima da esquerda, mas a verdade é que caiu, ruiu, e fomos ver o que aconteceu, o que havia do lado de lá. Vejamos como pode este País se inserir, este País que já foi 2% do PIB mundial – hoje todo o MERCOSUL não chega a 2% do PIB mundial – e, por falta de aparelhamentos jurídicos e constitucionais, estamos – desculpe a comparação – crescendo feito rabo de cavalo, principalmente em relação às grandes nações. Sei que V. Ex^a não é homem de vestir o pijama, como eu também não sou; não vou vestir o pijama. Estarei à disposição do meu partido, e V. Ex^a estará à disposição do seu. Aristóteles nos definiu: somos animais políticos. E vamos continuar assim, com ou sem mandato. V. Ex^a, com mandato ou sem mandato, pode dar uma contribuição extraordinária ao nosso País neste momento, no findar deste segundo milênio, já que o terceiro está à vista. Os grandes consultores mundiais estão dizendo que o terceiro milênio é do ABC: Austrália, Brasil e China. Se nós não nos aparelharmos, vamos perder, novamente, o trem da história. Sei que V. Ex^a pode dar uma extraordinária contribuição, e a receita todos nós sabemos. É a construção do Estado democrático, assunto que V. Ex^a feriu em passant. Se não tivémos uma Lei Eleitoral adequada que possa estampar a vontade popular, será sempre um simulacro de democracia, nunca será a vontade popular. Há poucos dias, lendo algumas coisas do passado, deparei-me com uma frase de Einstein, que, meditando sobre os perigos da humanidade, em certo momento, disse: "Dois perigos ameaçam a humanidade: a bomba atômica e a cadeia de televisão. Se eu pudesse destruir uma, destruiria a bomba atômica". V. Ex^a já pensou em cadeia de televisão somada às pesquisas para manipular a boa-fé pública? Não sei se V. Ex^a já teve esse tipo de interpelação (eu já tive): "Mas V. Ex^a não acredita nas pesquisas? A pesquisa mostra." Lembrei-me de quando criança, estudando catecismo, o meu catequista me perguntar: "Você não acredita em Deus?". Eu fico apavorado diante da imprensa, que temo, enormemente, principalmente neste País, e respondo que acredito, sim, na pesquisa. Temos que acreditar na democracia, na vontade popular, sem ilaquear a boa-fé pública; torná-la transparente, para que possamos, verdadeiramente, ter não aqui, não só no Congresso Nacional, mas também nos palácios de governos, pessoas que representem de fato a intenção do cidadão. Peço desculpas, porque me alonguei neste meu aparte, mas quero dizer que, por outro lado, sinto muito prazer de ter V. Ex^a novamente aqui no plenário. V. Ex^a é como o sol: clareia este plenário, sempre nos traz alegria, sempre nos traz luz aos assuntos desta terra querida, que está tão carente. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JARBAS PASSARINHO – Muito grato, Senador Ronan Tito. V. Ex^a exagera, provavelmente, quando se refere a mim, e exagera, diminuindo-se, quando se refere a si.

Lembro-me que aqui o nosso contato – eu só o conhecia praticamente de vista, quando V. Ex^a era Deputado e eu Senador – fortaleceu uma amizade. V. Ex^a, Líder do PMDB, e eu, Líder do PDS e, na ocasião, mantínhamos sempre um entendimento, além de cordial, muito correto – permita-me a expressão no que me cabe –, porque tudo aquilo que combinávamos nós cumpríamos rigorosamente. De maneira que para mim V. Ex^a foi um líder, um lí-

der de partido, como foi, e a esse partido serviu, servindo ao Brasil. Agradeço as palavras de V. Ex^a e lembro-me das nossas tertúlias nas sextas-feiras. Éramos poucos os que ficávamos aqui, e muitas vezes até, provocado por V. Ex^a, tratávamos de algumas matérias relevantes, que poupavam os ouvidos dos nossos colegas que nas sextas-feiras aqui não estavam, porque achávamos que naquelas circunstâncias tínhamos mais tempo para debater. Era um debate completamente diferente desse debate da televisão, com um minuto para responder, três minutos para aquilo, réplica, tréplica, em que as pessoas não têm oportunidade de desenvolver o próprio raciocínio. Aqui, não. Eu levo também daqui, dessas saudades da Casa, a saudeira pessoal de V. Ex^a. Muito obrigado.

O Sr. Jacques Silva – Senador Jarbas Passarinho, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO – Com muito prazer.

O Sr. Jacques Silva – Senador Jarbas Passarinho, estude aqui em Brasília, na década de 70, muitas vezes vim a esta tribuna assistir aos brilhantes debates de V. Ex^a com o ilustre Senador Paulo Brossard, que, coincidentemente, se encontra aqui neste plenário, a quem rendo as minhas homenagens. Nixon falou com muita propriedade: "O homem não se acaba quando é derrotado; acaba quando desiste." Tenho certeza que V. Ex^a não é homem de desistir e, logo, logo, estará aqui de volta.

O SR. JARBAS PASSARINHO – Muito grato pelo otimismo de V. Ex^a e sobretudo pela expressão tão carinhosa para comigo.

Agradeço a V. Ex^a e agradeço à Mesa pelo tempo que nos proporcionou.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que ainda não se trata da minha despedida, provavelmente. Eu ainda pretendo cumprir o meu mandato até o último dia que a Constituição me permite cumprir. Mas desde já anticipo agradecimento aos ilustres e caros colegas que falaram a meu respeito. O nosso ilustre Senador por Goiás, quando falou sobre derrota, fez-me lembrar de uma frase de Tancredo Neves quando eu não tinha experimentado nenhuma, e ele me dizia: "Passarinho, nenhum homem político é completo quando não sofre uma derrota pelo menos." Muito obrigado a V. Ex^{as}.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

Durante o discurso do Sr. Jarbas Passarinho, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Jarbas Passarinho, o Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 1º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Jarbas Passarinho, o Sr. Júlio Campos, 1º Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência associa-se às manifestações que o Plenário fez ao nobre Senador Jarbas Passarinho, numa justa homenagem à sua trajetória de homem público e sobretudo de Senador da República, enaltecendo, neste momento, os grandes serviços prestados por S. Ex^a ao País.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães. (Pausa)

S. Ex^a desiste da palavra.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secre-

tário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 857, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e do Art. 216 do regimento Interno da Casa, sejam solicitadas ao senhor Ministro da Marinha, Almirante IVAN SILVEIRA SERPA, as seguintes informações referentes à Mensagem nº 346/994, destinada a financiar o fornecimento de Sistemas e Equipamentos para o Projeto de Modernização das Fragatas Classe Niterói:

1) Encaminhar a esta Casa as justificativas legais para a dispensa de licitação das operações a serem realizadas pelo Projeto de Modernização das Fragatas Classe Niterói;

2) Informar a maneira como foi feita a contratação da firma ESCA – Engenharia de Sistemas de Controle de Automação S/A, como interveniente da operação de aquisição dos sistemas e equipamentos para o Projeto de Modernização de Fragatas Classe Niterói;

3) Qual o valor expedido na contratação da ESCA como interveniente na operação em causa?

Justificação

O Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 346/94, pela qual solicita autorização para contratação de operação de crédito externo no valor de US\$ 160.217.818,00 (cento e sessenta milhões, duzentos e dezessete mil, oitocentos e dezoito dólares norte-americanos) para financiar o fornecimento de sistemas e equipamentos para o Projeto de Modernização das Fragatas Classe Niterói, da Marinha.

Para que o Senado Federal possa melhor se posicionar a respeito do assunto torna-se necessário o esclarecimento das questões aqui levantadas.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1994. – Senador Moisés Abrão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 858, DE 1994

Requeiro, nos termos do artigo 172, inciso I, do regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do PLS nº 95, de 1991.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1994. – Senador Eduardo Suplicy.

REQUERIMENTO Nº 859, DE 1994

Requeiro, nos termos do artigo 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do PLS nº 11, de 1993.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1994. – Senador Eduardo Suplicy.

REQUERIMENTO Nº 860, DE 1994

Requeiro, nos termos do artigo 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do PLS nº 349, de 1991.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1994. – Senador Eduardo Suplicy.

REQUERIMENTO Nº 861, DE 1994

Requeiro, nos termos do artigo 172, inciso I, do regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do PLS nº 108, de 1993.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1994. – Senador Eduardo Suplicy.

REQUERIMENTO Nº 862, DE 1994

Requeiro, nos termos do artigo 172, inciso I, do regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do PLS nº 43, de 1994.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1994. – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Estes requerimentos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea c, 3, do Regimento Interno.

O Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência recebeu do Senador Moisés Abrão, Relator designado em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, solicitação de retificação parcial da Resolução nº 61, de 1994, que autorizou a contratação de operação xde crédito externo, no valor equivalente a cento e oitenta e um milhões de dólares norte-americanos, junto ao **Brazilian American Merchant Bank – BAMB** – de Grand Cayman, tendo em vista erro manifesto constatado no parecer de Plenário, oferecido ao Projeto de Resolução nº 84, de 1994.

O Sr. Ronan Tito – Sr. Presidente, gostaria de obter da Mesa um esclarecimento relativo a esse empréstimo.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A retificação diz respeito meramente à compatibilização da expressão "mercado interno", que consta do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 61, de 1994. O âmbito exato da aquisição financiada e autorizada é o mercado externo.

Leio trecho do parecer para V. Exª

... sendo que na qualidade de Relator em plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos do Projeto de Resolução nº 84, que resultou da Resolução 61/94, constato não haver alteração quanto ao montante, às características de contratação do empréstimo externo. Há apenas alteração de texto da ementa para aquisição integral de bens e serviços do mercado externo. Assim sendo, solicito retificar de forma seguinte a ementa ao Projeto da Resolução pela qual concluo o parecer de Plenário.

O Sr. Ronan Tito – Sr. Presidente, está perfeito. Aliás, essa ementa é uma adequação de redação. Estou de pleno acordo.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Perfeito.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A Presidência tomará as providências necessárias à retificação aprovada.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Almir Gabriel – Amir Lando – Carlos Patrocínio – Eduardo Suplicy – Joaquim Beato – Jonas Pinheiro – José Fogaça – José Richa – Júnia Marise – Marco Maciel – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Ronaldo Aragão – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Esgotado o período destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 62 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 863, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea "d" do Regimento Interno requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 42 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1994. – Deputado Jacques Silva

REQUERIMENTO Nº 864 DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro inversão da ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 53 e 54.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1994

Senador Gilberto Miranda

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 42:

REQUERIMENTO Nº 762, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 762, de 1994, do Senador Dario Pereira, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1994 (nº 2.981/93, na Casa de origem), que disciplina a extração, industrialização, utilização, comercialização e transporte do asbesto/amianto e dos produtos que o contenham, bem como das fibras naturais e artificiais, de qualquer origem, utilizadas para o mesmo fim, e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura já se acha esgotado.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto será incluído na Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 33:

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 1993, do Senador João Rocha, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera o art. 48 da Lei nº 4.504, de 10 de novembro 1964, para permitir a redução do imposto incidente sobre terras arrendadas.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 83/93 será incluído em Ordem do Dia oportunamente, ficando prejudicado o Requerimento nº 789/94.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 34:

REQUERIMENTO Nº 1.317, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº

1.317, de 1993, do Senador João Rocha, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre isenção do Imposto de Renda para bolsas de estudos de médicos residentes e remuneração de estudantes em estágio para complementação de estudos universitários.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 35:

REQUERIMENTO Nº 1.318, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.318, de 1993, do Senador João Rocha, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera a redação do art. 15 da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que "dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação e dá outras providências".

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 36:

REQUERIMENTO Nº 1.320, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.320, de 1993, do Senador João Rocha, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que regulamenta o § 3º do art. 43 da Constituição, assegurando o incentivo da União à recuperação de terras áridas nas regiões de baixa renda, e a cooperação com os pequenos e médios proprietários rurais para que suas glebas sejam dotadas de fontes de água e de pequena irrigação, e dá outras providências.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 37:

REQUERIMENTO Nº 1.321, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.321, de 1993, do Senador João Rocha, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que "altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências".

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 118/91 será incluído na Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 38:

REQUERIMENTO Nº 1.335, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.335, de 1993, do Senador João Rocha, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 388, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre o relatório resumido da execução orçamentária, de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 388/91 será incluído na Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 41:

REQUERIMENTO Nº 681, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 681, de 1994, do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Resolução nº 56, de 1994, de iniciativa da Comissão Diretora, que ratifica a incorporação de vantagens dos servidores do CEGRAF E PRODASEN.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Resolução nº 56 será incluído na Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 43:

REQUERIMENTO Nº 783, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 783, de 1994, do Senador César Dias, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1993, de sua autoria, que altera o art. 19 da Lei nº 6.001/73, dispondo sobre o processo para a demarcação de terras indígenas, e dá outras providências.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 112/93 será incluído na Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 44:

REQUERIMENTO Nº 792, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 792, de 1994, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1994, de sua autoria, que dispõe sobre a

responsabilidade da empresa na promoção da saúde de seus empregados e dá outras providências.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de Lei do Senado nº 5 será incluído na Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 45

REQUERIMENTO Nº 794, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 794, de 1994, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1992, de sua autoria, que define crimes contra a apuração de fatos em Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado, o Projeto de Lei do Senado nº 145/92 será incluído na Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 46:

REQUERIMENTO Nº 809, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 809, de 1994, do Senador João Calmon, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1993, que acrescenta artigo à Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, que "define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências", seja ouvida, também, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 31:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 1993 (nº 1.568/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de desconto nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos para pessoas idosas ou portadoras de deficiência física, tendo

Parecer sob nº 150, de 1994, da Comissão de Assuntos Sociais, favorável com Emendas de nºs 1 e 2 – CAS, que apresenta.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 22 de junho último.

Passa-se à votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que as duas emendas apresentadas constituem, na verdade, um substitutivo ao projeto.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – V. Exª tem a pala-

vra.

O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Pela ordem.) Sr. Presidente, de quem é a autoria do projeto?

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O projeto é de origem da Câmara dos Deputados.

O SR. RONAN TITO – E as emendas, de quais Senadores?

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – As emendas são da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. RONAN TITO – Obrigado.

Sr. Presidente, não quero criar empecilhos à votação, mas há alguns assuntos sobre os quais eu gostaria de ser orientado para saber como votar.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 31 da pauta do dia. Foi o primeiro a ser citado. Está em suas mãos, nobre Senador, para V. Exª analisar.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, posso apenas dar uma informação?

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Pois não.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – O projeto vem da Câmara com dois artigos apenas: referente ao aposentado maior de 65 anos e aos portadores de deficiência física, que terão descontos de 50% nos valores dos ingressos de espetáculos culturais e artísticos. A concessão de licenças à promoção dos espetáculos artístico-culturais é condicionada nos termos da legislação local.

O SR. RONAN TITO – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 184/93 a seguinte redação:

"Art. 1º Os maiores de sessenta e cinco anos e as pessoas portadoras de deficiência terão desconto de 50% (cinquenta por cento) nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos, inclusive cinemas, teatros e museus, promovidos ou de qualquer forma subsidiados pela União ou entidades a ela vinculadas."

EMENDA Nº 2 – CAS

Dê-se ao artigo 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 184/93 a seguinte redação:

"Art. 2º A concessão de licença para promoção de espetáculos artísticos e culturais é condicionada, nos termos da legislação local, à previsão de meios de estímulo à participação dos maiores de sessenta e cinco anos e de portadores de deficiência, mediante desconto no valor dos ingressos e facilitação de acesso."

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero declarar que me absteve de votar.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Abstenção registrada.

Passa-se ao Item 27:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da

Câmara nº 125, de 1994 (nº 4.468/94, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede em Belém - PA, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Nos termos do art. 140, alínea a, do Regimento Interno, designo o Senador Jacques Silva para proferir parecer.

O SR. JACQUES SILVA (PMDB - GO. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, chega à apreciação o Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1994, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que pretende alterar a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede em Belém-PA, além de definir as providências necessárias à viabilização das modificações propostas.

O Exmº Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Orlando Teixeira da Costa, afirma que a proposta encontra justificativa nos fatos e circunstâncias informados pelo 8º Tribunal Regional do Trabalho, nos seguintes termos: "A exemplo do que tem ocorrido em outros Tribunais do Trabalho, a elevação do número de processos sujeitos à apreciação desta Egrégia Corte tem provocado maior lentidão no seu trâmite, comprometendo a prestação jurisdicional a cargo desta Região, que sempre foi conhecida pela eficiência e celeridade de seus trabalhos".

Na Câmara dos Deputados a proposição foi aprovada na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Tendo sido requerida a tramitação em regime de urgência, foi levada ao Plenário onde também recebeu aprovação.

É o relatório.

II - Voto do Relator

A matéria objeto da presente proposta inscreve-se entre as de iniciativa privativa dos Tribunais Superiores, nos termos do inciso II do art. 96 da Constituição.

No tocante ao mérito, cumpre ressaltar as notórias dificuldades enfrentadas pelo Poder Judiciário no exercício de suas funções jurisdicionais. O atraso na solução dos litígios, decorrente do acúmulo de processos e da insuficiência de pessoal, é fator de injustiça, deixando insatisfeitas as partes que se vêem obrigadas a recorrer aos magistrados para encontrar o reconhecimento de seus direitos.

Feitas estas considerações, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto apreciado e, no mérito, somos pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 1994

(Nº 4.468/94, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede em Belém-PA, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede em Belém-PA, tem sua composição aumentada para vinte e três juizes, sendo quinze togados vitalícios e oito classistas temporários, respeitada a paridade de representação.

Parágrafo único. Dos cargos de Juizes Togados vitalícios constantes deste artigo, onze são destinados à magistratura trabalhista de carreira, dois à representação da Ordem dos Advogados do Brasil e dois à representação do Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º Para atender à composição a que se refere o artigo anterior, são criados os seguintes cargos e funções de Juiz:

I - sete cargos de Juiz Togado Vitalício, a serem providos em consonância com o art. 115 da Constituição Federal;

II - quatro funções de Juiz Classista Temporário, sendo duas para representante dos empregados e duas para representante dos empregadores. Haverá um suplente para cada Juiz Classista Temporário.

Art. 3º O provimento dos cargos e funções de Juiz previsto no art. 2º desta lei obedecerá ao que dispõe a Constituição Federal e a legislação pertinente.

Art. 4º Além do Tribunal Pleno, o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região será dividido em Turmas e terá pelo menos uma Seção Especializada, respeitada a paridade da representação classista.

§ 1º O Regimento Interno do Tribunal disporá sobre o número de Turmas e Seções Especializadas, sua competência e funcionamento, neste incluída a composição do órgão, respeitada a paridade da representação classista.

§ 2º Na hipótese de serem criadas mais de uma Seção Especializada, apenas para uma delas serão distribuídos os processos de Dissídio Coletivo de natureza econômica e/ou jurídica.

§ 3º É facultado ao Juiz Presidente e ao Vice-Presidente do Tribunal participarem dos julgamentos de Dissídio Coletivo de natureza econômica e/ou jurídica. Presente o Juiz Presidente, a ele caberá presidir a sessão de julgamento.

§ 4º Os Juizes da Seção ou Seções Especializadas serão substituídos, nos casos previsto em lei e no Regimento Interno, por Juizes integrantes das Turmas, observada a paridade da representação classista.

Art. 5º Ficam criados os cargos de Assessor de Juiz do Grupo-Direção e Assessoramento Superior, código DAS-102, e os cargos de Diretor de Secretaria, código DAS-101, conforme especificados no Anexo I desta lei.

Parágrafo único. Os cargos de Assessor de Juiz, privativos de Bacharel em Direito, serão preenchidos mediante livre indicação dos magistrados junto aos quais forem servir.

Art. 6º Ficam criados no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região os cargos do Grupo-Atividade de Apoio Judiciário, conforme especificados no Anexo II desta lei, a serem providos na forma estipulada na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais).

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Justiça do Trabalho.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(Lei nº de de de)
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
CARGO EM COMISSÃO

GRUPO	DENOMINAÇÃO	NUMERO	CÓDIGO
DIREÇÃO	DIRETOR	DE 04 (QUATRO)	TRT.8ª.DAS.101.5
ASSESSORAMENTO SUPERIOR - CDDI-GO -	SECRETARIA		
TRT.8ª.DAS.100	ASSESSOR	DE 11 (ONZE)	TRT.8ª.DAS.102.5
	JUIZ		

ANEXO II

(Lei nº de de de 199)
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	NUMERO	CÓDIGO	CLASSE/PADRAO
ATIVIDADES DE APOIO JUDICIÁRIO - CÓDIGO - TRT.8ª.AJ.020	TÉCNICO JUDICIÁRIO	15 (QUINZE)	TRT.8ª.AJ.021 (NÍVEL SUPERIOR)	"A" - I a III "B" - I a VI "C" - II a VI
	AUXILIAR JUDICIÁRIO	30 (TRINTA)	TRT.8ª.AJ.023 (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)	"A" - I a III "B" - I a VI
	AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA	11 (ONZE)	TRT.8ª.AJ.024 (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)	"A" - I a III "B" - I a VI
	ATENDENTE JUDICIÁRIO	15 (QUINZE)	TRT.8ª.AJ.025 (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)	"A" - I a III "B" - I a VI

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 28.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126 DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1994 (nº 4.604/94, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que inclui as categorias funcionais de Auxiliares de Transporte, Administrativo, de Vigilância e Artesanato no Nível de Assistente, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Nos termos do art. 140 a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Francisco Rollemberg para proferir parecer.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMN – SE. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Lei em epígrafe tem por objetivo adequar a situação funcional das categorias de auxiliares de Transporte, Administrativo, de Vigilância e Artesanato, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União, mediante sua inclusão no Nível de Assistente.

Tal alteração se faz necessária para sanar dificuldades decorrentes da entrada em vigência da Lei nº 8628, de 19 de fevereiro de 1993, que ao regulamentar a Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União, inseriu as categorias de Auxiliar de Transporte, Administrativo, de Vigilância e Artesanato no nível de Auxiliar, enquanto que nos poderes Executivo e Judiciário essas categorias funcionais já se encontravam no nível intermediário.

Conforme destaca a Mensagem que acompanha o Anteprojeto, sua finalidade é equiparar essa categoria de servidores do Ministério Público da União aos servidores da mesma categoria dos demais Poderes da União, concedendo-lhes os mesmos direitos e vantagens.

O Projeto nada contém que impeça a sua aprovação, do ponto de vista da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Também quanto ao mérito, nosso Parecer é pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou tecer considerações sobre o projeto de iniciativa do Ministério Público da União, que determina a reclassificação, como cargos de nível intermediário (Assistente) do quadro do Ministério Público da União os cargos das categorias funcionais de Auxiliares de Transportes, Administrativo, de Vigilância, de Artesanato, de apoio técnico-administrativo do Ministério Público da União.

São fixados ainda novos padrões de classes iniciais das categorias funcionais integrantes da referida carreira, concedendo-se, em regra, reposicionamento de três a oito padrões de vencimento para os servidores situados no início das tabelas de vencimento.

O projeto de lei em tela, aprovado pela Câmara dos Deputados contra o voto do PT e do PSDB, embora de formulação aparentemente simples, traz em seu bojo repercussões problemáticas.

O primeiro fato a ser ressaltado é o de que, embora o Ministério Público alegue estar fazendo apenas o que fizeram os outros Poderes da União, este fato não corresponde à realidade.

O tema tem raízes históricas um pouco complexas. Quando de sua constituição, ao longo da década de 70, as categorias integrantes do PCC tiveram os seus vencimentos definidos ao longo de uma grade salarial composta por 46 padrões, de modo que cada categoria funcional tivesse uma escala própria de vencimentos, conforme os seus requisitos de formação para ingresso e desenvolvimento. Em 1980, essa "grade" foi dividida em dois grandes grupos: nível médio e superior. As categorias foram classificadas nesses níveis em função da correlação entre os padrões de vencimentos anteriores e os estabelecidos na nova sistemática. Assim, à época, os Agentes de Portaria foram classificados na escala de vencimentos com NM-1 a NM-3, numa escala de 1 a 35 padrões de vencimentos. Já os Motoristas Oficiais foram classificados de NM-7 a NM-18, E os Auxiliares Operacionais de Serviços Diversos de NM-1 a NM-26. Algumas categorias, portanto, teriam um curso mais longo, para atingir o "fim de carreira", sendo os vencimentos hierarquizados conforme os cargos. Aqueles que exigiam o Curso de 2º grau para ingresso teriam vencimentos mais elevados. Como exemplo: Agente de Polícia Federal NM-21 a NM-30.

Ao longo da década de 80, mais uma vez foi fracionada a "grade", desta vez estabelecendo-se, em lugar de Nível Médio, os níveis Auxiliar e Intermediário. Novamente as categorias foram re-

classificadas, em um ou outro nível, conforme a sua situação relativa na escala de vencimentos.

Em 1989, no final do Governo Sarney, teve início um processo preliminar de fusão de vencimentos, vantagens e unificação de tabelas, apontado, à época, como tendente a implantar a isonomia entre os cargos.

A Lei 7.923/89, nesse processo, determinou a incorporação de vantagens pelos servidores e fixou uma nova tabela de vencimentos aplicável ao PCC, classificando, na forma de Anexos, as categorias nos níveis intermediário e auxiliar. A medida gerou reações. E, a seguir, a Lei 7995, de janeiro de 90, alterou a classificação estabelecida: algumas categorias que haviam sido classificadas como de nível auxiliar e para as quais não se exigia como requisito de ingresso o 2º grau, foram reclassificadas como de nível intermediário pela simples inclusão de sua denominação num dos anexos da referida Lei, atribuindo-se-lhes, em consequência, vencimentos 50% superiores. Dentre estas, os Agentes de Mecanização de Apoio, os Datilógrafos, Agentes de Cinematografia e Microfilmagem, cujos vencimentos originalmente correspondiam aos padrões de NM-12 a NM-32, NM-09 a NM-23, NM-01 a NM-28, respectivamente.

Essa prática, despida de critérios técnicos racionais e atendendo a juízos discricionários do Poder Executivo, teve como consequência a insatisfação das categorias que permaneceram como de nível auxiliar, dentre elas os Motoristas, Agentes de Vigilância etc., cuja situação era idêntica ou assemelhada a de algumas categorias beneficiadas com a reclassificação.

Em setembro de 1992, ao ser aprovada a Lei nº 8.460/92 — uma das leis de isonomia do Governo Collor — iniciou-se um novo processo de reclassificação de algumas categorias funcionais para o nível intermediário. Essas categorias foram as de Motorista Oficial, Telefonista, Auxiliar Operacional de Serviços, Agentes de Vigilância. Todas elas eram originariamente classificadas como categorias de nível auxiliar no Plano de Classificação de Cargos, Lei nº 5.645/70, para as quais não se exigia instrução a nível de 2º grau.

Aprovada a lei, novos grupos voltaram a se mobilizar, pleiteando a mesma reclassificação. Por meio da Lei nº 8.743, de dezembro de 1993, mais uma categoria foi objeto de reclassificação: os Agentes de Portaria.

Quanto ao mérito, medidas dessa natureza tendem a estabelecer requisitos formais de ingresso incompatíveis com a natureza dos cargos, subvertendo a necessidade de sua hierarquização. A prosseguir esse processo de reclassificações, não haverá em breve cargos de nível auxiliar no serviço público federal. Todo e qualquer cargo classificado como de nível intermediário terá como requisito de ingresso o segundo grau completo.

Para um sistema de ensino deficiente, ficará definitivamente vedado o acesso ao serviço público aos trabalhadores que cumpram apenas o primeiro grau de instrução, mas que detenham para atividades operacionais competência ou experiência profissional. Por outro lado, acirrar-se-á o processo de terceirização atualmente em curso, pelo alto custo que um quadro de pessoal constituído apenas por servidores de nível intermediário e superior acarretará ao Estado.

No caso presente, alega o Ministério Público da União apenas estar aplicando aos seus servidores as mesmas regras, reclassificando categorias que no âmbito do Executivo e Judiciário já foram reclassificadas. Essa afirmação somente é correta em relação aos servidores originalmente ocupantes de cargos de Agente de Portaria, Motorista Oficial, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Telefonista e Agentes de Vigilância.

No âmbito do Poder Executivo e dos demais Poderes as ca-

tegorias integrantes do grupo Artesanato ainda permanecem no nível auxiliar, enquanto o MPU pretende também incluí-las no nível intermediário. Da mesma forma, os cargos destinados às atividades de copa, limpeza e conservação nos três Poderes, inclusive Legislativo, continuam a ser cargos de nível auxiliar. O MPU vai além portanto do que simplesmente estender aos seus servidores o que os demais fizeram.

Um outro aspecto relevante da questão é que, ao aprovar a proposta em tela, se estará alterando uma estrutura de carreira que é, de antemão, altamente polêmica. A Lei nº 8.428/92, que criou a carreira de apoio técnico e administrativo do MPU, foi objeto de vetos do Poder Executivo que praticamente tomaram-na inaplicável, em face da inconstitucionalidade de sua estrutura e forma de composição.

O Ministério Público da União enviou ao Congresso, então, proposta de regulamentação que se materializou na Lei nº 8.628/93, aprovada contra o voto do PT. Essa lei definiu na estrutura da carreira as categorias funcionais de Motorista Oficial, Agente de Portaria, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Telefonista, Agente de Vigilância e Artífice como integrantes da categoria funcional Auxiliar de Carreira de Apoio Técnico e Administrativo do MPU, dividida em áreas de concentração: Transporte, Administrativa, Vigilância e Artesanato. Com isto, tais servidores tiveram seus cargos transformados e enquadrados numa nova carreira, para a qual a exigência de ingresso é o primeiro grau completo. Foi constituída na carreira a categoria de Assistente, cujo requisito de ingresso é o segundo grau. Nesse sentido, a reclassificação implica em ascensão funcional, com mudanças de nível e de remuneração passíveis de questionamento constitucional. Não há como entender que seja diferente, pois tendo os cargos requisitos de ingresso de níveis diferentes, evidencia-se a diferenciação necessária e suficiente para sua constituição como carreira independente.

A considerar-se tão-somente os precedentes que justificariam a medida, há que se objetar apenas quanto à transposição dos Auxiliares de Artesanato para o nível intermediário, já que nos Poderes Executivo e Judiciário isso não foi feito. Todavia, considerando-se já haver o MPU constituído suas carreiras, não nos parece lícito que venha promover alterações pela via legal após esse fato. Na verdade, se fosse o caso de promover reclassificações, poderia o MPU tê-las processado antes da aprovação da referida Lei nº 8.828/93, pois já havia o Executivo promovido as reclassificações dos seus cargos pela via da Lei nº 8.460/92.

Tendo o MPU realizado concursos públicos recentes para cargos de todos os níveis e áreas da carreira, e tendo sido exigido desses servidores apenas instrução a nível de primeiro grau, não há como, a posteriori, alterar-se a classificação sem infringir a restrição constitucional, pois estariam sendo providos cargos de nível intermediário sem que fossem cumpridos os requisitos de ingresso constitucionalmente exigidos.

Por outro lado, a reestruturação ora proposta é inoportuna e virtualmente incompatível com os requisitos de ingresso e classificação a serem firmados para os mesmos cargos nos demais órgãos da Administração Pública, o que, além de ferir o princípio da isonomia, pode ter repercussões inusitadas sobre a organização de carreiras no serviço público.

Isto posto, opinamos pela rejeição da matéria.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para registrar

meu voto contrário, porque nem sempre sou rebelde. Acompanho o voto do PMDB na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Continua em discussão a matéria. (Pausa)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin, para discutir.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, se não me falha a memória, no final de 1992 esta Casa foi chamada à colação na Justiça por ter desenvolvido um procedimento de ascensão funcional sem concurso público. À época, presidia esta Casa o nobre Senador Mauro Benevides.

Lembro-me que os membros da Mesa, na gestão do nobre Senador Mauro Benevides, foram instados a dar explicações, e, se a memória ainda não me falha, foi véspera de Natal quando do ocorrido. Repito, tratava-se de ascensão funcional sem concurso público de títulos e provas. Parece-me que agora trata-se de matéria semelhante, objeto do voto do Senado Eduardo Suplicy.

Naquela oportunidade, ainda aguardávamos um pronunciamento da Justiça e, certamente, da Procuradoria-Geral da República.

Neste caso, por se tratar de matéria que envolve a própria Procuradoria-Geral da República, gostaria de ter mais segurança para informar o meu voto.

Em princípio, por considerar que tal matéria foi tratada por um órgão que é dirigido com seriedade, não deveria ter nenhuma desconfiança. Mas, repito, há um precedente que envolve a nossa Casa. E, naquela oportunidade, foi sustada a ascensão funcional, que ocorria sem concurso público.

Por esta razão, a nível de discussão ainda, gostaria que o Senador Eduardo Suplicy, ou quem mais pudesse ter a informação, obtivesse da Mesa do Senado notícias sobre como esse assunto foi resolvido nesta Casa, ou seja, como o Senado resolveu o seu problema de concretizar ou não aquilo que era denominado ascensão funcional sem concurso público. Pelo que sei, pelo que a minha memória me informa, o Senado refluíu. Ora, se refluímos e não fizemos algo semelhante, como é que agora vamos aprovar algo similar?

Coloco as minhas palavras submetidas ao prudente "salvo melhor juízo", porque pode ser que alguém tenha uma informação diferente.

O Sr. Jutahy Magalhães – Permita-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ouço V. Ex.^a.

O Sr. Jutahy Magalhães – Nobre Senador, acredito que V. Ex.^a está recordando com precisão o que ocorreu no Senado. Refluímos em razão de dois pontos: o parecer do Senador José Paulo Bisol e a decisão do Supremo Tribunal Federal.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Exatamente. O Senador José Paulo Bisol deu seu parecer.

O Sr. Jutahy Magalhães – Então, por essas razões, refluímos, porque foi comprovado que não poderíamos fazer aquilo que se imaginava.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ascensão funcional sem concurso público. Repito: a minha colocação é "salvo melhor juízo". Mas, já que o Senador Eduardo Suplicy fez um estudo a respeito do assunto, não custa nada, por comparação, saber como fizemos com o que nos afetava.

O Sr. Eduardo Suplicy – Acredito que a Mesa do Senado pode dar a informação precisa sobre a questão colocada pelo Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Realmente, no ano

retrasado, houve esse problema, inclusive essa questão foi levantada pelo próprio Ministério Público Federal.

Estamos acionando a Assessoria da Mesa Diretora, a fim de que possamos esclarecer o Plenário o mais rápido possível.

Vamos sobrestar a tramitação dessa matéria até que cheguem os esclarecimentos requeridos pelo Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Passa-se ao item 47 em substituição ao item 28, que está com a sua votação sobrestada.

47

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1994 (nº 3.383/92, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT para declarar a inexistência de vínculo empregatício entre as cooperativas e seus associados, tendo

Parecer favorável, sob nº 196, de 1994, da Comissão – de **Assuntos Sociais**.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, do Regimento Interno.

À proposição não foram apresentadas emendas.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 1994
(Nº 3.383/92, na Casa de Origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT para declarar a inexistência de vínculo empregatício entre as cooperativas e seus associados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescenta-se ao art. 442 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho, o seguinte parágrafo único:

"Art. 442 –

Parágrafo único – Qualquer que seja o ramo de atividade da sociedade cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados, nem entre estes e os tomadores de serviços daquela."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – **Item 48:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1994 (nº 1.377/91, na Casa de origem), que cria o Sistema Educacional Desportivo Brasileiro, integrado ao Sistema Brasileiro do Desporto, tendo

Parecer favorável de Plenário, Relator: Senador Mauro Benevides, em substituição à Comissão de Educação.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235 do Regimento Interno.

À proposição não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peça a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Srs. e Srs. Senadores, desejo, à guisa apenas de discussão, antecipando o meu voto favorável, enaltecer tanto o parecer do Senador Mário Benevides quanto o projeto, de autoria do nosso nobre Companheiro e amigo Victor Faccioni, que objetiva, em síntese, sistematizar uma atividade tão importante para o País.

Era esse o registro que eu desejava fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 1994 (nº 1.377/91, na Casa de origem)

Cria o Sistema Educacional Desportivo Brasileiro, integrado ao Sistema Brasileiro do Desporto.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Sistema Educacional Desportivo Brasileiro, integrado ao Sistema Brasileiro do Desporto, de que trata o art. 4º da Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993, obrigando-se o Ministério responsável pela área da educação a incluí-lo na elaboração do Plano Nacional do Desporto, na forma do § 3º do mesmo artigo.

Art. 2º O Sistema Educacional Desportivo Brasileiro visa, através do sistema de ensino e de formas assistemáticas de educação, ao desenvolvimento integral do educando e a sua formação para a cidadania e o lazer.

Art. 3º Ao Sistema Educacional Desportivo Brasileiro caberá organizar programas desportivos, integrados à programação educacional das escolas públicas e particulares de todos os graus de ensino.

Art. 4º Os programas desportivos têm por objetivo a promoção permanente de atividades nas estruturas desportivas das escolas, que estarão disponíveis o ano todo, inclusive nos fins de semana e férias escolares, e poderão integrar, além de alunos, professores e pais.

Art. 5º Dentre os programas organizados, será obrigatória a realização anual de olimpíadas estudantis em âmbito nacional, nas diversas modalidades desportivas que compõem o sistema federal.

Art. 6º Para participar das olimpíadas estudantis, em qualquer nível ou modalidade, o aluno deverá comprovar rendimento e frequência escolar satisfatórios.

Art. 7º As olimpíadas estudantis terão etapas classificatórias em âmbito municipal e estadual.

§ 1º Os resultados das olimpíadas municipais servirão de base para a escolha das seleções que disputarão as olimpíadas estaduais, e o resultado destas, para a escolha das que concorrerão em

âmbito nacional.

§ 2º Os ganhadores da olimpíada nacional credenciar-se-ão para a formação das seleções que representarão o Brasil em olimpíadas estudantis internacionais.

Art. 8º A regulamentação desta lei disporá sobre a forma de participação das entidades de representação estudantil das escolas, bem como suas congêneres em âmbito municipal, estadual e nacional, na coordenação dos programas desportivos.

Art. 9º É permitido às escolas de todos os graus buscar e receber patrocínio empresarial sob a forma de bolsas desportivas paralelas a bolsas de estudo, bem como convênios de mútuo fornecimento de informações, pesquisas e projetos vinculados ao patrocínio de atividades desportivas.

Art. 10. Os recursos necessários à aplicação desta lei terão origem naqueles assegurados pelo art. 39 da Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993, observando-se a prioridade referida no inciso II do art. 217 da Constituição Federal, na distribuição dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Desportivo e nos termos do art. 44 da mesma lei.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará a interação dos sistemas desportivo e educacional, de modo a iniciar a sua implementação no ano seguinte à aprovação desta lei.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – **Item 49:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que acrescenta parágrafos ao art. 259 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências", tendo

Parecer de Plenário, Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho, favorável com emenda de redação que apresenta, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235 do Regimento Interno.

À proposição não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, peça a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo apenas um esclarecimento. O Senador Jutahy Magalhães foi o Relator do Estatuto da Criança na sua fase original. Então, eu gostaria de ouvir de S. Ex^a se há emenda aos §§ 1º, 2º e 3º do art. 259, que diz o seguinte:

§ 1º – Compete aos Estados e Municípios promoverem a adaptação de seus órgãos e programas às diretrizes e princípios estabelecidos nesta Lei.

§ 2º – Os Institutos Médico-Legais dos Estados e Distrito Federal devem comunicar todas as ocorrências envolvendo morte violenta de crianças e adolescentes a entidade ou órgão federal competente na proteção e defesa das crianças e adolescentes.

§ 3º – Para efeitos desta lei, consideram-se mortes violentas as que se atribuem a homicídio, acidente ou

suicídio.

Estou satisfeito, Sr. Presidente. Não quero discutir as emendas, pois as mesmas são pertinentes.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Em votação.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Com a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Pela ordem.) – No avulso que se encontra nas bancadas, só consta o projeto de lei. É o item nº 39?

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – É o item nº 49.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Consta o parecer do Senador Cid Sabóia de Carvalho, com a emenda.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Qual é o número do projeto?

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Deseja V. Ex.^a mais alguns esclarecimentos?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Não, Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 1993

Acrescenta parágrafos ao art. 259 da Lei nº 8.069, 13 julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e de outras providências."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 259 da Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes § § 2º 3º, renumerando-se para § 1º o seu atual parágrafo único:

"Art. 259....."

§ 1º Compete aos Estados e Municípios promoverem a adaptação de seus órgãos e programas às diretrizes e princípios estabelecidos nesta Lei

§ 2º Os Institutos Médicos-Legais dos Estados e Distrito Federal devem comunicar todas as ocorrências envolvendo morte violenta de crianças e adolescentes, à entidade ou órgão federal competente na proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

§ 3º para efeitos desta lei, consideram-se mortes violentas as que se atribuem a homicídio, acidente ou suicídio."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Em votação a Emenda nº 1-R, proposta pelo Relator em seu parecer.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai À Comissão Diretora para redação final.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 1-R

O parágrafo 2º acrescido ao artigo 259 da Lei nº 8.069/90,

pelo Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 259

§ 1º

§ 2º As autoridades médio-legais dos Estados e do Distrito Federal devem comunicar todas as ocorrências envolvendo morte violenta de crianças e adolescentes às entidades ou órgãos competentes na proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente.

§ 3º Para efeitos desta Lei, consideram-se mortes violentas as que se atribuem o homicídio, acidente ou suicídio."

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos): Item 50:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1993 (nº 1.809/89, na Casa de origem), que altera a redação do parágrafo único do art. 354 da Consolidação das Leis do Trabalho. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais)

Nos termos do art. 140, b, do Regimento Interno, designo o Senador Jutahy Magalhães para proferir parecer, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB-BA. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, chega à apreciação desta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1993, de autoria do ilustre Deputado Floriceno Paixão, que pretende alterar a Consolidação das Leis do Trabalho no sentido de "estender a exigência da proporcionalidade de empregados brasileiros também em relação aos cargos ou postos de direção e chefia das empresas".

Na justificativa apresentada ao projeto o ilustre proponente afirma que "... não raramente, muitas empresas multinacionais reservam tais cargos de primeiro escalão a estrangeiros, o que configura inadmissível discriminação contra os empregados nacionais". Preconizando novo texto para o parágrafo único do art. 354, da CLT, o autor pretende evitar a ocorrência de fatos desta natureza.

O projeto foi aprovado, na Casa de origem, com parecer favorável da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Manifestou-se, também, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa a Comissão de Constituição, de Justiça e de Redação.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Em que pese a argumentação apresentada em favor do projeto em análise, especialmente no que se refere ao objetivo de evitar discriminação contra brasileiros em nosso próprio país, mantemos outro entendimento em relação ao mérito e à constitucionalidade de tal alteração na Consolidação das Leis do Trabalho. Ocorre que a Constituição de 1988 estabeleceu:

Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
XIII – é livre o exercício de qualquer trabalho,

ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.

Desta forma ficou vedada qualquer discriminação tanto contra brasileiros como estrangeiros, no que diz respeito ao exercício de qualquer trabalho. A constituição, assim, protege os nacionais contra eventuais discriminações. O estabelecimento de uma proporcionalidade entre nacionais e estrangeiros somente poderia criar uma nova forma de discriminação indireta, uma reserva numérica de cargos para os trabalhadores com nacionalidade brasileira. Além disso, a nacionalização do trabalho, capítulo da consolidação do qual faz parte o artigo em análise, não foi recepcionada pela nova Constituição, segundo o entendimento da maioria de nossos doutrinadores trabalhistas.

No tocante ao mérito, também, o projeto apresenta deficiências. Não é razoável que o Estado invada a autonomia das empresas privadas para apontar formas ou limites na seleção de cargos de confiança ou direção. Os critérios para a escolha dos ocupantes destes cargos devem estar estritamente ligados à competência das pessoas e ao comportamento funcional, necessários ao desenvolvimento das atividades fins das empresas. A subjetividade é elemento importante na escolha de tais ocupantes de cargos e a lei, ao definir proporcionalidade rígida, pode causar prejuízos ao bom andamento das atividades desenvolvidas pelos empregadores privados.

Em face do exposto, entendemos que a proporcionalidade em questão contraria o princípio constitucional do livre exercício do trabalho, além de representar uma ingerência na autonomia e liberdade que as empresas devem ter para definir a sua administração e controle internos.

Manifestamo-nos, diante da inconstitucionalidade e carência de mérito, pela rejeição do presente projeto de lei.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O parecer conclui pela rejeição do projeto.

O projeto ficará sobre a mesa para recebimento de recursos.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 51:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a definir as terras indispensáveis à preservação ambiental, integrantes dos bens da União e dos Estados, na forma do art. 23, VI e VII, combinado com o art. 24, VI, da Constituição Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais)

Nos termos do art. 140, b, do Regimento Interno, designo o eminente Senador Ronan Tito para proferir parecer, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. RONAN TITO – (PMDB – MG. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a Constituição Federal já delimita essa questão muito bem, e aqui, salvo engano, o nobre Senador está querendo regulamentar esse artigo da Carta Magna que define as terras indispensáveis à preservação ambiental, integrantes dos bens da União e do Estado, na forma do art. 23, VI e VII, combinado com o art. 24, VI da Constituição Federal.

Devo dizer, Sr. Presidente, que a preservação ambiental tem tido um espaço muito grande na imprensa brasileira, às vezes de maneira indevida, porque costuma tratar a questão do nosso ecossistema como se estivéssemos no Hemisfério Norte, esquecendo que as nossas diversidades são enormes, tais como luminosidade,

pluviosidade, qualidade de solo e muitas outras condições completamente diferentes.

O projeto pretende regulamentar um artigo da Constituição que reserva as terras indispensáveis à preservação ambiental, integrantes dos bens da União e dos Estados, na forma do art. 23, VI e VII, combinado com o art. 24, VI, da Constituição Federal.

O relatório é favorável.

Sr. Presidente, um momento, por favor.

Fui nomeado Relator de plenário e não tive tempo de estudar a matéria, mas estou vendo que o art. 2º inviabiliza...

Temos terras devolutas dos Estados. O Estado do Senador Jonas Pinheiro tem um volume violento de terras devolutas que podem prestar à agricultura, ao pastoreio; de uma maneira indiscriminada, torna-as reservas biológicas. Isso não tem sentido! Sr. Presidente, sou pela rejeição do projeto.

Acredito que tal matéria exige um estudo mais aprofundado. Cada região tem de ter um estudo próprio; não se pode colocar debaixo desse guarda-chuva amplo todas as terras devolutas da União.

Temos uma realidade, um ecossistema no Nordeste, um na Amazônia, outro no Centro-Sul, outro no Noroeste. De maneira, Sr. Presidente, que sou contra. O relatório é contra o projeto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Tem a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho o maior respeito pela ação parlamentar do Senador Ronan Tito, pela sua preocupação quanto à tramitação dos diversos projetos. O nobre Senador ia direcionando o parecer favorável e, de repente, fez uma modificação – deu uma volta de 180 graus –, posicionando-se de forma contrária ao projeto. Acredito que essa interpretação tenha sido um pouco alijada do significado e da necessidade de o Congresso Nacional fazer com que se estabeleçam normas para a execução daquilo que determina a Constituição da República.

O Sr. Ronan Tito – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ronan Tito – O nobre Senador destacou exatamente o que estou pensando. Não é possível estudar um projeto desse, como Relator substituto, em dois minutos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Exatamente.

O Sr. Ronan Tito – Penso que devo reformular a minha posição. Eu gostaria de pedir vistas do projeto, para que eu possa melhor estudá-lo e para que se possa fazer o relatório de forma mais adequada.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – A Mesa é que terá que decidir sobre essa questão, porque, infelizmente, não sei se cabe vistas do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Advirto ao eminente Senador Ronan Tito que, regimentalmente, não é permitido conceder vistas do projeto a V. Ex^a em Plenário, já que essa matéria cabe à Comissão Técnica que a analisou.

O Sr. Ronan Tito – Nesse caso, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que o projeto volte à Comissão de Assuntos Sociais, para que sejam dirimidas dúvidas levantadas a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Vamos sobrestar o projeto. Para ter mais tempo para estudo, ele permanecerá sobre a mesa.

Nos termos do art. 254, parágrafo único, do Regimento Interno, abrir-se-á perante a Mesa o prazo de 48 horas para a interposição de recurso por um outro membro do Senado, para continua-

ção da matéria, já que o parecer de plenário do nobre Senador Roman Tito foi contrário.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Ficou aprovado o parecer contrário e com prazo de 48 horas para apresentação de recurso? Foi essa a decisão da Mesa?

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Não. Não houve votação do parecer. O parecer é contrário, ficando sobre a mesa durante 48 horas, a fim de receber recursos. Só poderemos votar essa matéria na próxima quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 53:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1992, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos bens produzidos no Brasil e destinados à pesquisa científica e tecnológica. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

Nos termos do art. 140, § 2º, do Regimento Interno, designo o eminente Senador José Eduardo Vieira para proferir parecer em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. JOSÉ EDUARDO (PTB-PR. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o eminente Senador Jutahy Magalhães submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei do Senado Federal nº 161, de 1992, que "dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos bens produzidos no Brasil e destinados à pesquisa científica e tecnológica".

O Projeto objetiva conferir maior amplitude à Lei nº 8010, de 29 de março de 1990, que isentou dos Impostos sobre a Importação e sobre Produtos Industrializados, e do adicional ao frete para renovação da marinha mercante, as importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, destinados à pesquisa científica e tecnológica.

Os arts. 1º e 2º do Projeto estendem a isenção dos Impostos sobre a Importação e sobre Produtos Industrializados, prevista na mencionada Lei nº 8010, de 29 de março de 1990, aos mesmos bens quando produzidos no País e destinados a idênticos fins, assim como aos insumos importados para a sua fabricação. A exclusão total do crédito tributário é assegurada, no caso, pela manutenção e utilização do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados relativamente a matérias-primas, produtos intermediários e demais insumos empregados na fabricação dos bens de que trata este Projeto.

Os arts. 3º e 4º do Projeto restringem a isenção em causa às aquisições realizadas, dentro do limite global anual a que se refere o art. 2º da Lei nº 8010, de 29 de março de 1990, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, e por entidades sem fins lucrativos, ativas no fomento, na coordenação ou na execução de pesquisa científica e tecnológica ou de ensino devidamente credenciadas pelo CNPq.

Quanto ao mérito, o Projeto contempla, em seu art. 2º, matéria já regulada no art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, pois este último dispositivo concede isenção para a importação de insumos (matérias-primas e produtos intermediários) em

caráter mais abrangente, já que inclui também o adicional ao frete para a renovação da marinha mercante.

O art. 4º do Projeto sujeita as aquisições de bens fabricados no País, para a pesquisa científica e tecnológica, ao limite global anual a que se refere o art. 2º da Lei 8010, de 29 de março de 1990, determinando, ainda, a observância da sistemática e dos procedimentos estabelecidos neste dispositivo.

Como a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, trata apenas da importação de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, resulta evidente que a sistemática e os procedimentos relacionados em seu art. 2º não são compatíveis com a atividade de fabricação, no País, de tais bens. Quanto ao limite global anual, sua aplicação aos insumos importados, ex vi do art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, repercutirá, automaticamente, no volume de bens finais produzidos nos termos do art. 1º do Projeto.

Pelas razões acima expostas, somos pela aprovação do Projeto na forma do seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 1992.

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados aos bens fabricados no Brasil e destinados à pesquisa científica e tecnológica.

Art. 1º São isentas do Imposto sobre Produtos Industrializados as aquisições de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, fabricados no País e destinados à pesquisa científica e tecnológica nacional.

Parágrafo único. São asseguradas a manutenção e a utilização do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados relativamente a matérias-primas, produtos intermediários e demais insumos empregados na fabricação dos bens de que trata este artigo.

Art. 2º O disposto nesta Lei se aplica somente às aquisições realizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, e por entidades sem fins lucrativos, ativas no fomento, na coordenação ou na execução de pesquisa científica e tecnológica ou de ensino, devidamente credenciadas pelo CNPq.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – V. Ex.^a tem a palavra, nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando V. Ex.^a anunciou a matéria que seria incluída em discussão, ressaltou que se tratava de mais um projeto do Senador Jutahy Magalhães. Gostaria de informar que realmente há vários projetos sob a minha relatoria. Sempre declarei aqui que não tenho nenhuma preocupação de que sejam aprovados ou rejeitados. Todavia, não quero, ao terminar o meu mandato, que projetos sob a minha responsabilidade estejam engavetados. Solicitei, pois, que todos esses projetos que estão nas comissões viessem ao plenário, a fim de que eu possa proferir o meu parecer. A decisão cabe ao Plenário, democraticamente, votando a favor ou contra.

Sr. Presidente, esse projeto decorre – creio que o substitutivo está correto, não discuto – de uma visita que fiz, em companhia do Senador Jarbas Passarinho, a convite do então Vice-Presidente Itamar Franco, a São José dos Campos. Ali, as autoridades militares e científicas demonstraram a preocupação em que se encontravam de estarem perdendo concorrências para materiais estrangeiros, agraciados com a isenção, ao contrário do produto nacional.

Radar, por exemplo, é comprado na França, porque, em razão disso, chega aqui por um preço mais baixo.

Então, assessorado por pessoas em São José dos Campos, apresentei esse projeto, com o compromisso, inclusive, assumido pelo então Vice-Presidente, de apresentá-lo também aqui.

Esse projeto tramita há algum tempo nesta Casa, há dois anos mais ou menos; portanto, não está sendo discutido de qualquer modo. E o Senador José Eduardo aperfeiçoa o projeto, apresentando um substitutivo.

O nosso trabalho é justamente decidir, e não engavetar matérias com as quais não estamos totalmente de acordo. Por isso, esse é mais um projeto dentre vários outros que se seguirão.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O parecer conclui favoravelmente à matéria, na forma do substitutivo que apresenta.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, acabo de tomar conhecimento da matéria aqui no plenário. Reconheço que o objeto do projeto é inteiramente louvável. Há, porém, que considerar o disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra b, da Constituição:

"Art. 61.....

§ 1º. São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:.....

II – disponham sobre:.....

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;....."

Ora, a isenção de tributo é, evidentemente, matéria tributária. Se assim se entende, como me parece que se deva entender, há um óbice de natureza constitucional à aprovação do projeto em face da Constituição. Este é o ponto de vista que suscito, ficando a critério da Mesa manter a discussão e a votação ou submeter a matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Solicito a V. Ex^a que providencie um requerimento neste sentido, que a Mesa atenderá.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Estou apenas dando um voto no plenário. Não quero perturbar a tramitação da matéria.

O SR. JOSÉ EDUARDO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO (PTB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de informar ao Senador Josaphat Marinho que a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, regula a matéria e estabelece limites para as aquisições e importações para o CNPq e outras entidades.

Entendo, portanto, que essa legislação é autorizativa no sentido de conceder ao Ministro da Fazenda o poder de estender essa isenção aos produtos nacionais. Pela Lei nº 8.010, somente os produtos importados teriam esse benefício, o que não faz sentido algum.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Se a referida lei já permite ao Ministro estender, de outra lei não se teria necessidade. Mas se há necessidade de um projeto – e lamento que assim ocorra –, evidentemente que, diante da Constituição, a competência é privativa do Presidente da República, na forma do art. 61, § 1º, II, b. Expressamente, a Constituição declara que são da competência privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre matéria tributária.

Como meu propósito não é fulminar o projeto – estou ape-

nas dando uma opinião pessoal –, deixei a critério da Mesa decidir prosseguir na matéria ou submetê-la à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Tem a palavra V. Ex^a, Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é indiscutível que o Senador Josaphat Marinho fundamenta com correção na Constituição Federal a questão que levanta para justificar o seu voto contrário. Todos nós lamentamos demais termos que negar aprovação a esse projeto, haja vista a explicação dada pelo autor da proposição, Senador Jutahy Magalhães. Factualmente ele está correto, o mérito da proposição é indiscutível, mas entendo que para o processo não ser fulminado neste plenário, realmente deva ser ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque restaria a adaptação do texto àquilo que observou o Relator para que a lei se torne meramente permissiva. Não é nem uma lei autorizativa, porque a isenção é uma matéria típica do Poder Executivo. Tanto livrar alguma coisa dos direitos alfandegários, como conceder a isenção, despachos livres de direito e despachos isentos são matérias típicas do Poder Executivo.

E isso já está demais consolidado na legislação brasileira, mais precisamente na velha legislação alfandegária, ainda de 1894, e até aqui; isso é uma prática da legislação brasileira.

Mas não acho justo que essa matéria seja aqui prejudicada, pelo alcance que ela tem, pelo mérito de que ela dispõe. Assim, seria interessante, com a concordância do Relator e a concordância do próprio autor do projeto, que a matéria fosse para a devida audiência na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde esse texto poderia ser adaptado a fim de que o Ministro da Fazenda e até o Presidente da República dispusessem do fundamento legal dado pelo Legislativo para, sendo o caso, conceder a isenção.

Mas, de outro modo, realmente, a iniciativa em matéria tributária e, aliado à matéria tributária, as questões orçamentárias, tudo isso se liga diretamente ao Poder Executivo, mesmo porque a matéria tributária reflete na orçamentária, obviamente.

Por isso, concordo com a argumentação do Senador Josaphat Marinho, mas não querendo votar contra a matéria faço essa consulta ao Relator e ao autor do projeto – inclusive o autor do Projeto estando presente: se não seria melhor ouvirmos a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para um texto final, pelo qual se adequasse essa matéria à letra da Constituição no que concerne à iniciativa das leis.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 865, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, II, 12, do Regimento Interno, requerido que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1992, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1994. – José Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Remeta-se o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1992, à

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência retira da pauta a matéria constante do Item 54, nos termos do art. 175 do Regimento Interno.

É o seguinte o item retirado de pauta:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que determina que os Institutos Médico-Legais comuniquem à Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência as mortes violentas ocorridas com crianças e adolescentes.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 866, DE 1994

Nos termos do art. 352, inciso II, do Regimento Interno, requeremos a extinção da urgência concedida para o Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1994

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1994. – **Jutahy Magalhães – Jacques Silva – Jonas Pinheiro.**

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, cai a urgência.

Em consequência, deixa de ser apreciado o Item 28 da pauta, que volta à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Não há no plenário quorum qualificado para a votação dos Itens 1 a 16 da pauta. A votação dessas matérias fica adiada.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO INDEPENDENTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

-1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

-2º pronunciamento: Relator: Senador Áureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45 DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova

o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CAPINZAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

-1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

-2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FRATERNIDADE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

-1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

-2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Aureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

1º pronunciamento: favorável ao projeto;

2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO LITORAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

-1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

-2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO GRANDE LAGO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

-1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;

-2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à PAQUETA EMPREENDIMENTOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à RÁDIO CULTURA DE TIMBÓ LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO E TV TAPAJÓS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova

o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO Pe. URBANO THIESEN para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

-1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

-2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. RÁDIO VERDES MARES, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

-1º pronunciamento: favorável ao projeto;

-2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV TOCANTINS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens

(televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO MONTANHÊS DE BOTELHOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portela, em substituição à Comissão de Educação.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB-MG. Pela ordem.) – Vamos votar em globo todas essas concessões.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Não deixa de ter dúvidas o Sr. Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, todos os Parlamentares conhecem a expressão "votar em globo". Por favor, não me debitem ou creditem segundas intenções ou até mesmo terceiras.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Antes de passar ao próximo item, gostaria de comunicar a este Plenário que dentro de alguns instantes a 1ª Secretaria do Senado Federal estará inaugurando a Galeria dos ex-Primeiros Secretários, na qual está incluída a figura do eminente Senador Jutahy Magalhães.

Queremos reiterar o convite aos Parlamentares presentes para que, após a sessão, compareçam àquele recinto.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – **Item 17:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1993 (nº 277/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida ao SISTEMA NOVA ERA DE COMUNICAÇÃO LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Nos termos do art. 140, alínea "a", do Regimento Interno,

designo o eminente Senador José Eduardo para proferir parecer em substituição à Comissão de Educação.

O SR. JOSÉ EDUARDO (PTB – PR. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo 050, de 1993 (nº 277, de 1993, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que renova concessão à entidade Sistema Nova Era de Comunicação Ltda, para explorar canal de radiodifusão sonora em onda média na cidade Borrazópolis, Estado do Paraná".

Por meio da Mensagem Presidencial nº 577, de 1992, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto s/n, de 04 de setembro de 1992, que renova concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Sistema Nova Era de Comunicação Ltda:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Benedito Cláudio Pinga Fogo de Oliveira	5.700.000
Cláudio Augusto de Oliveira	3.000.000
José Herculano Ferreira	1.300.000
Total de cotas	10.000.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Flavio Derzi, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 050, de 1993 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92, ficando caracterizado que a empresa Sistema Nova Era de Comunicação Ltda atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se ao Ato do Poder Legislativo que renova concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 277, de 1993 elaborado pela Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Em discussão o parecer.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao Senador Jutahy Magalhães, para discutir.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a proposta do Item 17, relatado pelo Senador José Eduardo Vieira, é uma daquelas que têm a sua documentação completa realmente. Nesse aspecto,

nada a opor quanto à sua tramitação.

Como várias outras não têm essa documentação completa, vou pedir para que, à medida que forem sendo anunciadas, sejam retiradas de pauta.

Mas, Sr. Presidente, tenho lido nestes últimos dias algumas matérias a respeito das concessões de rádio e televisão, do que representaram nas eleições, o seu poder de influência e de manipulação da opinião pública. E vi a euforia com que foi declarado que nenhuma concessão seria feita nesse período de Governo, porque não queriam que se estabelecessem novas concessões sem antes resolver se seriam feitas através de sorteio, de leilão ou de uma outra maneira que não apenas uma nova escolha entre os concorrentes. Como se isso fosse resolver a questão... Isso é importante, é um passo. Mas se alguém com poder deseja realmente resolver essa questão... Nós aqui temos – digo nós de forma imperial, mas pelo menos eu – lutado contra tudo isso e ouço algumas vezes o Senador Ronan Tito, com muito mais brilho do que eu, falar sobre essas questões. Mas, para resolver esse problema, não basta ver daqui para a frente, porque o mal da concentração de poder já está feito. Essa é a lei.

Os próprios órgãos de imprensa mostram o que representou em cada Estado a concentração de poder da mídia nas mãos de uma família determinada; família que, coincidentemente, foi vitoriosa nas urnas.

Então, fazer sorteio daqui para frente não vai resolver. Se querem instituir a democratização da informação no País, devem mudar a lei e rever também as decisões passadas, pelo menos todas as renovações de concessão. E, nesse próximo ano, vamos ter uma safra de renovações importantes. Eu não estarei aqui, mas muitos outros estarão.

Assim, Sr. Presidente, insisto que não pode haver democracia perfeita enquanto não for democratizada a informação no Brasil. E, não pode haver democratização da informação no Brasil se as mesmas famílias continuam, cada vez mais, aumentando essa concentração de poder em suas mãos.

Estamos vendo o caso das TVs a cabo, em que, por coincidência, também tem havido compra de ações por aqueles que começaram como acionistas. Isso vai gerar mais concentração de poder na mão daqueles que já têm poder quase que absoluto.

Temos recebido aqui documentos que dizem: "Fulano de tal não tem outra emissora". Mas não sabemos – porque não investigamos –, se essa emissora fará parte de um conglomerado já dominado por alguém num determinado Estado.

Vimos isso algum tempo atrás, e foi discutido em várias sessões, no caso do Piauí. Havia uma emissora de televisão que, dentre seus proprietários, tinha um que não possuía nenhuma outra emissora, mas seus três irmãos eram proprietários de três televisões no Estado.

Ora, Sr. Presidente, estamos, Senado Federal e Câmara dos Deputados, praticando uma forma de omissão numa questão que, talvez, seja a mais importante para o País no momento.

Mas isso não emociona ninguém, praticamente não interessa a ninguém e parece que vai continuar assim.

Apesar disso, estarei aqui até o dia 15 de dezembro, manifestando minha opinião contrária a essa situação. E este projeto, em que trato da questão da concessão de rádio e televisão, é mais um que peço seja trazido a plenário. Não acredito que mude nada, mas pelo menos terei a consciência de ter tentado até o final.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE.

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no caso específico nunca temos nada a favor ou contra cada projeto dessa natureza. Não se trata de enfocarmos aqui exatamente esse pedido de autorização, permissão ou concessão. Não é especificamente esta ou aquela emissora de rádio, televisão ou uma emissora que explore AM ou FM. Não é isso. A questão é de tese.

Hoje, já não podemos entender a comunicação no Brasil – principalmente a telecomunicação, cujos direitos pertencem ao próprio Estado, que apenas concede ou autoriza ou permite a exploração por particulares, mas os direitos originários básicos, direitos centrais pertencem ao Estado Federal – no seu aspecto de permissão, autorização ou concessão, sem que vinculemos o projeto aqui examinado aos propósitos da empresa que explora a radio-difusão em cada caso específico.

Qual o compromisso dessa emissora de rádio ou de televisão – rádio AM ou FM? Qual o compromisso com a educação ou com a cultura? Qual o compromisso com a moralidade pública? De vez que muitos criminosos neste País, assim como buscaram mandatos parlamentares, também buscaram obter emissoras de rádio e de televisão para proteção do ilícito. Uma verdadeira proteção do ilícito, pela manipulação da opinião pública, o que cientificamente não é provável, mas a ética brasileira realmente sofre alterações de acordo com o comportamento dos órgãos de comunicação, principalmente quando se formam em cadeias nacionais, dando a eles, muitas vezes, o poder concorrente com os Poderes verdadeiros da República brasileira.

Esse é um caso da maior gravidade!

Hoje, o rádio no Brasil quase sempre é aquilo que se convencionou chamar de "vitrolão", tocando música o dia inteiro, com os locutores dialogando com ouvintes as coisas mais banais e às vezes até indecorosas; a indecência tomou conta do rádio no Brasil, seja AM ou FM, ou seja o rádio com imagem, que é o caso da televisão.

Não há uma responsabilidade assumida pela empresa perante o Senado Federal quanto aos seus compromissos sociais e, de resto, sem a formação do Conselho, que já é matéria também muito batida nesta Casa e no Congresso Nacional, nada se fiscaliza sobre comunicação no Brasil, muito menos em televisão. Quanto mais alta for a audiência de um programa de televisão, mais a empresa exploradora daquele canal se acha autorizada a levar os temas mais chocantes ou ideologicamente ligados a uma necessidade de audiência competitiva cada vez maior. Não há limites.

Quem tem visto televisão ultimamente no Brasil, quem tem ouvido rádio, AM ou FM, sabe que o apelo sexual e erótico tomou conta por inteiro dos meios de comunicação, sem que, por outro lado, haja a menor preocupação com a educação brasileira e muito menos com o ensino, que é a educação mais especificada, e com os problemas culturais.

O Sr. Jutahy Magalhães – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Jutahy Magalhães – Senador Cid Sabóia de Carvalho, estou escutando a argumentação de V. Ex^a e apenas gostaria de emitir, mais uma vez, uma opinião. Considero que, neste momento, o mais importante – é difícil de se conseguir isso, mas não é impossível, se aprovamos uma nova legislação a respeito de concessões de rádio e de televisão – é a repetição de uma lei que existe em um país altamente democrático, em que a livre empresa é respeitada quase que de forma absoluta, mas onde há esta restrição aos meios de comunicação: quem é dono de jornal não pode ter, no mesmo Estado, um canal de televisão. Essa é uma lei americana. Já foram suscitadas dúvidas se essa lei poderia ser mantida perante o Supremo Tribunal nos Estados Unidos; o Supremo Tri-

bunal decidiu a favor da manutenção dessa legislação. Então, deve-se fazer com que aqueles que, hoje, estão nessa situação se adaptem durante um determinado período, para evitar que continuem com esse poder. Tenho o maior respeito pelos locutores de rádio e de televisão e pelos jornalistas; essas pessoas não são responsáveis por isso. Gostaria de citar apenas os exemplos do Rio de Janeiro e de São Paulo: os Deputados mais votados nesses dois Estados são radialistas. Isso é apenas para demonstrar o poder de influência que têm o rádio e a televisão sobre a população. Eles utilizam bem, não temos dúvida quanto a isso, mas trata-se de uma clara demonstração de que nos dois Estados mais desenvolvidos deste País, os mais votados para Deputado Federal, coincidência ou não, foram aqueles que utilizam os meios de comunicação profissionalmente. Então, veja V. Exª que, quando se concentra esse poder de forma extraordinária em 70, 80 rádios do mesmo Estado, de todas as televisões no mesmo Estado, fazendo a campanha em favor de uma determinada figura ou criando certas imagens, o que isso representa como poder de manipulação da opinião pública. E não há democracia que possa resistir a isso por longo tempo. Essa é uma batalha não apenas daqui para frente. É preciso modificar o que já está errado.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Agradeço a V. Exª pelo seu aparte que ilustra bastante o meu pensamento.

Como V. Exª, não estarei aqui na próxima legislatura. Muitos de nós não estaremos, outros companheiros nossos continuarão, estarão cumprindo ainda uma nova etapa de seus mandatos, outros conseguiram a reeleição, mas o fato é que esse tema é da maior preocupação.

Como V. Exª, pretendo, enquanto estiver aqui, manter sobre este assunto o máximo em vigilância. E já que não foi possível examinar esses projetos todos na Comissão de Educação, minha tendência será votar "não" a todos esses projetos, porque não reconheço condições para que sejam votados legitimamente pelo Senado, principalmente quando aqui exercemos a representação de Estados federados, grandes interessados na solução desse problema, que, ocorrido na área federal, tenham, no entanto, essas concessões, autorizações e permissões efeitos localizados nos Municípios e nos Estados. Ainda mais diante da potência reduzida das emissoras de FM que fazem delas rádios municipais. Portanto, uma questão federal, mas tipicamente de características municipais. Por consequência, a soma disso tudo leva a uma condição de grande interesse para os representantes dos Estados federados.

Por isso, Sr. Presidente, encaminho contra para que esse projeto seja negado nesta Casa, por falta de condições para sua aprovação.

O Sr. Júlio Campos, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

Os itens seguintes são retirados de pauta nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno:

18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que renova a concessão outorgada à **SOCIEDADE RÁDIO VILA REAL LTDA.**, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à **SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S/A** para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à **RÁDIO MARIANA LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à **RÁDIO CULTURA DE PAULO AFONSO LTDA.**, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1994 (nº 266/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à **REDE NOVA TERRA DE RADIODIFUSÃO LTDA.**, atualmente denominada **REDE FÊNIX DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM **RÁDIO INDE-**

PENDENTE DE ARCOVERDE LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CAMPOS DOURADOS FM LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1994 (nº 296/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO SERRA NEGRA FM LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Alterosa, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1994 (nº 4.672/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

29

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1994 – CN

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 1994 – CN, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

30

OFÍCIO Nº S/72, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício nº S/72, de 1994, do Senhor Presidente do Banco Central, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, destinadas à liquidação de precatórios judiciais. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 1991 – COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº

27, de 1991 – Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

REQUERIMENTO Nº 484, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 484, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias e Doutor Herbert de Souza (Betinho), para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, e apresentar as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República, com vistas a enfrentar tão grave questão.

40

REQUERIMENTO Nº 680, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 680, de 1994, solicitando nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução nº 122, de 1993, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1992, de autoria da Senadora Júnia Marise, que submete a nomeação do Secretário da Receita Federal à prévia aprovação do Senado. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hydeckel de Freitas.

O SR. HYDECKEL DE FREITAS (PPR – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, sem embargo de todas as dificuldades que o País tem enfrentado, a política econômica brasileira dos últimos anos caracterizou-se pela improvisação e por lances de prestidigitação, como se magia pudesse ser aplicada à economia.

De fato, desde o primeiro Plano Cruzado, verdadeiros magos-político-economistas imaginaram que poderiam resolver os gravíssimos problemas políticos nacionais com planos miraculosos que, de dia para a noite, estabilizariam nossa combatida e tumultuada economia.

Os "planos" em questão foram autoritariamente impostos, sem que a sociedade pudesse manifestar-se. Seu maniqueísmo caracterizou-se pelo congelamento de preços e salários, estratégia que revelou-se absolutamente impotente para domar o cavalo selvagem da inflação, que logo libertou-se e passou a cavalgar cada vez com mais velocidade, atingindo a mais de cinquenta por cento ao mês no final do governo Sarney.

Também o Plano Collor foi um fracasso total, e o confisco da poupança popular, que tantos problemas sociais gerou foi completamente inútil para dominar a espiral inflacionária, sem embargo de todos os traumas – que desencadeou.

Finalmente, com o então Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso, tivemos o Plano Real, um programa sério, austero e muito bem engendrado pela competente equipe de econo-

mistas que o concebeu, chefiados pelo Presidente da República eleito.

O Plano Real, ao contrário dos anteriores, não determinou congelamentos artificiais, e a Unidade Real de Valor – URV, que deu origem ao Real, não foi imposta aos agentes econômicos, mas por estes voluntariamente aceita.

Graças ao Plano Econômico em curso, hoje o País dispõe de uma moeda forte, que até vale mais do que o dólar norte-americano, o que aumentou significativamente o poder aquisitivo do trabalhador brasileiro.

Registrando esse fato tão auspicioso para a economia nacional, e que se tornou realidade em virtude da atuação firme, segura e competente de Fernando Henrique Cardoso, temos plena convicção de que o Congresso Nacional não desapontará a população brasileira, aprovando as reformas – constitucionais indispensáveis para a consolidação definitiva do Real, colocando o País num inédito estágio de desenvolvimento sócio-econômico sem inflação.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, o legislador constituinte estabeleceu, com clareza, que o financiamento do Sistema Único de Saúde – SUS será efetivado "mediante recursos provenientes dos Orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", além das contribuições sociais que fez relacionar no art. 195 da Carta em vigor.

Ademais, ao ser votada aqui a Lei nº. 8.689, de 27 de julho de 1993, definiu-se a responsabilidade de a União garantir, "através do Orçamento da Seguridade Social", de modo permanente e sem prejuízo da participação das verbas do Orçamento Fiscal, a destinação anual "de recursos financeiros equivalentes, no mínimo, à média dos gastos do extinto Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – INAMPS, nos últimos cinco exercícios fiscais".

Face à limpa redação dessas disposições legais, não se podem vislumbrar motivações que justifiquem a situação de extrema penúria vivida pelo SUS. Cruzam-se, pela imprensa, as acusações que seguidamente disparam as maiores autoridades da Fazenda e da Saúde, cada qual às outras atribuindo a responsabilidade pelo caos instalado no funcionamento do Sistema, em todo o território nacional.

A lei transferiu as funções, competências, atividades e atribuições do INAMPS às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, responsáveis pela gestão do SUS. As dotações orçamentárias da Autarquia, remanejadas para o Fundo Nacional de Saúde – FNS, estariam, portanto, destinadas a satisfazer às obrigações financeiras do Instituto junto aos órgãos gestores, com vistas à manutenção continuada do custeio dos serviços de saúde.

No entanto aquela parcela menos afortunada da população em lugar algum encontra o indispensável amparo médico-hospitalar, e o que se vê, de um lado, é a dramática falência da rede assistencial pública e, de outro, as duras privações por que passam os hospitais particulares conveniados, que mantêm, no limite extremo de suas possibilidades, o atendimento, sem que por isso percebam a retribuição contratada.

Esse é o caso, por exemplo, do Hospital Santa Isabel, da cidade de Blumenau, mantido pela Sociedade Divina Providência, com sede na capital do nosso Estado. Conforme o relato do Presidente Bernardo Wolfgang Werner, do Conselho Administrativo do HSI, "o Governo Federal, através do SUS", não vem solvendo "os débitos que tem com os prestadores de serviço médico-hospitalar", sob a alegação da falta dos recursos correspondentes.

Conseqüentemente, o Hospital, que neste ano completa 85 anos de relevantes serviços prestados aos catarinenses, enfrenta "sérias dificuldades financeiras". Atuando como unidade regional de saúde, uma vez que é responsável pelo atendimento de 60 por cento da demanda total de beneficiários do SUS, e sem receber auxílios ou subvenções municipais ou estaduais, vê-se na contingência de ter que encerrar as suas atividades, caso persista a inadimplência e o "descaso do Governo Federal".

O Dr. Xisto Augustinho Detoni, Médico Chefe da Radiologia do Hospital Santa Isabel, em depoimento contundente sobre a questão, alerta para "a lenta e gradual campanha demagógica de difamação deflagrada contra o bom nome daquele estabelecimento assistencial". Por diversas vezes, não podendo saldar os seus compromissos por insuficiência de receita, o HSI foi compelido a suspender o atendimento aos pacientes do sistema previdenciário, arcando com a crítica generalizada de usuários e da imprensa.

Ninguém se lembrou de culpar a "desastrosa política de remuneração dos serviços de terceiros que foi continuamente posta em prática pelos governos, de 1969 para cá". Ninguém procurou ver que esse problema atinge "a grande maioria dos prestadores particulares de assistência médica", levados à insolvência pela irresponsabilidade dos devedores, especialmente os nomeados Ministérios da Fazenda e da Saúde.

Na verdade, a instituição persegue "com esforço de seu corpo funcional um nível elevado de qualidade técnica". O serviço prestado, porém, é retribuído com "um subpreço que se referencia unicamente na vontade de dar atendimento universal, sem responsabilidade financeira". O INSS, nesse caso, faz "deferência com chapéu alheio", praticando verdadeira apropriação indébita.

"A angústia de funcionários e médicos do Hospital Santa Isabel tem longa história". Não são eles, por certo, os culpados por esse estado de coisas, pois não há prestador de serviços capaz de manter indefinidamente um contrato deficitário, em que o comprador remunera consultas médicas a um real e quarenta centavos, e atos cirúrgicos pelo mesmo preço de uma econômica refeição comercial.

Não se pode aceitar, portanto, a pretensão de deformar a imagem do Hospital Santa Isabel, e de seus médicos e servidores, posto que são eles também vítimas "do desmando e da vergonha" em que se transformou o Sistema Único de Saúde. "Está na hora de o Governo, que recolhe as contribuições, assumir, de forma honesta, a própria responsabilidade, e pagar, com pontualidade e tabelas corretas, os serviços prestados."

Sobre o tema, pronunciou-se, igualmente, o Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Santa Catarina – SIND-HESC, sugerindo que o fato de um hospital, do porte do Santa Isabel, suspender o atendimento, deve constituir motivo de grave preocupação para a autoridade pública, nos seus três níveis de Governo.

Essas autoridades, que não foram sensíveis para antever a suspensão do atendimento, sabiam que as despesas há muito não eram ressarcidas. Também não perceberam que o problema, em tal circunstância, tende a deflagrar uma reação em cadeia, com o fechamento de outros estabelecimentos hospitalares em semelhante situação, com imponderáveis prejuízos para a saúde da população.

Atesta o Presidente Tércio Egon Paulo Kasten, do Sindicato dos Hospitais de Santa Catarina, que essas autoridades não atentaram para a realidade da crise na saúde, permitindo a superveniência do seu agravamento nos últimos tempos, em decorrência dos sucessivos cortes das contas do Ministério. Sequer desconfiaram que os hospitais estariam obrigados a atender à totalidade de sua quota de pacientes, a troco do recebimento de apenas três quartos

dos serviços prestados.

Para o líder sindicalista, o Hospital Santa Isabel foi constringido a suspender as suas atividades, assim como fizeram dezenas de outras entidades assistenciais médicas do Estado e do País, que, por fim, vieram a se descredenciar do SUS. Essas prestadoras de serviço devem ter avaliado que a preservação do seu patrimônio, na maioria pertencente à comunidade, era incompatível com a dependência à vontade política do Governo, à aversão que têm as nossas autoridades em solucionar de vez os problemas da saúde.

De seu ponto de vista, o Hospital Santa Isabel "tem a obrigação de permanecer ativo, buscando sempre o progresso técnico-científico para o bem-estar do ser humano, que em seu recinto nasce, cura-se e vive seus últimos momentos". Isso garante ao HSI "o direito sagrado de buscar a melhor alternativa para a sua sobrevivência".

Acrescente-se que, no Estado de Santa Catarina, 85 por cento dos hospitais são propriedade de instituições comunitárias beneficentes, sem finalidade lucrativa. Em sua maioria, ostentam longa existência e um rol extenso de bons serviços prestados à população, não importando a classe social de quem os procure, para o alívio de seus males. Assim, incumbe ao poder público sedimentar as condições que facilitem o acesso do cidadão aos seus serviços.

Vamos concluir, Sr. Presidente, consignando que não há como contestar a validade desses argumentos, pois, enquanto a Fazenda briga com a Saúde, e esta com aquela, são os empresários da área assistencial médica, e os humildes beneficiários do SUS, os grandes e verdadeiros prejudicados pela irresponsável desavença.

Parece-nos, então, intolerável que a autoridade fazendária, sob pretexto vário, imponha o bloqueio dos repasses das dotações que a Saúde deve endereçar ao SUS, assim decretando irreparável dano financeiro à rede assistencial privada, e prejudicando o atendimento que devem merecer os seus milhões de usuários.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{es} Srs. Senadores, ao longo dos vinte anos de atuação parlamentar que os eleitores do meu Estado me concederam a honra e o privilégio de exercer no Congresso Nacional, assumi, sempre com denodo e espírito público, uma gama infinitamente variável de iniciativas legislativas, a par das outras atribuições que o trabalho parlamentar exige dos membros de suas Casas.

Infortunadamente, os meios de comunicação nacionais estão sempre mais interessados em divulgar os fatos políticos que redundam em notícias escandalosas, por intuítos nem sempre confessáveis. Essa seleção perversa raramente noticia os fatos voltados para fornecer ao cidadão comum o espelho honesto de tudo o que faz um parlamentar na nobre função de dar vida e curso ao Poder Legislativo. Nem mesmo em respeito à figura do eleitor age a imprensa comum. Deveria ela dar transparência ao trabalho global de deputados e senadores, para que seus eleitores pudessem avaliar e conferir a justeza do voto depositado por eles nas urnas eleitorais.

Qual o quê! Que jornal, televisão ou rádio concederia espaço para noticiar o trabalho rotineiro dos discursos pronunciados em plenário, dos relatórios nas comissões temáticas, dos estudos nos gabinetes, dos votos nas sessões, dos projetos de lei apresentados às Mesas, dos apartes nas discussões, e tudo mais que faz um parlamentar?

No entanto, dos três Poderes da República, é o Legislativo aquele que trabalha com as portas permanentemente abertas, dando visibilidade e publicidade a tudo que faz. Não fora o resumo

diário da Voz do Brasil, ficaria o brasileiro dos rincões mais afastados dos centros urbanos, onde não chega nem a televisão nem a imprensa escrita, completamente alheio ao que se passa no Congresso Nacional. Mas isso é muito pouco, em vista da pequena audiência que tem esse programa.

Por outro lado, para os brasileiros que têm acesso à televisão e aos jornais, chegam notícias, sim. Mas as notícias sempre mais ligadas às ações nefastas e reprováveis de uns e outros. Afinal, o escândalo é que faz que sejam vendidos mais jornais e aumenta os pontos da audiência na televisão.

Além disso, há os grupos empresariais detentores do monopólio da informação que estão permanentemente a postos para fabricar imagens e distorcer fatos, porque lhes interessa favorecer uma facção política e denegrir outras. Auferem dividendos políticos de grande monta com esse pernicioso desvirtuamento da função legítima de bem informar a população. Mas sobre esse tema já me pronunciei incontáveis vezes nesta tribuna e inumeráveis outras em artigos que escrevi. Resisto ao impulso inexorável de enveredar por ele, para retomar o caminho central de minha fala de hoje.

O que pretendo, Sr. Presidente, é centrar meu pronunciamento numa linha de atuação, que exerci, como parlamentar, e da qual muito me orgulho. Trata-se das iniciativas que fiz prosperarem, nesses longos anos de mandato, para modificar o texto constitucional então em vigor, aperfeiçoando-o e tornando-o mais consentâneo com os requerimentos da atualidade.

Faço referência a essas iniciativas, por considerar de suma importância os motivos e razões que me levaram a apresentá-las em forma de emendas constitucionais. Seu registro poderá contribuir para difundir a idéia de que os parlamentares desta Casa, ao contrário do propósito sórdido que impera na imprensa tendenciosa, são operantes, ativos e legislam em prol do bem comum.

Um dos temas em que centrei munição por longo tempo foi o da distribuição do produto da arrecadação dos impostos pelos Estados e Municípios brasileiros.

Entendia eu, bem como o reconheciam especialistas, administradores e líderes políticos, que a partição das rendas provenientes de tributos em vigor no Brasil gerava sacrifícios insuperáveis às administrações estaduais e municipais, muitas delas já com acúmulo considerável de dívidas. O enfrentamento das demandas da população encontrava óbices intransponíveis na escassez de recursos e fazia avolumar-se a pressão social por bens e serviços.

Imbuído da convicção de que não alcançaríamos a democracia plena sem uma justa distribuição dos recursos federais, tomei a iniciativa de elaborar, ainda em 1975, uma Proposta de Emenda à Constituição, que dava nova redação ao *caput* do art. 25 da Emenda Constitucional no. 1, de 17 de outubro de 1969. Como se sabe, essa Emenda Constitucional reduzira à metade o percentual destinado a cada um dos Fundos previstos em lei, além de incluir os Territórios no Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal.

Essa alteração criara graves dificuldades às administrações estaduais e municipais, principalmente aos pequenos Municípios que viviam do Fundo de Participação.

Pela minha Proposta, a União passaria a distribuir vinte por cento do produto da arrecadação dos impostos mencionados nos itens IV e V do art. 21, à razão de dez por cento ao Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios e dez por cento ao fundo de Participação dos Municípios. Foi aprovada com pequena modificação.

Em 1980, persistindo a distorção existente, elaborei nova Emenda Constitucional que contribuisse para atualizar o texto constitucional.

A Emenda Constitucional nº. 5, de 1975, que dera nova redação ao *caput* do art. 25, estabelecia que a União distribuiria vinte por cento do produto da arrecadação dos impostos mencionados nos itens IV e V do art. 21, da seguinte maneira:

I – nove por cento ao Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e Territórios;

II – nove por cento ao Fundo de Participação dos Municípios; e

III – dois por cento ao Fundo Especial que terá sua aplicação regulada em lei.

Pela minha nova proposta, a União passaria a distribuir trinta por cento dos recursos mencionados, elevando os percentuais do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios e do Fundo de Participação dos Municípios de nove para quatorze, segundo uma progressão anual gradativa nos dois anos subsequentes à sua vigência.

Atento ainda às mudanças sociopolíticas em curso e ao anseio geral de restabelecer a vigência da plena democracia no País, apresentei, em 1980, a Proposta de Emenda Constitucional nº. 32, que visava a devolver às estâncias hidrominerais a eleição dos Prefeitos por via direta. Suspensa temporariamente do texto constitucional, num período em que o País vivia sob um regime político de excepcionalidade,urgia restabelecer o direito dos eleitores das estâncias hidrominerais de elegerem pelo sufrágio universal seus Prefeitos e Vereadores. Tal modificação contribuiria para fortalecer as teses do moderno municipalismo nacional e resgatar nossa tradição de renovação democrática.

No campo dos direitos sociais e garantias individuais, caminhava-se para o alargamento de declarações de direito mais generosas, despontando nas constituições modernas um direito fundamental de novo tipo, a saber, o direito à moradia. Convencido de que é dever inadiável do Estado brasileiro garantir uma moradia digna aos indivíduos carentes, elaborei a Proposta de Emenda à Constituição nº. 54, de 1982, incluindo dispositivo com tal teor no parágrafo dez do art. 153, que passaria a ter a seguinte redação:

§ 10 – A lei assegurará aos indivíduos carentes o direito à moradia digna.

A casa é o asilo inviolável do indivíduo; ninguém pode penetrar nela, à noite, sem consentimento do morador, a não ser em caso de crime ou desastre, nem durante o dia, fora dos casos e na forma que a lei estabelecer.

Veja, Sr. Presidente, o alcance da inclusão desse texto em nossa Constituição! Quanta justiça social seria feita! Que fortalecimento teria a família sabendo-se agasalhada em paredes sólidas e duradouras!

Ainda no campo dos direitos sociais, empreendi uma luta em prol de um segmento até então negligenciado por nossas Constituições. Refiro-me aos nossos idosos. Por lamentável omissão do constituinte de 1967, a velhice não constava como fase da vida humana merecedora de atenção especial por parte do Poder Legislativo. Para sanar tal omissão, apresentei, por dois anos consecutivos, as Propostas de Emendas Constitucionais números 25, de 1981, e 8, de 1982, que visavam a dar a seguinte redação ao parágrafo quarto do art. 175 da Constituição vigente:

§ 4º – Lei especial disporá sobre a assistência à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e sobre a educação de excepcionais.

Apresentada a Proposta de Emenda Constitucional nº. 25, em maio de 1981, logrou ela aprovação no Senado Federal em no-

vembro do mesmo ano, sem qualquer voto em contrário, mas teve sua votação obstada por falta de *quorum*, por pouquíssimos votos, na Câmara dos Deputados.

Voltei a insistir, em 1987, batendo na mesma tecla. Por meio da Proposta de Emenda Constitucional nº. 87, pugnava eu pela inclusão do seguinte parágrafo ao art. 175 da nossa Carta Magna:

§ 5º – As pessoas idosas têm direito à segurança econômica, a condições de habitação, de convívio familiar e comunitário, que lhes propiciem oportunidades de realização pessoal e de participação ativa na vida social; a lei disporá sobre esse direito e essas condições.

Estava eu convencido de que poderia o legislador começar a sanar a grave omissão que recaía sobre nossos idosos, indivíduos, freqüentemente marginalizados pelos familiares, pela sociedade e pela assistência do Estado, não obstante terem dedicado uma vida de trabalho à construção de uma sociedade mais próspera e mais justa. Esta lei decorre da proposta que apresentei à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal que a aceitou e encaminhou o projeto à deliberação do Plenário.

O esforço conjunto de nossas iniciativas parlamentares, do Governo e da sociedade organizada acabaram por conferir aos idosos uma substantiva contribuição, concretizada na Lei 8.842, sancionada pelo Presidente da República em janeiro do presente ano. Dispõe essa Lei sobre a política nacional do idoso, prevendo ações governamentais em várias áreas, como: promoção e assistência social; saúde; educação; trabalho e previdência social; habitação e urbanismo; justiça e inclusive cultura, esporte e lazer. Com essa Lei, o Governo e a sociedade passam a dispor dos instrumentos necessários a uma ação mais eficaz e a um controle mais adequado no atendimento à população de idade avançada.

Ao longo de minha atuação parlamentar, não deixei ainda de atender aos reclamos de maior eficácia no desempenho de nossa função legiferante. Por entender ser danosa ao processo legislativo a emissão de decretos-leis, apresentei proposta de emenda constitucional nesse sentido, em 1987, extirpando a figura desse famigerado instrumento legal.

Sabem todos os que acompanharam minha voz nas tribunas desta Casa que sempre defendi um Poder Legislativo forte, autônomo e independente em suas decisões. Entendo que a democracia só sobreviverá e se fortalecerá com um Congresso soberano, altaneiro e cômico de suas responsabilidades na construção de um futuro mais justo e melhor para todos. Amparado nessa crença é que me batí pelo fim dos decretos-leis, da mesma maneira que, hoje, repugno a enxurrada de medidas provisórias com que o Executivo inunda o trabalho congressual, sem que nelas se vejam atendidos os pressupostos de relevância e de urgência.

Ainda na seara do trabalho congressual, propus, em 1991, a Emenda Constitucional nº. 01, que visava a alterar a modalidade de apreciação do veto, estabelecida constitucionalmente em escrutínio secreto, o qual eu pretendia alterar para processo nominal. Ficaria assim redigido o parágrafo quarto do art. 66 de nossa Carta:

§ 4º – O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, mediante processo nominal.

O propósito dessa iniciativa é dar transparência ao processo de votação que ocorre na apreciação dos vetos presidenciais. Com isso, fica fortalecida a estrutura partidária existente, sem a qual

qualquer democracia resta enfraquecida.

Por conseguinte, fortifica-se a construção de uma sociedade sólida, fundamentada em princípios sociais corretos e práticas políticas coerentes com os anseios populares.

Fossem nossas votações permanentemente abertas, o posicionamento do parlamentar ficaria transparente não só para sua agremiação partidária, como também para o eleitor, a quem deve o político, em primeiríssima instância, prestar contas de tal ou qual posição assumida.

No terreno ainda do trabalho parlamentar em plenário, intentei significativa mudança no tocante à definição do *quorum* para que as Casas Legislativas deliberem a respeito das proposições que lhes são submetidas.

A tradição jurídica brasileira erige, em preceito constitucional, a exigência do *quorum* de maioria absoluta de seus membros para a tomada de deliberação de cada Casa e de suas comissões.

Ora, essa diretriz não se tem revelado eficaz. Conseqüência direta dela é a impossibilidade de deliberação com a desejada celeridade. Com isso, a adoção de medidas reclamadas pela sociedade acaba inviabilizando-se, na ausência de um amplo entendimento entre os partidos com assento nas Casas.

Por entender que o fundamental é preservar a exigência de serem as deliberações congressuais adotadas pela maioria dos parlamentares que julgam importante estarem presentes em plenário para as votações do dia, apresentei a Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1992, que daria a seguinte redação ao art. 47 da Constituição atual:

Art. 47. Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas comissões serão tomadas por maioria de votos, presente, pelo menos, um terço de seus membros.

Quero lembrar que a maior parte dos ordenamentos constitucionais estrangeiros, embora reportando-se ao princípio majoritário, não qualificam o *quorum* necessário, deixando a matéria ao prudente arbítrio parlamentar. Assim é, para mencionar um caso, nos Estados Unidos da América.

No Japão adotou-se, com inegável sucesso, o *quorum* mínimo de um terço do número total de membros de cada Câmara.

É este o critério que gostaria de ver implantado em nossas casas legislativas, para que as agremiações partidárias se fizessem sempre presentes nos plenários, pois dificilmente teriam a certeza de que sua ausência no processo de votação impediria a realização de votações. Restaria fortalecido com isso o princípio da democracia representativa, e ganharia a sociedade ao ter seus pleitos decididos com a celeridade desejada.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, pretendi traçar um relato sucinto das iniciativas de minha lavra no tocante a mudanças no texto constitucional.

Além de ter tido participação intensa no período da Assembleia Nacional Constituinte, no qual elaborei um sem-número de proposições, e, mais tarde, na fase de revisão constitucional, na qual também apresentei grande número de propostas, permaneci, durante meus vinte anos no Congresso, diligentemente atento para as alterações e reformas tendentes a tornar nosso texto constitucional mais consentâneo com os reclamos da sociedade e do cidadão brasileiro.

Se mais não fiz, não foi por faltar-me a vontade, o ânimo, a coragem. Essas, acredito que as tive de sobejo. Estou, portanto, quite com a confiança e o crédito que em mim depositaram meu País e seus cidadãos.

Era o que tinha eu a dizer, Sr. Presidente.

A todos, muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os jornais de domingo último publicaram o artigo **Justiça a um lutador**, do Senador Josaphat Marinho. Como se fora Plutarco, o Senador Josaphat Marinho traçou, com firmeza o estilo, os perfis paralelos dos Senadores Nelson Carneiro e J.J. Seabra, este o mestre cívico de uma geração de ilustres baianos, admiráveis pelo seu espírito público.

Ressalta Josaphat Marinho, ele próprio uma legenda política, o caráter de J.J. Seabra, que sempre colocou a Bahia e o Brasil acima de quaisquer interesses partidários e, por isso, teve a grandeza de se empenhar na reeleição de Rui Barbosa, seu adversário, para o Senado.

O perfil de Nelson Carneiro honra o Senado Federal, a todos nós que somos seus companheiros de Legislatura. Após recordar sua luta na área familiar e sua participação no encaminhamento das grandes questões sociais, Josaphat Marinho lembra que Nelson Carneiro quis, recentemente, "em face de seus mínguaçíssimos reais", obter empréstimo da US\$ 20 mil para "saldar débitos inadiáveis". E conclui:

"O fato é dignificador de Nelson Carneiro, ainda que a exigência apressada do pagamento constanja. Esse fato indica, também, à opinião pública, que não cabe generalizar o mau juízo sobre os homens públicos. Ajá está um que, depois de tantos mandatos e aos 84 anos, não se sente humilhado por sua pobreza. Esse baiano merece o apreço da sociedade: por sua inteireza de caráter, e pela eficiência parlamentar em favor de maior justiça social".

Ao solicitar a transcrição, nos Anais do Senador, do artigo "Justiça a um lutador", o faço, Srs. Senadores, em homenagem a todos os parlamentares que são da estirpe de J.J. Seabra, Josaphat Marinho e Nelson Carneiro.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO:

JUSTIÇA A UMLUTADOR

Josaphat Marinho

O recente artigo do senador Nelson Carneiro, sob o título "Guilherme...", é o retrato de um derrotado que merece respeito. Ainda vivas as feridas do pleito ingrato, esquece de si para escrever sobre J. J. Seabra, a grande devoção de seu espírito político. "Pouco importa se o revés resultou de traição, de fraude, de corrupção", como assinalou. Relevante é que, na hora de justa angústia, manteve a recordação do velho amigo e chefe, que foi uma das figuras estelares da República, na sua primeira fase. Entre erros e acertos, vitórias e derrotas, Seabra guardou o sentimento de grandeza, que é a marca indelével do homem público. Em testemunho dessa qualidade, mais não é preciso lembrar-se do que sua atitude edificante, como governador e chefe de partido, de tomar a iniciativa da reeleição de Rui Barbosa ao Senado, apesar de seu adversário.

Espero que forças não me faltem para traçar o perfil parlamentar do baiano eminente, em honra de sua vida produtiva e tempestuosa e em homenagem à confiança de seu fiel e espontâneo devoto. No momento em que Nelson Carneiro não retorna ao Congresso Nacional, é o que lhe posso prometer. A sociedade brasileira não o esquecerá, mesmo sem mandato. "Se eleição que não se ganha é como exílio", segundo acaba de frisar, há ostracismo que não leva à deslembração. Seabra, como Otávio Mangabeira, foi

exilado, e de nenhum deles o povo esqueceu, em razão dos serviços que já haviam prestado à coletividade. Destituído de mandato, porém presente, o derrotado de agora há de ser lembrado sempre, pelo que fez e ainda pode fazer, graças à retidão de seu espírito público.

A família brasileira, sobretudo, há de permanecer atenta ao que ele representou na atividade parlamentar. De um lado o combatente, defensor de idéias e da liberdade de todos os cidadãos. Não foi nunca um submisso, antes o homem independente. Como representante da Bahia, sua terra natal, ou do Rio de Janeiro, com que se identificou, o ideário do democrata não sofreu eclipse. Não o experimentará, em qualquer campo, o octogenário lúcido. De outro lado, não foi apenas o pregador de liberdades, mas, especialmente, o construtor de mais igualdade entre as pessoas, inclusive entre o homem e a mulher. Pode-se dizer que, na ação de congressista, depois de 1945, ninguém o superou na luta pela supressão de preconceitos e injustiças sociais. Não se limitou, como tantos o fazem, à apresentação de projetos. Assegurou-lhes a continuidade de seu esforço, para vê-los vitoriosos. E os viu transformados em lei.

Bateu-se tenazmente pela instituição do divórcio, quando o propugnar ameaçava eleição, diante de resistência de muitos, sob o influxo do pensamento católico. Pugnou pelo tratamento equitativo dos filhos, independentemente de sua origem. Deve-se-lhe, em grande parte, a lei que garantiu auxílio econômico aos filhos havidos fora da sociedade conjugal. Os direitos da concubina resultaram muito de sua visão de justiça. E o capítulo da família, da atual Constituição, igualando os filhos e proibindo toda forma de discriminação, bem assim admitindo "a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar", é produto predominantemente de sua luta e de seu poder de convencimento.

Mas o lidador de tantas causas justas confessa, no mesmo artigo referido, que em face de seus "minguadíssimos reais", houve que obter empréstimo de 20 mil dólares, para "saldar débitos inadiáveis", certamente da campanha eleitoral. E já foi cobrado, sem que se lhe concedesse "sequer o mês dos agiotas". O fato é dignificador de Nelson Carneiro, ainda que a exigência apressada do pagamento o constanjava. Esse fato indica, também, à opinião pública, que não cabe generalizar o mau juízo sobre os homens públicos. Aí está um que, depois de tantos mandatos e aos 84 anos, não se sente humilhado por sua pobreza. Esse baiano merece o apreço da sociedade por sua inteireza de caráter, e pela eficiência parlamentar em favor de maior justiça social.

Josephat Marinho é senador pelo PFL da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL - MT. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, mais de dois séculos passados, ainda vemos, nos dias de hoje, os resquícios do Mercantilismo, movimento doutrinário econômico que permeou, durante os séculos XVI a XVIII, o comércio entre as nações, levando-as a praticarem exacerbado protecionismo a seus produtos internos.

Algumas vezes, sinto-me compelido a realizar uma análise do comércio exterior do Brasil com certos países, considerados desenvolvidos, constatando a entristecedora conclusão que quase nada mudou, nesses duzentos anos, de comércio exterior.

A célebre divisão internacional de trabalho entre as nações mantém-se, ou se quer mantida pelos países mais poderosos, a qualquer custo, reservando-nos, pobres nações do Sul, subdesenvolvidas, um papel secundário no cenário mercantil internacional, de meros fornecedores de insumos e mercadorias do setor agrícola-extrativista, exatamente como no passado histórico.

Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, é realmente muito difi-

cil um país emergente, como o Brasil, conseguir impor-se, em seus legítimos interesses de nação soberana, às iníquas relações comerciais com os países desenvolvidos, mormente agora, quando tentam fortalecer-se mais ainda, com a criação dos blocos de mercado internacional, como são o caso da Comunidade Européia e o NAFTA, formado pelos Estados Unidos, Canadá e México.

A exemplo disso, e mais recentemente, todos nós temos lido, nos jornais mais conceituados do País, matérias denunciando as pressões que têm sido feitas por certas nações industrializadas, para gravarem nossos produtos exportados, sob as mais diversas alegações, principalmente de *dumping*. Ora, não são nada mais do que manobras diversionistas para manter esse eterno *status quo* do comércio mundial.

Para responder a essas pressões típicas é preciso que dotemos o Estado das condições apropriadas para, com efetividade, defender os interesses privados e públicos nacionais. A esse propósito, entrei com Projeto de Lei, que tomou o nº 101, de 1993, autorizando o Poder Executivo a adotar medidas contra-retaliativas a países que estejam dificultando, de forma injustificada, a entrada de nossos produtos.

Gostaria de pedir vênias ao Sr. Presidente e nobres Pares para especificar um pouco mais esse projeto, que considero de grande importância para a vida econômica do Brasil.

Pelo projeto, fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas de contra-retaliação relativamente às importações originárias de países que, de maneira injustificada, dificultem, restrinjam ou onerem o acesso de produtos e serviços brasileiros a seus mercados internos.

Nesses casos, as medidas decorrentes serão levadas a efeito de modo proporcional aos prejuízos efetivamente acarretados pelas práticas discriminatórias dos parceiros comerciais, sendo suspensas assim que cessem as práticas retaliatórias. Essas medidas devem ser informadas ao Congresso Nacional, mediante relatórios semestrais de incumbência da Presidência da República.

Fica delegada ainda ao Poder Executivo a capacidade de regulamentar a lei, após sancionada, no prazo de sessenta dias da data de publicação, de modo a dar-lhe eficácia operacional.

É bom que coloquemos alguns pontos necessários para se entender o porquê desse projeto, em termos práticos. Recentemente, o Governo brasileiro condenou, formalmente, a decisão unilateral dos Estados Unidos de inserirem o Brasil na relação de países sancionáveis com medidas de retaliação comercial, por não terem ainda uma lei de propriedade industrial adequada aos interesses norte-americanos.

É evidente que tal medida atenta contra nossa soberania de Estado livre. Trata-se de ação que transcende aos mais comezinhos princípios das boas relações internacionais, para cair no campo do puro e simples interesse mercantil. Está claro que por trás do discurso aparentemente racional, de cunho legalista, o que fala mais alto é o mercado interno daquele pujante país, o qual o Governo americano procura proteger.

Por outro lado, nossas exportações de aço para aquele país do Norte têm sido acusadas de prática de *dumping*, o que as tem gravado com elevadas sobretaxas, dificultando em muito nossa luta de competição por aquele mercado. Obviamente, outros produtos brasileiros, aqueles que normalmente são a faixa nobre de nossa pauta de exportações, como calçados, suco de laranja, café, soja, pastas químicas de madeira, tabaco, castanhas, cacau e derivados de petróleo estarão sujeitas a essa mesma discriminação.

Apesar de o Brasil ter recorrido à arbitragem do GATT, organismo internacional de mediação do comércio exterior, o País continua vulnerável a essa prática de retaliações comerciais, devendo, pois, ser estudada uma forma pragmática, eficaz e de rápi-

do resultado, de se conter tais arbitrariedades, dentro das justas formas da barganha comercial.

É extremamente irônico o fato de terem sido acirradas essas discriminações quando sabemos que o Brasil tem tomado decisões importantes e efetivas no sentido da abertura econômica e da integração ao comércio mundial, inclusive mediante um programa gradual de redução das alíquotas de importação. Em primeiro de julho do corrente ano, cumprindo a penúltima etapa de um processo que tem durado cerca de três anos, o Governo brasileiro reduziu de 20% para 14,2% a taxa média de imposto de importação, indicador esse que nos coloca no patamar tributário aproximado de diversos países considerados integrados e abertos ao comércio exterior.

Em conseqüência à abertura econômica, nossas importações devem crescer cerca de 16% em relação a 1992, chegando a valores de 24 bilhões de dólares, neste ano corrente. É com esse cacife, em termos de valor e prática econômica, que o Brasil deve sentar-se à mesa do jogo comercial, em posição de igualdade com as demais nações, ainda que desenvolvidas.

Assim sendo, Sr. Presidente, ilustres Srs e Srs. Senadores, solicito a maior atenção dessa egrégia Casa para o projeto em questão. É de todo necessário que sua tramitação seja a mais ágil possível, para que possamos dotar o Estado de uma forma eficaz de proteger seus lícitos interesses nacionais. É esse o apelo que

faço aos dignos Pares.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura de mensagens presidenciais e designação de comissões mistas.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 17h40min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Ítem único

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, DE 1994

Nº 2.981/93, (na Casa de origem), que disciplina a extração, industrialização, utilização, comercialização e transporte do asbesto/amianto e dos produtos que o contenham, bem como das fibras naturais e artificiais, de qualquer origem, utilizadas para o mesmo fim, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h26min.)

Ata da 161ª Sessão, em 22 de novembro de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

– EXTRAORDINÁRIA –

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues.

ÀS 18 HORAS E 12 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo – Ailton Oliveira – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Amir Lando – Antônio Mariz – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Garibaldi Alves Filho – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Irupuan Costa Júnior – Jacques Silva – Jarbas Passarinho – João França – João Rocha – Joaquim Beato – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fogaça – José Richa – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Dias – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Marco Maciel – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Reginaldo Duarte – Ronaldo Aragão – Ronan Tjito – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

OF. 527/94-GLPMDB Brasília, 22 de novembro de 1994.
Senhor Presidente,
Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de

indicar o Senador JACQUES SILVA para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a investigar a situação da evasão fiscal no País", em substituição ao Senador Iram Saraiva.

Cordialmente, – Senador Mauro Benevides, Líder do PMDB.

SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 867, DE 1994

Nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1994, que "transforma a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM em empresa pública e dá outras providências".

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1994. – Senador Alfredo Campos.

REQUERIMENTO Nº 868, DE 1994

Nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1994, que "altera dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967".

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1994. – Senador Alfredo Campos.

REQUERIMENTO Nº 869, DE 1994

Nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de

1994, que "dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, alterado pela Lei nº 7312, de 16 de maio de 1985".

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1994. – Senador Alfredo Campos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Os requerimentos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, letra "c", item 3, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 870, DE 1994

Com fundamento no art. 336, b, do Regimento Interno requeremos urgência para o Ofício "S" Nº 71, de 1994 (Ofício Presi – 94/3.335, de 20.10.94, na origem), encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFT – RS, destinadas à liquidação de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Estado.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1994. – Pedro Simon – Moisés Abrão – Mansueto de Lavor – João Rocha – Maurício Corrêa.

REQUERIMENTO Nº 871, DE 1994

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal
Senador Humberto Lucena

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a urgência para tramitação, do Projeto de Lei Complementar nº 129/94, que "dispõe sobre as relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior e as Fundações de Apoio, e dá outras providências".

Nestes termos

Pedimos Deferimento.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1994. – Jonas Pinheiro – Maurício Corrêa – Afonso Camargo – Magno Bacelar – Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Os requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 872, DE 1994

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, se digne de considerar como licença autorizada as ausências a Sessões do Senado Federal, registradas pela Secretaria Geral da Mesa, nos dias 4, 5, 6, 7, 11, 13, 18, 20, 21, 24, 25, 26, 27 e 31 de outubro último e 1º, 3, 4, 7, 8, 10, 16, 17 e 18 de novembro corrente.

Tais ausências decorreram de obrigações inerentes às atividades administrativas e político-partidárias, derivadas do exercício do mandato de Senador pelo Estado do Acre, que tenho a honra de desempenhar.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1994. – Senador Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 873, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 1º do art. 13 do Regimento Interno, seja considerada como licença autorizada a minha ausência aos trabalhos da Casa dos dias 18 e 21 do corrente, por motivo de encontro político no meu Estado, o Paraná.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1994. – Senador José Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Fica concedida a licença solicitada.

A Presidência recebeu do Senador Gilberto Miranda, Relator designado em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, solicitação de retificação da Resolução nº 62, de 1994, que autorizou a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e trinta e nove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao **Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman**, tendo em vista erro manifesto constatado no parecer de Plenário, oferecido ao Projeto de Resolução nº 83, de 1994.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura da solicitação de retificação mencionada.

È lida a seguinte:

SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

(PRS 83 94 – RSF Nº 62/94)

O Senhor Presidente da República enviou ao Senado Federal as Mensagens nº 319 e nº 350, de 1994 (937 e 1.002, de 1994, na origem), em que retifica parcialmente os termos da Mensagem nº 289, de 1994 (689, de 1994, na origem), pela qual submeteu ao Senado solicitação da autorização de operação de crédito externo para o Ministério do Exército. A retificação é quanto à destinação dos recursos oriundos da operação de crédito: na Mensagem inicial, dizia-se ser a finalidade para aquisição no mercado internacional; nas mensagens retificativas, a finalidade é a aquisição integral no mercado interno. Na qualidade de relator, em plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, do Projeto de Resolução nº 83, de 1994 (de que resultou a Resolução nº 62/94), constato não haver alteração quanto ao montante e às características de contratação do empréstimo externo. Há apenas a alteração para aquisição integral de bens e serviços no mercado interno. Assim sendo, solicito retificar da forma seguinte o projeto de resolução pelo qual concluí o parecer de plenário oferecido na sessão de 19 de outubro último e, conseqüentemente, da redação final e da resolução publicada:

Na ementa e no parágrafo único do art. 1º, onde se lê: "...aquisição, ... mercado internacional ...", leia-se: "... aquisição integral, ... mercado interno...".

Sala das sessões, 22 de novembro de 1994. – Senador Gilberto Miranda, Relator em Plenário.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Tem a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo saber se houve algum pronunciamento em torno do pedido de retificação, pois já foi votada a resolução.

Vamos retificar apenas em face do pedido?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Foi o próprio Relator que a solicitou, tendo em vista tratar-se de um equívoco.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Mas a matéria já foi vo-

tada pelo Plenário?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Votada e S. Ex^a, o nobre Senador Relator, solicita que essa retificação seja aprovada também pelo Plenário que aprovou a Resolução nos termos anteriores.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Essa retificação altera a substância da Resolução?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O nobre Relator não se encontra em plenário no momento; S. Ex^a está na Comissão Técnica de Orçamento. Contudo, posso adiantar a V. Ex^a que a retificação se limita ao seguinte: consta da mensagem vinda do Executivo, assinada pelo ex-Ministro de Estado da Fazenda em Exposição de Motivos, que a finalidade da operação de crédito é o financiamento integral da aquisição de bens e serviços no mercado interno, no âmbito do Programa de Modernização da Força Terrestre.

No entanto, em vez de "mercado interno", saiu "mercado internacional", e, no lugar de "financiamento integral da aquisição", refere-se apenas a "financiamento da aquisição", o que, como sabe V. Ex^a, emérito jurista, no caso, em se tratando de financiamento da aquisição, estaria implícito o financiamento integral.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – A retificação, então, é para ajustar a resolução aos termos da mensagem presidencial?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Precisamente, nobre Senador.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Em votação. Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A Presidência tomará as providências necessárias à retificação solicitada e aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, DE 1994
(Nº 2.981/93, na Casa de Origem)

Disciplina a extração, industrialização, utilização, comercialização e transporte do asbestolamianto e dos produtos que o contenham, bem como das fibras naturais e artificiais, de qualquer origem, utilizadas para o mesmo fim, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

Nos termos do disposto no art. 140, b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Jacques Silva para proferir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. JACQUES SILVA (PMDB- GO. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o presente projeto de lei, originário da Câmara dos Deputados, naquela Casa foi examinado no âmbito de uma comissão especial, composta por 25 membros, em substituição às de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias (CDCMAM); de Seguridade Social e Família (CSSF); de Minas e Energia (CME); de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR), que concluiu pela apresentação de um substitutivo, aprovado na referida Casa e ora sob apreciação do Senado Federal.

O Substitutivo – PLC nº 121, de 1994 – veda, em todo o território nacional, a extração, produção, industrialização, utilização e comercialização de actinolita, amosita (asbesto marrom), an-

tofilita, crocidolita (amianto azul) e tremolita, variedades minerais pertencentes ao grupo dos anfíbolios, bem como dos produtos que contenham estas substâncias minerais; a pulverização (spray) de todos os tipos de fibras, tanto de asbesto/amianto da variedade crisotila como daqueles naturais e artificiais nele elencadas; e a venda a granel das fibras em pó que relaciona.

Mantém, ainda, as atuais normas relativas àquelas fibras contidas na legislação de segurança, higiene e medicina do trabalho, nos acordos internacionais adotados pelo nosso País e aprovados pelo Congresso Nacional – Decreto Legislativo nº 51, de 25 de agosto de 1989 –, que resultou na Portaria nº 01, de 28 de maio de 1991, do Ministério do Trabalho, regulamentadora do "uso seguro do amianto", bem como nos acordos assinados entre os sindicatos de trabalhadores e os seus empregadores, garantindo a sua atualização, sempre que necessário.

Dois pontos, contudo, podem ser aprimorados no Projeto sob exame. São eles os parágrafos 1º e 2º do seu artigo 2º. O parágrafo 1º relaciona as fibras que devem ficar sob a abrangência da lei e o 2º exige a absoluta certeza científica quanto a inocuidade das fibras ali mencionadas em relação à saúde humana.

Entendemos que deva ser dado um tratamento diferente às duas questões, pois, com a relação prevista no parágrafo 1º, o legislador corre o risco de omissão de algumas fibras porventura nocivas e da inclusão de outras que não sejam prejudiciais à saúde dos que as manipulam; e com o critério de inversão do ônus da prova, contida no parágrafo 2º, pode-se estar exigindo uma prova impossível de ser obtida, pois, quando muito, se pode ter certeza científica da nocividade desta ou daquela fibra, jamais de sua inocuidade, visto que, como se sabe, nem mesmo a água, elemento vital para os seres animais, pode ser cientificamente considerada inócua à saúde em qualquer circunstância.

Assim, para garantir o emprego de milhares de trabalhadores, que estariam ameaçados pela aprovação do mencionado dispositivo, que impõe uma exigência impossível de ser suprida, inviabilizando inúmeras atividades econômicas, sugerimos também para ele uma nova redação, que em nada fragiliza as corretas e amplas medidas de proteção à saúde humana, preconizadas no projeto de lei sob exame.

Em resumo, sugerimos a adoção de emenda substituindo os aludidos parágrafos 1º e 2º por um parágrafo único, que adapta a matéria à melhor técnica legislativa.

À vista do exposto, somos pela aprovação do PLC 121/ 94, com a inclusão da seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – R

Substituam-se os parágrafos 1º e 2º do artigo 2º do Projeto pelo seguinte parágrafo único:

"Art. 2º –

Parágrafo único – Para os efeitos desta lei, consideram-se fibras naturais e artificiais as comprovadamente nocivas à saúde humana."

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O parecer conclui favoravelmente à proposição, com a emenda oferecida pelo nobre Relator.

A matéria ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, letra "d", do Regimento Interno.

O Sr. Jacques Silva – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JACQUES SILVA (PMDB - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há um requerimento de urgência sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - O requerimento de V. Ex.ª será lido na próxima sessão extraordinária.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 870/94, de Urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº S/71, de 1994.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 871/94, de Urgência, lido no Expediente, para o PLC nº 129/94, que se refere às relações entre as instituições federais de ensino superior e as fundações de apoio, e dá outras providências.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h32min, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Item único

REQUERIMENTO Nº 747, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 747, de 1994, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos documentos que constituem a reabilitação histórica do Alferes Joaquim José da Silva Xavier - Tiradentes, na solenidade de 7-9-94, na Embaixada do Brasil em Lisboa, Portugal.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h31min.)

Ata da 162ª Sessão, em 22 de novembro de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

- Extraordinária -

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 18 HORAS E 32 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo - Ailton Oliveira - Alexandre Costa - Alfredo Campos - Almir Gabriel - Amir Lando - Antônio Mariz - Carlos Patrocínio - César Dias - Chagas Rodrigues - Cid Sabóia de Carvalho - Coutinho Jorge - Dario Pereira - Divaldo Suruagy - Eduardo Suplicy - Epitácio Cafeteira - Esperidião Amin - Flaviano Melo - Francisco Rollemberg - Garibaldi Alves Filho - Gilberto Miranda - Guilherme Palmeira - Humberto Lucena - Hydelkel Freitas - Irapuan Costa Júnior - Jacques Silva - Jarbas Passarinho - João França - João Rocha - Joaquim Beato - Jonas Pinheiro - Jônice Tristão - Josaphat Marinho - José Eduardo - José Fogaça - José Richa - José Sarney - Júlio Campos - Júnia Marise - Jutahy Magalhães - Lavoisier Maia - Levy Dias - Lourival Baptista - Lucídio Portella - Magno Bacelar - Marco Maciel - Marluce Pinto - Maurício Corrêa - Mauro Benevides - Meira Filho - Moisés Abrão - Nabor Júnior - Nelson Wedekin - Ney Maranhão - Pedro Simon - Rachid Saldanha Derzi - Raimundo Lira - Reginaldo Duarte - Ronaldo Aragão - Ronan Tito - Teotônio Vilela Filho - Valmir Campelo - Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 874, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea "b", do

Regimento Interno, para o PLC 121/94.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1994. - Jacques Silva - João Rocha - Afonso Camargo - Jonas Pinheiro - Almir Gabriel.

REQUERIMENTO Nº 875, DE 1994

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1994, que aprova o texto do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1994. - Jacques Silva - Mauro Benevides - Esperidião Amin - Jonas Pinheiro - Magno Bacelar - Raimundo Lira - João Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único

Votação, em turno único, do Requerimento nº 747, de 1994, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos documentos que constituem a reabilitação histórica do Alferes Joaquim José da Silva Xavier - Tiradentes, na solenidade de 07/09/94, na Embaixada do Brasil em Lisboa, Portugal.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

LUZ SOBRE TIRADENTES

Ângelo Oswaldo de Araújo Santos (*)

Na vida de minhas retinas – não tão fatigadas – para logo lembrar o poeta Carlos Drummond de Andrade, não há registro, e estou certo de que jamais haverá, de acontecimento semelhante ao que presenciei nos jardins da residência do Embaixador do Brasil em Lisboa, no 7 de setembro de 1994, Drummond alude ao impacto da aparição da pedra do meio do caminho. Eu ali vi a remoção de uma pedra bisseccular no curso da história de Brasil e Portugal.

Quem, nascido nas Minas Gerais, e tendo recebido da vontade popular o privilégio de administrar a cidade de Ouro Preto, poderia imaginar-se diante do Presidente de Portugal, do representante especial do Presidente do Brasil e do Embaixador brasileiro em Lisboa, a ouvir a proclamação de que o Alferes-de-Cavalaria Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, é o herói que nos une na fraternidade de povos livres e conscientes de nosso destino comum?

Dois séculos e dois anos após a condenação e morte de Tiradentes, através de sentença que o declarou infame pelo tempo afora, a sensibilidade do estadista Mário Soares fez com que o Presidente português reconhecesse, no dia dos 172 anos de Independência do Brasil, o papel sublime que o herói mineiro desempenhou na aurora de nossa autodeterminação.

O pronunciamento histórico remata o ciclo das celebrações do bicentenário do martírio de Tiradentes, que ultrapassaram o calendário de 1992, graças à emoção cívica do Presidente Itamar Franco, do Embaixador José Aparecido de Oliveira e do Ministro da Educação, Murílio de Avellar Hingel, desde o início empenhados em dar comemoração o dimensionamento do resgate definitivo do Alferes.

Ofuscado pelas armas e brasões do Império, esse homem do povo emergiu, nas vésperas da República brasileira, como sentinela da esperança democrática. Vestido de Cristo, com paramentos positivistas, fez-se imolado pela paixão republicana, sem, contudo, que se lhe alterassem os traços já delineados pela visão popular na estampa do herói recolhido dos subterrâneos da história oficial.

Desde então, todos os governos e regimes lhe tributaram honrarias, seja sob o Estado Novo de Vargas, que erigiu o Museu da Inconfidência e declarou Ouro Preto monumento nacional, seja sob os militares de 1964 que o tornaram Patrono Cívico da Nação. A era democrática de Juscelino Kubitschek evocou-o na inauguração de Brasília, no 21 de abril de 1960.

No entanto, para além dos preitos de homenagem, subsistiu sempre a crença do povo no único herói que o país imenso adotou, à revelia de atos e determinações, como o seu mítico e legendário sonhador da liberdade.

O Presidente Mário Soares foi diretamente a essa fonte genuína encontrar o Tiradentes na cumplicidade mais verdadeira com os sentimentos de todos os brasileiros. Reverenciou o herói no seu sonho enlouquecido de liberdade, de que falava o Presidente Tancredo Neves, e pôs-se, ele, Chefe do Estado português, a dizer versos de Cecília Meireles, no **Romanceiro da Inconfidência**, como a acompanhar o nosso líder, na velha estrada de Minas, a caminho do holocausto.

Quem seria capaz de tal gesto de grandeza senão um homem que igualmente viveu a privação da liberdade e dedica sua vida ao ideal de a reconstruir em todas as dimensões de Portugal? O Presidente Mário Soares conclui a obra de Pedro I no Ipiranga

ao unir ao brado de Pedro IV a conclamação antecipadora de Tiradentes.

Como Tomás Antônio Gonzaga, português do Porto, ao lado do audacioso cavalarião, José Aparecido de Oliveira está junto ao destemido Presidente Soares nessa reviravolta da história. Ao Embaixador do Brasil em Portugal, a quem devemos o ingresso do Aleijadinho, de Oscar Niemeyer e de Lúcio Costa no Patrimônio Cultural da Humanidade, ficamos também a dever o acesso de Tiradentes ao panteão português.

A cidade de Ouro Preto, a Vila Rica da Inconfidência, expressou ao Presidente de Portugal, ao representante especial do Presidente Itamar Franco, Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra Ivan da Silveira Serpa, e ao Embaixador José Aparecido de Oliveira, a gratidão de nossa alma brasileira, africana e portuguesa, nas preces do Cônego José Feliciano da Costa Simões, vigário do Pilar, que celebrou missa no mesmo dia 7 na Capela de Nossa Senhora da Conceição da Rocha, na Chancelaria do Brasil, em Lisboa.

Ouro Preto, cuja assombrosa paisagem evocávamos pela poesia de Murilo Mendes, contemplando-a do alto de suas torres, fundia-se em Lisboa, a entrelaçar o jogo dos telhados e campanários por trás acesas.

Brasil e Portugal, irmanados, oferecem ao mundo a imagem do herói que, no meio da multidão, semeou a certeza de um futuro de redenção, quando todos, pela força da vontade política, decidem haver um só caminho justo para os que almejam o bem-estar dos povos. Tiradentes é, agora, legenda para a Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

DISCURSO PROFERIDO PELO EMBAIXADOR JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, NA SOLENIDADE DE 7 DE SETEMBRO DE 1994, NA RESIDÊNCIA DO BRASIL

Senhor Presidente da República Portuguesa, Dr. Mário Soares,

Senhor Representante Especial do Presidente Itamar Franco,

Ministro de Estado e Almirante-de-Esquadra Ivan Serpa,
Senhor Presidente da Assembleia da República, Deputado
Barbosa de Melo,

Senhor Presidente do Tribunal Constitucional, Dr. José Manuel Cardoso da Costa,

Senhor Ministro da Presidência e Ministro da Defesa Nacional, Doutor Fernando Nogueira, destacada presença do Governador Cavaco Silva, nesta solenidade,

Senhor Almirante Antonio Carlos Fuzetta da Ponte,
Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas,
Senhora Empresária Fernanda Pires da Silva,

vitoriosa lutadora da causa luso-brasileira e que ampliou, com a presença de seus convidados, esta reunião em homenagem ao Dia da Independência do Brasil, Senhora Maria da Saudade Cortesão Mendes, que regressou ontem do Brasil onde inaugurou, com o Presidente Itamar Franco, em Juiz-de-Fora, o Centro de Cultura "Murilo Mendes",

Senhora Professora Solange Parvaux, pioneira do ensino da língua portuguesa na França, Senhor Doutor Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, Prefeito Municipal de Ouro Preto, Senhor Cônego José Feliciano da Costa Simões, vigário da Igreja do Pilar, templo dos portugueses na antiga Vila Rica, Senhora Professora Marília Trindade Barboza, incansável pesquisadora da cultura popular brasileira, cujas raízes estão em Portugal, Senhores Membros do Corpo Diplomático, Autoridades Cívicas, Militares e Eclesiásticas, Senhoras e Senhores,

Há 72 anos, nas comemorações do centenário da independência, em histórica sessão da Câmara dos Deputados do Brasil, o Presidente Antonio José de Almeida pronunciou uma notável oração em nome de Portugal. Permitam-me iniciar esta solenidade, repetindo, em homenagem a Vossa Excelência, Senhor Presidente Mário Soares, e ao nobre povo português, um trecho do discurso daquele grande estadista: "Não tenho dúvida em lhes dizer que estou aqui, em nome de Portugal, para agradecer aos brasileiros o favor que eles nos prestaram, a nós, proclamando-se independentes no momento em que o fizeram.

Rapidamente me explico. Nós, portugueses, fomos grandes inventores de mundos, fomos prodigiosos semeadores de civilizações; os nossos braços possantes fizeram surgir das ondas, em toda a parte do Globo, terras novas beijadas pelo ar salino das águas que as envolviam. Assim foi; mas nós, a altura tanta da nossa empresa formidável, estávamos, sem dúvida alguma, pelo próprio ingente esforço que empregáramos, um pouco exaustos e debilitados. Se o Brasil se não tivesse proclamado independente na hora em que o fez, que aconteceria, que seria dos senhores, que seria de nós? Que seria dos senhores, retalhados, sujeitos à cobiça de adversários, inimigos, que lhes tomariam conta desta ou daquela parcela, deste ou daquele trato de terra? E que seria de nós, portugueses, que sem podermos, nem devemos conservá-los sob a nossa ação, sob a nossa tutela, tudo teríamos perdido aqui: a hospitalidade para os nossos compatriotas, a manutenção de nossas tradições, a continuação do poder da nossa raça e, mais do que isto, essa língua admirável que falamos, a língua que foi inspiração épica em Camões, que foi gemido flébil em Bernardes, que foi escultura de mármore em Antero de Quental, que é o impulso magnânimo em Junqueiro, que foi o sonho de amor em Gonçalves Dias e Casimiro de Abreu, que foi a estupenda realização da poesia harmonizada com a liberdade e harmonizada com a emancipação dos escravos nesse surpreendente Castro Alves?"

Senhores Embaixadores,

Caros representantes da língua portuguesa,

Senhora Professora Solange Parvaux,

missionária do ensino do nosso idioma nas escolas da França.

Nossa língua está perpetuada na genialidade poética de Fernando Pessoa, nos versos de Craveirinha ou em "estórias abensonhadas" de Mia Couto, em Moçambique. Na força angolana do verbo renovado em Papatela. Nas lições do pai da literatura cabo-verdeana, o saudoso Baltazar Lopes, e na presença literária de Vera Duarte; na extraordinária poética crioula guineense de José Carlos Schwartz, imortalizada em canções que escreveu, tão sabiamente interpretadas por africanos de tantas bandeiras, como nas reflexões revolucionárias de Vasco Cabral; no correto traçado literário de Francisco José Terreiro e na poética liderança de Alda do Espírito Santo, em São Tomé e Príncipe.

Senhor Ministro da Presidência Fernando Nogueira, titular da Defesa Nacional, que nos honra, nesta solenidade, como destacada presença do Governo Cavaco Silva.

Ao declinar os nomes de figuras da intelectualidade dos PALOP, devo ressaltar que a idéia da CPLP, que tem merecido decisivo apoio do Presidente Mário Soares e do Primeiro-Ministro Cavaco Silva, está verdadeiramente representada no nome escolhido para receber, pela primeira vez, o Prêmio de Jornalismo "Comunidade dos Países de Língua Portuguesa", instituído pelo Banco do Brasil. O escritor José Eduardo Agualusa, angolano que trabalha em Lisboa e escreveu sobre o poeta brasileiro Manoel de Barros, conquista o Prêmio dentro do espírito da própria CPLP. Ele representa as vertentes da língua portuguesa, em três continentes.

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, sonhada

entre os contemporâneos pela profética figura do saudoso Professor Agostinho da Silva, teve seu primeiro canteiro nas encostas auríferas, "no alto suave da colina mineira" para formar, como nos versos de Carlos Drummond, "por lei da fraternidade, não de medo ou tirania", uma só realidade.

Exatamente quando preside à República um homem de Minas, o eminente Chefe de Estado Itamar Franco, e o representa em Lisboa outro homem de Minas, estamos empenhados em edificar a Comunidade.

Sou, em Lisboa, o terceiro embaixador do Brasil nascido em Minas. Antes de mim aqui estiveram José Bonifácio, na década de 30, e Francisco Negrão de Lima, ambos, grandes personalidades de meu Estado.

Senhor Presidente da Assembléia da República, Deputado Prof. Barbosa de Melo,

O sentimento libertário da alma brasileira prosseguiu sempre e com o Presidente Jânio Quadros, a quem tive a honra e o privilégio de servir como secretário da Presidência da República, iniciou-se a ofensiva diplomática em direção aos países de língua portuguesa na África. Naquele momento, e em tácita aliança com a resistência democrática de Portugal, de que o Presidente Mário Soares já era uma expressão maior, empenhámo-nos em dar solidariedade aos movimentos de independência. Hoje lutamos para reunir a família numa nova e grande empreitada. Queremos a prosperidade e a paz para todos nós. Por isso mesmo não nos esquecemos em nenhum momento de Angola, cujo povo sofre a mais cruel e a mais duradoura de todas as guerras civis do século. Como nos podemos sentir em paz quando um povo irmão - irmão na História, irmão no sangue, irmão na cultura - é dizimado? Como nos podemos sentir em paz com o desfile, terrível, dos mutilados no corpo e na alma, pelas ruas de Luanda?

Senhor Representante Especial do Presidente Itamar Franco,

Ministro de Estado e Almirante-de-Esquadra Ivan Serpa,

O Presidente Itamar Franco recomendou à representação diplomática em Lisboa, com o superior testemunho de Vossa Excelência, renovar ao Presidente da República, ao Governo e ao povo de Portugal, o agradecimento do Brasil pelo gesto do Presidente Mário Soares ao anunciar, nesta data e nesta solenidade, a reabilitação histórica de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes.

A sentença de 1792 que o condenou à morte, sobre ele lançou o anátema da infâmia. O opróbrio começou a ser derogado nas margens do Ipiranga, quando o neto de Dona Maria I cumpriu a vontade do Alferes e proclamou a Independência do Brasil.

Senhor Presidente Mário Soares,

Como testemunha do pronunciamento de Vossa Excelência declarando a reabilitação histórica de Tiradentes, estão aqui duas personalidades de Ouro Preto, sede da conjuração mineira, histórica cidade, declarada Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO. O Prefeito Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, uma das mais altas expressões da inteligência e da cultura do meu país, tem a honra da companhia do Cônego José Feliciano da Costa Simões, vigário da Matriz do Pilar, consagrado lutador na defesa dos valores da arte sacra, da arquitetura colonial brasileira, do Barroco e do patrimônio dos tempos de Minas.

O gesto de Vossa Excelência ao declarar a reabilitação histórica de Tiradentes renova e amplia, neste 7 de setembro em Lisboa, a visita do Presidente Antônio José de Almeida ao Rio de Janeiro, em 1922.

Aqui, recolhida da memória do tempo, entrego a Vossa Excelência a cabeça de Tiradentes, uma bela escultura de Bruno Giorgi, que servirá como testemunho perene de gratidão e amizade do povo brasileiro aos descobridores que nos deram com o senti-

mento da fé, da honra e da liberdade, a própria independência do Brasil.

Muito obrigado.

DISCURSO PROFERIDO POR SUA EXCELÊNCIA,
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE PORTUGAL,
DOUTOR MÁRIO SOARES,
NO DIA 7 DE SETEMBRO DE 1994,
NA RESIDÊNCIA OFICIAL DO BRASIL

Senhor Embaixador do Brasil
Senhor Ministro da Marinha do Brasil em representação do
Senhor Presidente da República do Brasil
Senhor Prefeito de Ouro Preto
Senhor Cônego José Feliciano Simões, Vigário da Igreja do
Pilar, templo dos Portugueses na Antiga Vila Rica
Senhores Embaixadores
Senhoras e Senhores

É-me sumamente grato estar hoje aqui, nos acolhedores jardins da Embaixada do Brasil, em Lisboa, para celebrar em comum, e na alegria mais fraterna, a independência do Brasil, data histórica de enorme relevância e significado não somente para os nossos dois Estados – Brasil e Portugal – mas também para todos os Estados e Povos que falam a nossa língua comum – a língua de Camões, de Machado de Assis, de Baltazar Lopes, de Papetela e de Craveirinha mas, igualmente, dos cerca de duzentos milhões de seres humanos de várias raças, cores, continentes e nacionalidades que, diariamente, a falam no vasto mundo.

Quis Vossa Excelência, Senhor Embaixador José Aparecido de Oliveira, e meu ilustre amigo, invocar, no seu discurso, as belas e sábias palavras do grande tribuna da I República, Antônio José d'Almeida, quando, falando, legítimamente, em nome de Portugal, na Câmara dos Deputados do Brasil, no 1º centenário da independência, "agradeceu aos brasileiros o fato de se terem tornado independentes". Essa é com efeito, a melhor tradição democrática portuguesa, que, infelizmente, foi quebrada pela Ditadura e que a II República, saída da generosa Revolução dos Cravos, retomou, sem ambigüidades, de acordo aliás com as repetidas recomendações dirigidas a Portugal pelas Nações Unidas, nos termos do Direito Internacional vigente, que reconhece a todos os Povos e Nações "o direito à autodeterminação e à independência", como imprescritível e fundamental. É esse mesmo direito, sem mais, que hoje, com autoridade moral renovada, Portugal continua a reclamar para o martirizado Povo de Timor-Leste, que julgo de justiça lembrar aqui, fraternalmente, nesta cerimônia solene.

Muitas vezes, durante os anos, longos e difíceis, do combate desigual que travávamos contra a Ditadura, pela liberdade, em favor da emancipação dos Povos colonizados, citei as palavras inspiradas de Antônio José d'Almeida, que sempre me serviram de referência e orientação.

Hoje, dia da independência do Brasil, é com a maior honra e satisfação que volto a invocá-las, na presença do Embaixador do Brasil, "paladino da Comunidade dos países de língua portuguesa", como foi designado, com manifesta justiça e rigor, pelo Presidente Itamar Franco, que respeitosamente saúdo, neste dia e nesta ocasião, tão especiais, bem como ao seu ilustre representante, o Senhor Ministro e Almirante-de-Esquadra, Ivan Serpa.

Na verdade, não era possível sequer pensar em pôr em marcha essa grande e bela idéia-força da Comunidade de Países de Língua Portuguesa – nosso sonho comum – se não tivesse como cimento básico a uni-los a liberdade, que obviamente implica o respeito pelas respectivas independências. Só Nações livres e independentes podem decidir, soberanamente, quanto às vantagens de se unirem, no respeito mútuo e na igualdade, em torno do objetivo

comum da defesa da língua, com um sentido de verdadeira fraternidade e tendo em vista a reciprocidade de vantagens e uma maior e mais solidária cooperação.

Portugal e Brasil, desde o Tratado de reconhecimento da independência do Brasil, por Portugal, em 29 de agosto de 1825, construíram as suas relações – numa base de indestrutível fraternidade – "a mais perfeita amizade e com total esquecimento das desavenças passadas", para citar os próprios termos do Tratado. Nesse aspecto, fomos capazes, até hoje, em todas as situações políticas e independente dos regimes vigentes nos dois países, de conservar uma afetividade extrema no nosso relacionamento porventura sem paralelo no mundo, mas a que terá faltado, algumas vezes, certo conteúdo econômico e mesmo cultural.

Com a integração de Portugal na Comunidade Européia essa lacuna tem vindo a ser, felizmente, preenchida. Intensificou-se o número de empresas com sede em Portugal, aumentaram, nos dois sentidos, as conexões econômicas e pudemos receber, pela primeira vez, brasileiros de todas as condições, que resolveram fixar aqui a sua residência permanente. Quero saudá-los, sincera e efusivamente, neste momento, e dizer-lhes, em nome de Portugal, que são bem-vindos e que os consideramos irmãos, em reciprocidade aliás, com a forma como os portugueses foram sempre – e com que gratidão o afirmo – acarinhados e recebidos no Brasil.

Em parte, devemos isso ao nosso grande Rei comum – D. Pedro IV de Portugal, D. Pedro I do Brasil, regente e depois imperador – "o rei soldado", generoso, idealista, fraterno, com uma vida consagrada à emancipação dos Povos e à liberdade, que teve a coragem de soltar, no momento oportuno, o célebre "grito" das margens do Ipiranga: "É tempo! Independência ou morte. Estamos separados de Portugal". Separados, com certeza, no plano jurídico – formal, no respeito das independências; mas nunca tão unidos como desde então no plano da afetividade, dos sentimentos – e isso é o que sempre mais conta numa relação, quer seja entre pessoas quer entre povos.

Na véspera de tomar posse das funções de Presidente da República de Portugal, em março de 1986, resolvi praticar o gesto simbólico de homenagear no Porto D. Pedro IV – herói da independência do Brasil e, simultaneamente grande português, herói da liberdade. Foi a forma imagética que encontrei de significar aos portugueses, através deste alto exemplo, que a liberdade é um bem essencial indissociável, nas relações entre Povos e Nações, do respeito pelo direito à autodeterminação e à independência e que as relações entre Brasil e Portugal constituem, uma pedra angular, insubstituível, da nossa política externa. Assim também o reconheceu o Senhor D. Duarte, aqui presente, que me quis acompanhar nessa homenagem a um seu augusto antepassado, embora na linha colateral.

E se em relação aos países africanos de fala portuguesa não tivemos, quando do problema da descolonização entrou na ordem do dia, a sorte de poder contar com uma figura da dimensão política e moral de D. Pedro IV – e tudo teria sido diferente! – houve contudo o 25 de abril, ao trazer a liberdade a Portugal, abriu necessariamente a via às independências, tomando hoje possível – e natural – a Comunidade de Países Livres de Língua Portuguesa, que e os empenhados em construir.

Antes de D. Pedro, houve vários movimentos precursores de independência do Brasil como a guerra dos Emboabas (1708-1709), a guerra dos Mascates em Pernambuco (1710-14) e a revolta dos moradores de Vila Rica, em Minas, em 1720, – todas elas, aliás, reprimidas a ferro e fogo. Nenhuma, porém, teve a importância – e a ressonância mítica e histórica – da Inconfidência Mineira, onde se verificaram claras influências iluministas, vividas, com generosidade e idealismo, por intelectuais, sacerdotes e militares que passaram pela Universidade de Coimbra e aí tomaram conhe-

cimento da Revolução Americana e dos acontecimentos em França. Entre os heróis de Minas, presos, torturados, condenados, num indigno arremedo de justiça, só um foi morto e esquartejado, o mais frontal e corajoso de todos, Joaquim da Silva Xavier, o Tiradentes, o "animoso alferes", como lhe chamou Cecília Meireles, nesse inspirado e maravilhoso livro "Romanceiro da Inconfidência". Escreveu ela:

"Cavalga nas nuvens,
por outros padece.
Agarra-se ao vento...
Nos ares se perde...
(e um negro demônio
seus passos conhece:
fareja-lhe o sono
e em sombras persegue
o audaz, o valente,
o animoso alferes)."

...
"Que importa que o sigam
que importa, se o prendem?"
"A teia que tece
talvez em cem anos
não se desenrede!"

...
"Venham já soldados
que a prender se apressem;
venham já meirinhos
que os bens lhe seqüestrem;
venham, venham, venham...
- que a sua alma excede
escrivães, carrascos,
juizes, chanceleres,
frades, brigadeiros
maldições e preces!
Venham, venham, matem;
ganhará quem perde.
Venham que é o destino
do animoso Alferes."

Em março deste ano tive a honra de receber em Belo Horizonte, das mãos do Governador do Estado de Minas Gerais, Hélio Garcia, o grande Colar da Inconfidência Mineira. Hoje, vou receber, enviado pelo Presidente Itamar Franco, ilustre mineiro como o nosso Embaixador José Aparecido, por grande gentileza do Senhor Ministro de Estado Ivan Serpa, que, para isso, se deslocou expressamente a Portugal, um busto do Tiradentes, da autoria do grande escultor brasileiro Bruno Giorgi. São duas altas distinções que me confundem e que, sentidamente, agradeço, Joaquim José da Silva Xavier foi um "maçon" convicto e desinteressado, um patriota e um homem generoso que, sendo português, lutou, desassombradamente, pela independência do Brasil. Foi morto por forma bárbara e infamante, num processo suspeitíssimo, a devassa da Inconfidência, em que, como salinetou ainda Cecília Meireles:

"Já vem o peso da morte
com seus rubros cadafalsos
(...)
com seus postes infamantes
para os corpos em pedaços
já vem a Jurisprudência
interpretar cada caso,
- e o Reino está muito longe
- e há muito ouro no cascalho..."
E logo adiante:

"Pobre Rainha colhida
pelas intrigas do Paço,
pobre Rainha demente
com so olhos em sobressalto
a gemer: Inferno... Inferno...
com seus lábios sem pecado."

Joaquim José da Silva Xavier, o "Tiradentes" é hoje para todo o Brasil uma figura mítica, um herói, um mártir e uma referência tutelar. É, pois, essencial que Portugal o assuma como um herói igualmente seu, num sincero ato de contrição e de reabilitação histórica. É certo que a História não se apaga nem se reescreve. Assume-se, como um todo, nas suas claridades e sombras, nas suas gestas heróicas e nos seus baixios e até crimes nas suas grandezas e misérias. Portugal, que tem uma história gloriosa, de que todos tanto nos orgulhamos, tem sabido sempre ter a coragem de, nos momentos cruciais, encarar, com verdade e com rigor, o seu passado multissecular, corrigindo os erros, fazendo justiça a quem é devida, e, sobretudo retificando as faltas, por forma a salvaguardar e preparar o futuro. É o que hoje aqui faço, em nome de Portugal, singelamente, na presença do grande paladino da lusitanidade, que é o nosso Embaixador José Aparecido de Oliveira e perante todos vós, brasileiros, portugueses e representantes de tantos países amigos, no dia glorioso da independência do nosso querido Brasil, país irmão.

Permitam-me que termine condecorando, com a Grã-Cruz da Ordem do Infante, por proposta do Governo português, feita por intermédio do Senhor Ministro da Defesa, Fernando Nogueira, o Senhor Ministro da Marinha do Brasil, Almirante-de-Esquadra Ivan Serpa, e lhe peça transmita ao Senhor Presidente do Brasil, Itamar Franco, neste dia tão feliz, os protestos da nossa admiração pessoal e da nossa fraterna amizade do Brasil.

CARTA DO PRESIDENTE DO BRASIL
DOUTOR ITAMAR FRANCO,
AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA PORTUGUESA,
DOUTOR MÁRIO SOARES,
POR OCASIÃO DA REABILITAÇÃO HISTÓRICA
DE TIRADENTES

Carta nº 55

Excelentíssimo Senhor
Mário Soares
Presidente da República Portuguesa

Caro amigo Presidente Mario Soares
Fazendo-me presente, nesta data e nesta solenidade, pelo Ministro da Marinha do Brasil, Almirante-de-Esquadra Ivan Serpa, quero, uma vez mais, manifestar-lhe o reconhecimento do povo brasileiro pelas sucessivas manifestações de amizade de Vossa Excelência.

Ainda agora o nosso amigo comum e paladino da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, Embaixador José Aparecido de Oliveira, deu-me a grata notícia de seu propósito de reabilitar, diante da História, o Alferes de Cavalaria e homem do povo Joaquim José da Silva Xavier.

Vale recordar, Senhor Presidente, que essa reabilitação se iniciou com a proclamação da Independência. Se as circunstâncias penosas que orientam as razões do Estado haviam levado D. Maria I a determinar a condenação de Tiradentes, o destino conduziu seu neto a fundar o Estado brasileiro.

Asseguro-lhe, Senhor Presidente, a gratidão de nosso povo. Ao encarregar o Ministro da Marinha desta representação especial, além de escolher um colaborador leal e de extensa e meritória folha de serviços prestados à Nação, tive o propósito de lembrar ter

sido a nossa Marinha a primeira instituição militar do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves fundada por D. João VI ao chegar ao Rio de Janeiro.

Com os meus votos de felicidade pessoal, aceite, Senhor Presidente, o sinal e o empenho da amizade que lhe devotam o povo brasileiro e o seu admirador e amigo.

Fraternalmente,

Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 874, de 1994, de Urgência, lido no Expediente para o PLC nº 121/94.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 875, de 1994, de Urgência, lido no Expediente para o PDL nº 45/94.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Aureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto.

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres proferidos em Plenário, Relator: Senador Aureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto.

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1993 (nº 277/93, na Câmara dos Deputados), que aprova

o ato que renova a outorga deferida ao Sistema Nova Era de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador José Eduardo, em substituição à Comissão de Educação.

- 7 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 8 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

- 9 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

- 10 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 11 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 12 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 13 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 14 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 15 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás; tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 16 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de Botelhos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

- 17 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portella, em substituição à Comissão de Educação.

- 18 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Vila Real Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 19 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens (televisão) na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 20 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mariana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 21 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Paulo Afonso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 22 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20 (nº 266/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Nova Terra de Radiodifusão Ltda., atualmente denominada Rede Fênix de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 23 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 24 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Campos Dourados FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 25 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1994 (nº 296/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serra Negra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Alterosa, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 26 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1994 (nº 4.672/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 27 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1994-CN

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 1994-CN, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

- 28 -

OFÍCIO Nº S/72, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/72, de 1994, do Senhor Presidente do Banco Central, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP, destinadas à liquidação de precatórios judiciais. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 29 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 1991
COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras

providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

- 30 -

REQUERIMENTO Nº 484, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 484, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias, e Doutor Herbert de Souza (Betinho), para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, e apresentar as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República, com vistas a enfrentar tão grave questão.

- 31 -

REQUERIMENTO Nº 680, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 680, de 1994, solicitando, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução nº 122, de 1993, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.

- 32 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1992, de autoria da Senadora Júnia Marise, que submete a nomeação do Secretário da Receita Federal à prévia aprovação do Senado. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 33 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que determina que os Institutos Médico-Legais comuniquem à Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência as mortes violentas ocorridas em criança e adolescentes. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h36min.)

MESA

Presidente

Humberto Lucena _ PMDB _ PB

1º Vice-Presidente

Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI

2º Vice-Presidente

Levy Dias _ PPR _ MS

1º Secretário

Júlio Campos _ PFL _ MT

2º Secretário

Nabor Júnior _ PMDB _ AC

3º Secretário

Júnia Marise _ PDT _ MG

4º Secretário

Nelson Wedekin _ PDT _ SC

Suplentes de Secretário

Lavoisier Maia _ PDT _ RN

Lucídio Portella _ PPR _ PI

Carlos Patrocínio _ PFL _ TO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Pedro Simon

Vice-Líderes

Jutahy Magalhães

Maurício Corrêa

LIDERANÇA DO PMDB

Líder

Mauro Benevides

Vice-Líderes

Cid Sabóia de Carvalho

Garibaldi Alves Filho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

Antônio Mariz

Aluizio Bezerra

Gilberto Miranda

Jacques Silva

LIDERANÇA DO PSDB

Líder

Mário Covas

Vice-Líderes

Jutahy Magalhães

Almir Gabriel

Maurício Corrêa

LIDERANÇA DO PFL

Líder

Marco Maciel

Vice-Líder

Odacir Soares

Guilherme Palmeira

João Rocha

LIDERANÇA DO PSB

Líder

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB

Líder

Jonas Pinheiro

Vice-Líder

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PDT

Líder

Magno Bacelar

Vice-Líder

Nelson Wedekin

LIDERANÇA DO PRN

Líder

Ney Maranhão

Vice-Líder

Áureo Mello

LIDERANÇA DO PP

Líder

Irapuan Costa Júnior

LIDERANÇA DO PPR

Líder

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Moisés Abrão

Affonso Camargo

Esperidião Amim

LIDERANÇA DO PT

Líder

Eduardo Suplicy

LIDERANÇA DO PMN

Líder

Francisco Rollemberg

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA _ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)
Presidente: Iram Saraiva
Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Márcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Márcio Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Luiz Alberto	PR-4059/60	Afonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------------	------------	---------------	------------

PDS

Espírito Santo	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
----------------	------------	-------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
----------------	------------	-------------	------------

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes _ Ramais 3972 e 3987
Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa
Anexo das Comissões _ Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)
Presidente: Beni Veras
Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34

Márcio Lacerda MT-3029
Vago

Vago
Vago

PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Alvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Márcio Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

PTB

Márcio Lacerda	RR-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Afonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliviera	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
----------------	------------	----------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
--------------------	------------	--------------	------------

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
------------------	------------	-------------------	------------

PSB / PT

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
----------------	------------	-------------	------------

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia
Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341
Sala de reuniões: 3652
Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.
Sala nº 09 _ Ala Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: João Rocha
Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-320/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Alvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB
 Beni Veras CE-3242/43/44 Almir Gabriel PA-3145/47
 José Richa PR-3163/64 Dirceu Carneiro SC-3179/80
 Mário Covas SP-3177/78 Vago

PTB
 Affonso Camargo PR-3062/63 Lourenberg N. Rocha MT-3035/36
 Valmir Campelo DF-3188/89/4061 Luiz A. Oliveira PR-4059/60
 Jonas Pinheiro AP-3206/07 Marluce Pinto RR-4062/63

PDT
 Magno Bacelar MA-3074/75 Lavoisier Maia RN-3239/40

PRN
 Albano Franco SE-4055/56 Saldanha Derzi MS-4215/18
 Ney Maranhão PE-3101/02 Aureo Mello AM-3091/92

PDC
 Moisés Abrão GO-3136/37/3522 Gerson Camata ES-3203/04

PDS
 Esperidião Amin SC-4206/07 Jarbas Passarinho PA-3022/24

PP
 Meira Filho DF-3222/05 Irapuan C. Júnior GO-3089/90

PT/PSB
 Eduardo Suplicy 3213/15/16 José Paulo Bisol 3224/25

Secretário: Dirceu Vieira M. Filho
Ramais: 311-3515/3516/4354/3341
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 4344

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
 E DEFESA NACIONAL _ CRE**

(19 Titulares e 19 Suplentes)
 Presidente: Alfredo Campos
 Vice-Presidente: Hydekel Freitas

Titulares
 Ronan Tito MG-3039/40 Mauro Benevides CE-3052/53
 Alfredo Campos MG-3237/38 Flávio Melo AC-3493/94
 Nelson Carneiro RJ-3209/10 Garibaldi A. Filho AC-3493/94
 Divaldo Suruagy AL-3185/86 Mansueto de Lavor RN-4382/92
 João Calmon ES-3154/55 Gilberto Miranda AM-3104/05
 Ruy Bacelar BA-3160/61 Cesar Dias RR-3064/65

PFL
 Guilherme Palmeira AL-3245/46 Francisco Rollemberg SE-3032/34
 Hydekel Freitas RS-3064/65 Josaphat Marinho BA-3173/74
 Lourival Baptista SE-3027/28 Raimundo Lira PB-3200/3201
 Alvaro Pacheco PI-3085/86 Marco Maciel PE-3197/98

PSDB
 Dirceu Carneiro SC-3179/80 Jutahy Magalhães BA-3171/72
 José Richa PR-3163/64 Eva Blay SP-3119/20

PTB
 Luiz A. Oliveira PR-4058/59 Valmir Campelo DF-3188/89
 Marluce Pinto RR-4062/63 Jonas Pinheiro AP-3206/07

PDT
 Darcy Ribeiro RJ-4230/31 Magno Bacelar MA-3074/75

PRN
 Albano Franco SE-4055/56 Saldanha Derzi MS-3255/4215

PDC
 Gerson Camata ES-3203/04 Epitácio Cafeteira MA-4073/74

PP
 Irapuan Costa Júnior 3088/3089 Pedro Teixeira 3127/3128

PDS
 Jarbas Passarinho PA-3022/23 Lídio Portella PI-3055/56

Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos
Ramais: 3496 e 3497
Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3546

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE
 INFRA-ESTRUTURA _ CI**

(23 Titulares e 23 Suplentes)
 Presidente: Dario Pereira
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho

Titulares
 Flaviano Melo AC-3493/94 Amir Lando RO-3110/11
 Mauro Benevides CE-3194/95 Ruy Bacelar BA-3161/62
 Aluizio Bezerra AC-3158/59 Ronaldo Aragão RR-4052/53
 Onofre Quinan GO-3148/49 Ronan Tito MG-3039/40
 Gilberto Miranda AM-3104/05 Juvêncio Dias PA-3050/53
 Alfredo Campos MG-3237/38 Antonio Mariz PB-4345/46
 Marcio Lacerda MT-3029/30 Wilson Martins MS-4345/46
 Vago

PFL
 Dario Pereira RN-3098/99 Raimundo Lira PB-3201/02
 Henrique Almeida AP-3191/92 João Rocha TO-4071/72
 Elcio Alvares ES-3131/32 Carlos Patrocínio TO-4068/69
 Bello Parga MA-3069/72 Guilherme Palmeira AL-3245/46
 Hydekel Freitas RJ-3082/83 Vago

PSDB
 Dirceu Carneiro SC-3179/80 Beni Veras CE-3242/43
 Teotônio V. Filho AL-4093/94 Jutahy Magalhães BA-3171/72
 José Richa PR-3163/64 Vago

PTB
 Lourenberg N. R. MT-3035/36 Affonso Camargo PR-3062/63
 Marluce Pinto RR-4062/63 Vago

PDT
 Lavoisier Maia RN-3239/40 Magno Bacelar BA-3074/75

PRN
 Saldanha Derzi MT-4215/18 Albano Franco SE-4055/56

PDC
 Gerson Camata ES-3203/04 Moisés Abrão TO-3136/37

PDS
 Lídio Portella PI-3055/56 Esperidião Amin SC-4206/07

PP
 João França RR-3067/68 Meira Filho DF-3221/22

Secretário: Celson Parente _ Ramais 3515 e 3516
Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
 Presidente: Valmir Campelo
 Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares**Suplentes****PMDB**

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Alvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PTB

Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63
Lourenberg N. R.	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

PDC

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	--------------------	------------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	-----------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

PT/PSB

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

Secretária: Mônica Aguiar Inocente**Ramais: 3496/3497****Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas****Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121**

SENADO FEDERAL

Senador Pedro Simon
Organizador

ALBERTO
PASQUALETTI
SOCIALE

Os pedidos de aquisição devem ser dirigidos à Coordenação de Atendimento ao Usuário,
através de cheque nominal ao Centro Gráfico do Senado Federal. Via N-2, Brasília-DF
CEP 70165-900

Fone: 311-4019

Preço da Coleção: R\$25,00 (vinte e cinco reais)

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- *Legislação correlata*
- Índice temático

**À venda na Subsecretaria de
Edições Técnicas – Senado Federal,
Anexo I, 22º andar – Praça dos Três
Poderes, CEP 70160 – Brasília, DF –
Telefones 311-3578 e 311-3579.**

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Novas publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

Outros títulos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989

5 Volumes.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989; índice comparativo.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA

Comentários por João Barbalho U. C.

Edição fac-similar dos comentários à Constituição Federal de 1891.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para

Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar. Cep 70165-900, Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589. Fax.: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral R\$ 23,53

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral R\$ 23,53

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 119 – julho/setembro 1993

Leia neste número:

Execução contra Pessoas Administrativas – Geraldo Ataliba

Processo e Justiça Eleitoral – Torquato Jardim

Novos Municípios – Adilson Abreu Dallari

Tutela Administrativa e Relações de Consumo – Álvaro Lazzarini

A Estrutura Institucional Definitiva do Mercosul: uma opinião – Werter R. Faria

Da Declaração de Inconstitucionalidade – Antonio Cezar Lima da Fonseca

A Proteção aos Direitos do Cidadão e o Acesso à Justiça – Luiz Antonio Soares Hentz

Propriedade Intelectual e Novas Tecnologias – Newton Paulo Teixeira dos Santos

A Lei Injusta e sua Inconstitucionalidade Substancial no Estado Democrático de Direito – Antônio Souza Prudente

Conceito de Crime Hediondo e o Equívoco da Lei nº 8.072/90 – João José Leal

O Regulamento no Sistema Jurídico Brasileiro – Vitor Rolf Laubé

A Prova Pericial e a Nova Redação do CPC – Ivan Lira de Carvalho

O Controle pelo Estado da Atividade Internacional das Empresas Privadas – José Carlos de Magalhães

Administração Pública na Constituição Federal – José de Castro Meira

Da Ultra-Atividade da Suspensão de Liminar em Writ – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Jurisdição e Administração – Carlos Alberto de Oliveira

Ministério Público Junto aos Tribunais de Contas – Jorge Ulisses e Jacoby Fernandes

Prova Pericial: Inovações da Lei nº 8.455/92 – Rogério de Meneses Fialho Moreira

A Constituição de 1988 e o Tribunal de Contas – Jarbas Maranhão

Classificação dos Agentes Públicos: Reexame – Mário Bernardo Sesta

A Seguridade Social – José Luiz Quadros de Magalhães

Alterações Introduzidas na Lei nº 6.515/77 pela Constituição de 1988 –

Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

Aspectos Fundamentais e Práticos das Sociedades Anônimas – Osvaldo Hamilton Tavares

Crimes de Abuso de Poder Econômico – Marcos Juruena Villela Souto

Os hermeneutas da Intransigência Desacumuladora – Corsíndio Monteiro da Silva

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

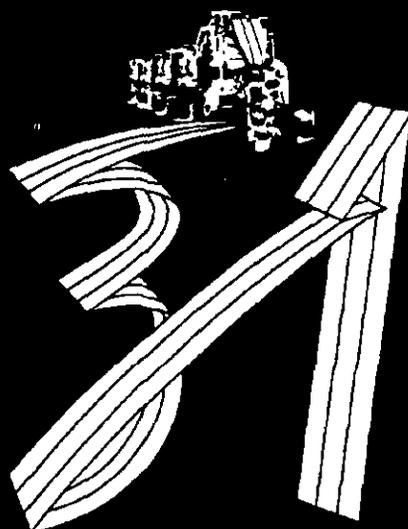
Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT. Autorizo a remessa dos números 117 a 120 da Revista de Informação Legislativa para o endereço abaixo discriminado:

Nome.....
Endereço CEP

Cidade UF Telefone Fax Telex

Data:/...../..... Assinatura:

**CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL**



A N O S
1963 1994

**IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL**

EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS